SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 30 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3279

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 54 DE 29 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 54 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização de viagem a Vereadores da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade dos Vereadores: **José Ocivaldo Silva Feitosa e Jurandy Batista Dantas** a viajar no ***período de 02 a 05 de julho de 2023***. Com destino a Cidade de Belém - Pá. Para cumprir agenda na **ALEPA** e **SEDUC**, onde na ocasião receberão um ônibus escolar e irão tratar assuntos de interesse de nosso Município**.** Conforme: os***Memorandos de nº 03 e 04 de 2023 de 29 de Junho de 2023*.** Que segue em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza os vereadores: acima mencionados a se deslocarem à Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **03 (diárias).** O valor de cada diária é de **800,00 (oitocentos reais)**, portanto cada vereador; receberá o Valor total de **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação, (conforme a ***Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022)*.**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:D109690D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 273/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **ADAILTON MARTINS QUEIROZ,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de 300,00 (trezentos reais), para realizar viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 28 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe ao aeroporto, e assim atender demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B108BC06

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 274/2023.

"ESTABELECE RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES NESTE PERÍODO. "

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no art. 60 da Lei Orgânica municipal e artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, recesso parlamentar entre os dias de 1º a 31 de julho de 2023.

Art. 2º - O horário de atendimento ao público no recesso parlamentar ocorrerá normalmente das 08hs às 13hs.

Art. 3º - Mantem-se inalterados o Setor de Licitação e Contratos, serviços administrativos e serviços essenciais, esses últimos organizados conforme determinação do Diretor Geral.

Art. 4º - Excetuam-se os servidores que são agentes de segurança patrimonial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, 29 de junho de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Biênio 2022/2023.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CE604927

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE RESCISÃO

Pregão Presencial - 9/2021-001CMJ

A Câmara Municipal de Jacundá , torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Presencial de nº 9/2021-001-CMJ cujo o objeto é o Registro de Preços para Eventual prestação de serviços de locação de veículos Preferencialmente 0KM, para as atividades legislativas da Câmara Municipal de Jacundá. A rescisão do contrato de nº 20220001 referente a DECLARAR o contrato, RESCINDIDO.

Jacundá-PA, 07 de junho de 2023.

JOSIMAR TOMAZ LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Jacundá

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:9665653D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
FÉRIAS DE SERVIDORA

PORTARIA Nº 93/2023/PRES/CMM
Medicilândia, 22 de junho de 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA COMISSIONADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JARI EDNEI TEIXEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora **REGINA LEMOS DOS SANTOS,** lotada no Cargo de Provimento Comissionado de **Assessora Parlamentar** da CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares de acordo com os arts. 71 e 72, da Lei Municipal nº 305/2006 – Estatuto do Servidor Público de Medicilândia.
Art. 2º. O período aquisitivo e gozo das férias de que trata o art. 1º, será conforme discriminado abaixo.
§1º - **Período Aquisitivo**: 14 de janeiro de 2022 há 14 de janeiro de 2023;
§2º - Os 30 (trinta) dias regulamentares, serão gozados em duas etapas, nos termos do §3º, do art. 72, da Lei Municipal nº 305/2006.
§3º - **Primeira Etapa de gozo das férias (15 dias)**: de 22 (vinte e dois) de junho a 6 (seis) de julho de 2023.
Art. 3º. Para gozo da segunda etapa (15 dias) de férias restante, período aquisitivo de que trata o §1º, do caput 2º, será fixada respectiva portaria.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia - Pará, em 22 de junho de 2023.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Vereador Presidente da Câmara de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:87DA0D32

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-280404

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Câmara Municipal de Óbidos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira Municipal, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 15/06/2023 foi ADJUDICADO e em 19/06/2023 foi HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2023-280404 e tem como objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Óbidos. Vencedor: NILZA FEIJÃO DA SILVA ME, com desconto fixo de 4,5% (quatro e meio por cento), sobre a tabela da época da requisição, com valor estimado de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Óbidos/PA, 19 de junho de 2023.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B29606AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20239019

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) Nº 9/2023-280404. Processo administrativo nº 2023280404. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Óbidos - CNPJ 04.541.306/0001-06. Empresa Vencedora: NILZA FEIJÃO DA SILVA ME, com desconto fixo de 4,5% (quatro e meio por cento), sobre a tabela da época da requisição, com valor estimado de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de

bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Óbidos. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 20 de junho de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:907EE72A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239020

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-280404. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O):** NILZA FEIJÃO DA SILVA ME. **OBJETO:** Registro de preço para eventual contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Óbidos. **VALOR TOTAL:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **VIGÊNCIA:** 21 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2023

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:193BE86B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 26.587.635/0001-20;

VALOR GLOBAL: R$ 32.317,06 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 01/06/2023 A 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Sub elemento - 33.90.30.16 – Material de expediente

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 02 de JUNHO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:B76ECD78

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME, CNPJ: 21.361.181/0001-51;

VALOR GLOBAL: R$ 9.487,35 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 01/06/2023 A 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Sub elemento - 33.90.30.16 – Material de expediente

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 02 de JUNHO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:3F6EAFB9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204, CNPJ: 48.471.301/0001-20;

VALOR GLOBAL: R$ 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS);

VIGÊNCIA: 02/06/2023 A 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Sub elemento - 33.90.30.16 – Material de expediente

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 02 de JUNHO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:C9A55F68

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM A VIAJAR PARA O EXTERIOR, NO PERÍODO DE 06 À 08 DE JULHO DE 2023.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, com fulcro nos artigos 11, inciso

VI e art. 47 da Lei Orgânica do Município de Santarém – Estado do Pará, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° A Câmara Municipal de Santarém autoriza o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, a ausentar-se do Município e do País, no período de 06 (seis) à 08 (oito) de julho de 2023.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 26 de junho de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

MARIA ALBANICE L. DIAS
1ª Secretária

CARLOS E. C. MARTINS
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:2DA04BC8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: U F AGUIAR ME, CNPJ: 63.833.883/0001-30;

VALOR GLOBAL: R$ 1.811,50 (MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 01/06/2023 A 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Sub elemento - 33.90.30.16 – Material de expediente

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 02 de JUNHO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:E883C010

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 276/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM, 29 DE JUNHO DE 2023.

INTERNO E REVEZAMENTO NO PERIODO DE RECESSO DAS SESSÕES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Recesso das Sessões Parlamentares na Câmara Municipal de Santarém, no período de 01 a 31 de julho de 2023, conforme dispõe o Art. 7º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando que a redução do horário de expediente nesse período de recesso parlamentar, acarretará uma grande economia de energia, material de expediente, material de consumo e demais despesas para esta Casa Legislativa.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de expediente interno da Câmara Municipal de Santarém, durante o período de 01 de julho 2023 a 31 de julho de 2023, será de 08h00min às 13h00min, para quem possui carga horária de 6 horas e 08h00min às 15h00min para quem possui carga horária de 8 horas durante o período do Recesso das Sessões Parlamentares, retornando seu expediente normal a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - O revezamento dos servidores desta Câmara Municipal de Santarém, se praticado, durante este período, será estabelecido de acordo com a conveniência de cada gabinete e/ou setor administrativo, desde que não traga nenhum prejuízo aos interesses Casa Legislativa, devendo ser informado ao Setor de Recursos Humanos para que tome conhecimento a fim de realizar os devidos lançamentos.

Art. 3º - A redução do horário do expediente e o revezamento serão compensados através do banco de horas, sendo que, caso o servidor não tenha horas suficientes deverá compensar nos meses subsequentes, até que seja cumprido o período adicional necessário para equiparação de horas trabalhadas, sob pena de incorrer em lançamento de falta não justificada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2023.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:56E14DAE

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 071/2023 – GAB/IPMB- GINAYRA RODRIGUES NOGUEIRA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **GINAYRA RODRIGUES NOGUEIRA**, Matricula nº 0021828, cargo/função Assessor III, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **01/02/2022 à 01/02/2023**.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **01/06/2023 a 15/06/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **03/07/2023 a 17/07/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 01 de Junho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:FBB221E7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 073/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 02 de junho de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: Pautas: I - Análise do relatório de aprovação da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2023 enviado pelo CONFIS; II – Análise da documentação referente ao mês de janeiro da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2023. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 462,00
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 462,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 462,00
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 462,00
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 462,00
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 462,00
TOTAL	**R$ 2.772,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de junho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria Nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:CED8D2C2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 074/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 05 de junho de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise da documentação referente ao mês de fevereiro da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2023. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 462,00
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 462,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 462,00
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 462,00
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 462,00
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 462,00
TOTAL	**R$ 2.772,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de junho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:9A15885D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 075/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 06 de junho de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise da documentação referente ao mês de março da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2023. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 462,00
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 462,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 462,00
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 462,00

MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 462,00
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 462,00
TOTAL	**R$ 2.772,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de junho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D310CF2F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 076/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 07 de junho de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise da documentação referente ao mês de abril da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2023. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 462,00
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 462,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 462,00
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 462,00
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 462,00
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 462,00
TOTAL	**R$ 2.772,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 07 de junho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:642566AE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 077/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 12 de junho de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Elaboração do relatório da prestação de contas do referido quadrimestre com o contador Daniel Albim. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 462,00
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 462,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 462,00
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 462,00
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 462,00
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 462,00
TOTAL	**R$ 2.772,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 12 de junho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:28CE0E42

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 078/2023 – GAB/IPMB- DIENE DOS SANTOS AZEVEDO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **DIENE DOS SANTOS AZEVEDO**, Matricula nº 0021841, cargo/função Assessor II, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **17/06/2022 à 17/06/2023**.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em **03/07/2023** e término no dia **01/08/2023**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 15 de Junho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2898C47A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 079/2023 – GAB/IPMB- MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA**, Matricula nº 0021820, cargo/função Chefe do Departamento de Finanças e Contabilidade, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 à 01/01/2023**.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **10/07/2023 a 24/07/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **06/11/2023 a 20/11/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 15 de Junho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:CFDBB0A3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 080/2023 – GAB/IPMB- AÇÃ MEIRELES GOUVEIA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **AÇÃ MEIRELES GOUVEIA**, Matricula nº 008555, cargo/função Assistente Administrativo Educacional, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **07/04/2022 à 07/04/2023**.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **17/07/2023 a 31/07/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **06/11/2023 a 20/11/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 15 de Junho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F054EBC3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 081/2023 – GAB/IPMB- ROSÂNGELA CAVALCANTE CARDOSO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **RÔSANGELA CAVALCANTE CARDOSO**, Matricula nº 0021837, cargo/função Assessor III, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **15/03/2022 à 15/03/2023**.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **03/07/2023 a 17/07/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **02/10/2023 a 16/10/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 15 de Junho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:5518CE76

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 082/2023 – GAB/IPMB- NINA ERIKA DA COSTA RODRIGUES

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **NINA ERIKA DA COSTA RODRIGUES**, Matricula nº 0021826, cargo/função Assessor IV, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **21/01/2022 à 21/01/2023**.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **03/07/2023 a 17/07/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.

b) O segundo período de férias será de **02/10/2023 a 16/10/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 15 de Junho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2E5C4829

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 083/2023 – GAB/IPMB- EDUARDO SARDO VALENTE NETO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **EDUARDO SARDO VALENTE NETO**, Matricula nº 00737, cargo/função Digitador, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **01/06/2022 à 01/06/2023**.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **03/07/2023 a 17/07/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **04/09/2023 a 18/09/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 15 de Junho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8B08163E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 084/2023 – GAB/IPMB- SILVANA GONÇALVES GAIA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **SILVANA GONÇALVES GAIA**, Matricula nº 0069, cargo/função Auxiliar de Secretaria, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **02/01/2022 à 02/01/2023**.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em **03/07/2023** e término no dia **01/08/2023**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 15 de Junho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:6B3BF8FA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 085/2023 – GAB/IPMB- ROSINALDO COSTA SANTANA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **ROSINALDO COSTA SANTANA**, Matricula nº 0021868, cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **13/01/2022 à 13/01/2023**.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em **03/07/2023** e término no dia **01/08/2023**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 15 de Junho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:0B902792

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 087/2023-GAB/IPMB - GERMANO ALVES DE OLIVEIRA

Breves / PA, em 16 de Junho de 2023

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) GERMANO ALVES DE OLIVEIRA.

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos

do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/88 [Direito Adquirido]** a(o) servidor(a) **GERMANO ALVES DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG 2959265, SDS/PA, CPF 170.810.412-72, Efetivo, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS,** Classe **Padrão**, Nível **Padrão**, Referência **Padrão**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 077601-7**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso III,**
alínea b, da CF/88, com Redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme os documentos do Processo **IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves,** registrado sob o número **0051130921/2023**, conforme Planilha de Calculo de Proventos abaixo, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CALCULOS DE PROVENTOS	
Tipo de Cálculo	Proporcional
Data do Cálculo	16/06/2023
Tipo de Aposentadoria	Normal
Total de remunerações	204
80% do Total das Maiores Remunerações	163
Última Remuneração de Contribuição	R$ 1.561,64
Soma de 80% das maiores remunerações	R$ 242.194,79
Valor Apurado para a Base de Cálculo	R$ 1.485,86
Tempo de Serviço Apurado até 16/06/2023	27 ano(s), 11 mes(es), 5 Dia(s)(10202)
Salário Mínimo em 16/06/2023	R$ 1.320,00
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações R$	R$ 1.485,86
Proporcionalidade	R$ 1.485,86 ÷ 12775 x 10202 = R$1.186,59
Provento Proporcional Apurado (+)	R$ 1.186,59
Majoração do Provento (+) (Art. 201, §2º CF) R$ 133,41	R$ 133,41
Total dos Proventos	**R$ 1.320,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatorio, correrão por conta de dotação orçamentaria propria e espeicifca para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdencia do Municipio de Breves.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:976E1FC5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 088/2023 – GAB/IPMB- ANA JOSILMA GONÇALVES DO NASCIMENTO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **ANA JOSILMA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, Matricula nº 0021844, cargo/função Assessor II, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **13/07/2022 à 13/07/2023**.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em **17/07/2023** e término no dia **15/08/2023**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 16 de Junho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:3AAB97CA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 089/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 20 de junho de 2023, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise do relatório mensal do Comitê de Investimentos; II – Apresentação do Demonstrativo de Resultado de Reavaliação Atuarial (DAA); III – Informes da Presidência do IPMB. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 462,00
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 462,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 462,00
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 462,00
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 462,00
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 462,00
TOTAL	**R$ 2.772,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 20 de junho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B373B8D8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 090/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 22 de junho de 2023, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise do Relatório Mensal enviado pelo Comitê de Investimentos. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 462,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 462,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 462,00
TOTAL	**R$1.386,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 22 de junho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:AC14DEF8

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 091/2023-GAB/IPMB – ARLINDO ALVES CAVALCANTE

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, EM FAVOR DE ARLINDO ALVES CAVALCANTE*, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor do Sr. **ARLINDO ALVES CAVALVANTE**, aposentado através da Portaria nº 081/2014-GAB/IPMB, de 28 de março de 2014**,** em consequência do falecimento do segurado acima citado, conforme Certidão de óbito, nº 066787 01 55 2023 4 00034 073 0011235 77 de 23 de junho de 2023, em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 15/06/2023, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de junho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria Nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E625A8B7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 092/2023-GAB/IPMB – PAULO SERGIO ALMEIDA DE MORAES

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88 (Servidor Ativo)

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o Acordão nº 38.712/TCM-PA, encaminhado para esta Autarquia através do Oficio nº 051/2023/CG/TCM-PA, de 13 de janeiro de 2023 e recebido por este Instituto de Previdência através de email, conforme estabelecido na Resolução nº 16/2021/TCM.

CONSIDERANDO, finalmente, novo Parecer Juridico nº 038/2023-AJURI/IPMB, de 26 de junho de 2023, opinando pelo Deferimento da Concessão do Beneficio de Pensão por Morte em favor do Sr. PAULO SERVIO ALMEIDA DE MORAES, a ser concedido de acordo com as leis vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do(a) segurado(a) Efetivo(a) **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA CARDOSO**, portador(a) do RG 2579251, SDS/PA, CPF 487.478.402-00, Efetivo, no cargo de Professor, Matrícula Funcional 5572, nos termos do Artigo 40 § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n˚ 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, número 00132302/2023, ao(s) seguintes(s) beneficiário(s) conforme Planilha de Calculo de Proventos descrita abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Benefício Pensão por Morte		
Tipo de Proventos Integrais		
Base de Cálculo Última Remuneração		
Período de Referência 12/2015		
VENCIMENTO BASE 200h	R$ 2.095,60	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado Artigo III,IV,V e VI – Alterado pelo Artigo 1º, Lei Municipal nº 2.235/2014.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 6 %	R$ 125,74	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso, II, Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIFICAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR 5%	R$ 104,78	Artigo 19, Inciso VI, § 7º , Lei Municipal nº 2.236/2011.
GRATICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO 10%	R$ 209,56	Artigo 19, Inciso I, § 1º , Lei Municipal nº 2.236/2011.
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO 40%	R$ 838,24	Artigo 19, Inciso VII, § 3º , Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Artigo 1º § 3º Lei Muncicipal nº 2.269/2012.
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTERIO 15%	R$ 314,34	Artigo 19, Inciso V, § 5º , Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Artigo 1º § 5º Lei Muncicipal nº 2.269/2012.
Total de Proventos	**R$ 3.688,26**	

I - PAULO SERGIO ALMEIDA DE MORAES (companheiro) (a), portador(a) do RG nº 3982593 - SDS/PA e do CPFnº 520.643.792-15, nascido(a) em 11 de sembro de 1979, **com duração vitalicia.**

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Breves/ PA, em 26 de junho de 2023.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente Do IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:3AB22C28

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 093/2023 - GAB/IPMB – LIRIACIRA GOMES DE FREITAS CAVALCANTE

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88 (Servidor Aposentado)

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do(a) segurado(a) Inativo(a) **ARLINDO ALVES CAVALCANTE**, portador(a) do RG 1731264, SDS/PA, CPF 301.695.422-20, Inativo, que em vida exerceu o cargo de Motorista de Veiculos Pesados, Matrícula Funcional 0009654, nos termos do Artigo 40 § 7º, inciso I Constituição Federal de/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n˚ 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, número 00422106/2023, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s) : **LIRIACIRA GOMES DE FREITAW CAVALCANTE**, conforme Planilha de Calculo de Proventos descrita abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS	
TIPO DE CÁLCULO	INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA	06/2023
TIPO DE BENEFÍCIO	PENSAO/MORTE
PROVENTOS	R$1.320,00
TOTAL DE PROVENTOS	R$1.320,00

I – LIRIACIRA GOMES DE FREITAS CAVALCANTE (conjuge) (a), portador(a) do RG nº 3521409 - SDS/PA e do CPFnº 733.591.302-00, nascido(a) em 08 de março de 1978, **com duração vitalicia.**

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Breves/ PA, em 27 de junho de 2023.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente Do IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:84E8DF0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-189-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 189/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Agente Comunitário de Saúde, **EDMERE FURTADO PEREIRA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Brasília, para participar da "17° Conferência Nacional de Saúde", nos dias 30/06 à 07/07/2023.

Art. 2° - Conceder a Agente 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.

Art. 30 - Ao final da referida Conferência, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 28 de junho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B52239CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, no dia 27 de junho de 2023, junto a SESPA, para participar de reunião da CIR-Comissão Intergestores Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALAHU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:FF19D3CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora FRANCINEIDE MARINHO AARÃO, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 27 de junho de 2023, junto a SESPA, para participar de Reunião da CIR-Comissão Intergestores Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:943E026D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 031, DE 29 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS CORRENTES, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 76-B DOS ADCT DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso VII da Lei Orgânica de Abel Figueredo, Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal 228 de 19 de dezembro de 2017, que instituiu a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP, no âmbito do município de Abel Figueiredo e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional nº 93/2016 estabelecendo que os municípios poderão desvincular "de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes" (art. 76-B dos ADCT).

DECRETA;

Art. 1°. Ficam desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas relativas a impostos, taxas e multas já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Parágrafo único. Excetuam-se da desvinculação de que trata o "caput":

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;

IV - fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.

Art. 2°. Para efeito do caput do art. 1°, ficam desvinculados os 30% da seguinte receita:

FONTE DE RECURSOS: 1751.0000 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
RECEITA TOTAL ARRECADADA: R$. 131.661,91
30% DESVINCULAÇÃO: R$.39.498,37
Fonte: Arrecadação até 29 de junho de 2023

Parágrafo único. A desvinculação de que trata o caput abrange ainda os adicionais e respectivos acréscimos legais, nos termos do caput do art. 76-B do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 93/2016.

Art. 3°. Os valores relativos à desvinculação tratada no art. 1º serão destinados à redução do déficit orçamentário.

Art. 4°. Cabe à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, órgão responsável pela administração da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, adotar as medidas necessárias à execução deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito do Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará – 29 de junho de 2022

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:21B17394

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00079/2023

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Vereador DENIS PALMEIRA DA SILVA, matrícula 53, a deslocarse a cidade de Brasília, saindo no dia 02/07/2023 às 08:00:00 e chegando no dia 07/07/2023 às 17:00:00, para Resolver assuntos de interesse do município, junto ao Senado Federal , concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor

unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de Junho de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2FCC512F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 309/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA SANTANA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 22/06/2023 - 22/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHANDO O PACIENTE ANTONIO R FILHO, PARA INTERNACAO NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte –PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B161DF53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 308/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUIZ VAGNER DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 22/06/2023 - 22/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE ANTONIO R FILHO, PARA INTERNACAO NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de junho de 2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C390AB19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 321/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 29/06/2023 - 29/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: O MOTORISTA LEVARA A AMBULANCIA UTI MOVEL RENAUT MASTER, PARA REVISAO NA CONCESSIONARIA Du Nort Renault., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FD24F365

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230286

CONTRATO Nº.....: 20230286

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2022-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de instrumentos e insumos odontológicos para a sáude bucal vinculada a Sec. de Sáude do Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.882,50 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.012 Manutenção do Centro de Especialidades

Odontológicas (CEO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 2.882,50

VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:475D38FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230287

CONTRATO Nº.....: 20230287

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2022-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de instrumentos e insumos odontológicos para a sáude bucal vinculada a Sec. de Sáude do Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.147,30 (três mil, cento e quarenta e sete reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.012 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 3.147,30

VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:ABF0F394

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0117/GPMAAN/2023

Do Dia 28 de Junho de 2023.

Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membrosda Comissãode Planejamentodo Pagamentodo Precatóriooriundo do Processonº 0006541-96.2014.8.14.0065, referente ao,exercício financeiro do ano de 2013,e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDOo recebimento de Precatório para pagamento de créditos de natureza salarial dos servidores da educação referente ao exercício financeiro de 2013;

CONSIDERANDO o valor elevado do Precatório, que sem um correto planejamento poderá impactar no cumprimento de outras obrigações de natureza continuada da administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a**Comissãode Planejamento do Pagamento do Precatório,**oriundo do processo judicial n. 0006541-96.2014.8.14.0065, referente a créditos de natureza salarial dos servidores da educação referente ao exercício financeiro de 2013;

Parágrafo Único– A Comissão Especial desempenhará os seus trabalhos em estrita obediência aospreceitos legais.

Art.2º. A Comissão a que alude oartigo 1º, será composta por 09(nove) membros, indicados naformada estrutura dos servidores públicos municipais,quesão:

KEILA NASCIMENTO DE BRITO,representante da Secretaria Municipal de Educação(Técnica Pedagógica);
JOÃO BATISTALEITE HONORATO,representante da Secretaria Municipal de Educação (Diretor Escolar);
NOÉLIA MARIA PEREIRA, representante da Secretaria Municipal de Educação(Coordenadora Pedagógica);
DENILSON MARTINS DIAS,representanteda Classe de Professores(Professor);
RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS,representanteda Classe de Professores(Professor);
RODRIGO PERES RIBEIRO, representante do Poder Executivo (Procurador JurídicoMunicipal);
CICERO SALES DA SILVA, representante do Poder Executivo (Assessor JurídicoMunicipal);
NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA, representantedoPoderExecutivo(Secretário Municipal de Finanças);
ROMILSON SOARES DA SILVA,representantedo PoderExecutivo(Chefe de Gabinete).
§ 1º- Os trabalhos da Comissão Especial serão considerados de relevante interesse público e nãoserãoremunerados.
Art.3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA,28deJunhode 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1758EA1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 459/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ANDRÉIA MENDES DA CRUZ,** residente e domiciliado na Rua Seis (06), Bairro Novo Panorama, Anapu/PA está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Três (03), s/n, Bairro Novo Progresso, Município de Anapu/PA**, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 033 Lt. 0025 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **332,05 m²** (trezentos e trinta e dois metros e cinco centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 9,06 metros com a Rua Três e 14,00 metros com o Lote 0030 ambos da quadra 033.
Lateral esquerda: 19,39 metros com o Lote 0030 e 6,69 metros com a Rua Galvão Bueno, ambos da quadra 033.
Fundo: 23,58 metros com o Lote 0035 da quadra 033.
Lateral direita: 28,76 metros com o Lote 0020 da quadra 033.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 29 dias de junho de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:A9B729E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230114. PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023. CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Aveiro, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL (TIPO LANCHA/VOADEIRA/BARCO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA. VENCEDOR: ELIANO L. DE ALMEIDA. CNPJ Nº 03.418.767/0001-23.** Vencedora dos itens: 01, 02, 04, 07, 08 no valor global de **R$ 1.472.000,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e dois mil reais). VIGÊNCIA:** 29/06/2024. Aveiro-PA.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:9BF7CAE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230115. PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023. CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Aveiro, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL (TIPO LANCHA/VOADEIRA/BARCO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA. VENCEDOR: E ALVES FEITOSA EIRELI**. CNPJ Nº 37.583.128/0001-35. Vencedora do item: 03, 05, 06 no valor global de **R$ 876.310,00 (Oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e dez reais). VIGÊNCIA:** 29/06/2024. Aveiro-PA.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:A70CD57C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041 DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 041 DE 29 DE MAIO DE 2023.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **CAMILA ANDRESSA DA SILVA CARDOSO** do dia 24 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CAMILA ANDRESSA DA SILVA CARDOSO** matrícula n°1519, Auxiliar Administrativo, **LICENÇA PRÊMIO** de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2017/2020* de 03 de Julho de 2023 a 01 de Agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 29 de Maio de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:7724CCC5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2023

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **AUGUSTO LINDEMBERG PINTO COSTA**, residente e domiciliado a Travessa Ze Cury, bairro Henry Ford, N° 180, CEP: 68143-000, Município de Belterra – PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim **Unidade 001**, medindo 30 **metros de frente**, por 39,40 **metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando com a rua Zé Cury, medindo 39,40 metros; ao **Sul**: confinando com Jorge Luiz, medindo 39,40 metros; ao **Leste**: confinando com a rua Frei Raimundo Crone, medindo 30 metros; ao **Oeste**: confinando Augusto Pinto Costa, medindo 30 metros; numa **área total de 1182.00 m²**. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Respeitosamente,

Belterra – PA, 29 de junho de 2023.

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 45/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EDDF871E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17/2023

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **ROSENILDA GOMES MOTA**, DIONAS LIRA MOTA residente e domiciliado a Estrada Um, bairro Centro, N° 1290, CEP: 68143-000, Município de Belterra – PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim **Unidade 001**, medindo 13,01 **metros de frente**, por 59,65 **metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando com Terras do Município, medindo 13,01 metros; ao **Sul**: confinando com Dorietson da Silva Galvão, medindo 59,65 metros; ao **Leste**: confinando com Estrada Um, medindo 13,01 metros; ao **Oeste**: confinando Rosilda Gomes, medindo 59,65 metros; numa **área total de 776.66 m²**. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Respeitosamente,

Belterra – PA, 09 de maio de 2023.

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 45/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D4BD581B

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DO CONTRATO 265/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 265/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

Origem: pregão eletrônico nº **053/2022** - contratante: secretaria municipal de saúde/fundo municipal de saúde, CNPJ/ sob o nº 11.186.410/0001-95 objetos: **registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de automóveis leves e pesados, lanchas e ônibus pertencentes ao programa caminho da escola, com reposição de peças e acessórios, serviços de lavagem e guincho, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto-SEMED e fundo de manutenção e de desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – SEMAGRI, secretaria municipal de saúde – SEMSA, secretaria municipal de administração, finanças, planejamento – SEMAF, secretaria municipal de trabalho e promoção social – SEMTEPS e secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura – SEMOVI.** Empresa: **FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA** Inscrita no CNPJ sob nº 34.750.298/0001-79, **R$ 90.600,00.** Vigência: 29/06/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 29/06/2023.

Belterra (PA), 29 de junho de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:EFF60C9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PROCURADORIA JURÍDICA
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 003-2023

Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 45.769.285/0001-68, estabelecida à Rua Berta Mette, nº 149, Itoupavazinha, Blumenau-SC, CEP 89066-530.

Objeto do Contrato: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 9/2022-027, Pregão Eletrônico 09/2023.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PROZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 22.938.757/0001-63, **CONSIDERANDO:**

a) que o Contrato nº 20230079 foi firmado em 07/02/2023 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório nº 09/2022, Pregão Eletrônico 09/2022.

b) que a NOTIFICADA comprometeu-se em executar os serviços, objeto desta licitação no prazo máximo de 4 (quatro) dias após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pelo Departamento de Compras;

c) que os serviços solicitados através da Autorização de Fornecimento enviado no dia 22/03/20213, não foram executados pela NOTIFICADA até a presente data;

d) que a execução dos serviços deveria ter ocorrido até o dia **26/03/2023**, portanto em atraso **a mais de 93 (noventa e tres) dias**, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos das Secretarias Municipais e Serviços Público.

e) que a empresa contratada entrou em contato com o Setor de compras no dia 18/04/2023, solicitando prorrogação de prazo de 35 dias;

f) que foi concedido a empresa contratada a prorrogação para a execução dos serviços o prazo de 35 dias a contar de 18/04/2023;

g) que a empresa contratada foi notificada via telefone em 18/05/2023;

h) que a empresa contratada não cumpriu com o prazo concedido, onde a execução dos serviços deveria ter ocorrido até o dia 23/05/2023;

i) que a empresa contratada foi notificada em 15/06/2023;

j) que a empresa contratada solicitou prorrogação de prazo por mais 20(vinte) dias para execução dos serviços;

k) que o prazo solicitado foi negado, considerando que o atraso na execução dos serviços está prejudicando o andamento dos trabalhos das Secretarias Municipais e Serviços Público.

l) que a empresa contratada foi notificada em 21/06/2023;

m) que a empresa contratada solicitou prorrogação de prazo para 20/07/2023 para execução dos serviços;

n) que o prazo solicitado foi negado, considerando que o atraso na execução dos serviços está prejudicando o andamento dos trabalhos das Secretarias Municipais e Serviços Público.

o) que o Contrato nº 20230079 impõe obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

1 – A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando – se - lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

g) que o Contrato nº 20230079 ainda prevê:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial de Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a previa defesa, aplicar á CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1- Advertência;

1.2- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

1.3- multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE. Deixar de atender totalmente á solicitação ou a Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

1.4- multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTATANTE, atender parcialmente á solicitação ou a Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

1.5- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, por até 2 (dois) anos.

2- Fica impedida de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato; 2.2- não mantiver a proposta, injustificadamente;
2.3- comportar-se de modo inidôneo;
2.4-.....
2.5-.....
2.6-falhar ou fraudar na execução do Contrato;
2.7-.....
2.8- .....
2.9-.....

3- além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, as demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA RECISÃO:

1- A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Diante disto, fica por meio da presente NOTIFICADA a empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA - EPP**., inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 45.769.285/0001-68, **por NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PROZO ESTABELECIDO, para que cumpra com as obrigações do contrato, fornecendo o material solicitado de forma integral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta,** podendo o Município de BOM JESUS DO TOCANTINS/PA., RESCINDIR O CONTRATO Nº 20230079, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO, assegurando a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Bom Jesus do Tocantins/Pa., 27 de Junho de 2023.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, *referente* ***ao Contrato*** **nº 20230079**, sendo no total de QUATRO páginas incluindo a presente certidão.

Nome:

CPF nº: Identidade nº:

Assinatura:

Função que desempenha na empresa:

em / ____/__

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:4B68DFC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200228

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: AMAZONCAD CONSTRUTORA LTDA. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro no valor R$ 611,46 (Seiscentos e Onze Reais e Quarenta e Seis Centavos) do contrato nº 20220228, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2020-001. Data da Assinatura: 29 de maio de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:96711BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-057

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-057: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de malharia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança. CNPJ: 15.322.647/0001-07, itens 007, 012, 016 e 018. Valor: R$ 489.400,00; CNPJ: 07.363.750/0001-77, itens 001, 002 e 008. Valor: R$ 486.900,00; CNPJ: 42.816.433/0001-60, itens 004, 009 e 014. Valor: R$ 483.00,00; CNPJ: 39.780.214/0001-63, itens 003, 006, 011 e 015. Valor: R$ 474.250,00; CNPJ: 31.709.294/0001-59, itens 005, 010, 013 e 017. Valor: R$ 483.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2023-057. Data da assinatura: 23/06/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3BDDCEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-057

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO LTDA. Contrato nº 20230996. Valor Global: R$ 231.950,00; Contratado: T. R. O. DE AGUIAR. Contrato nº 20230997. Valor Global: R$ 243.450,00; Contratado: D. V. SILVA AMORIM LTDA. Contrato nº 20230998. Valor Global: R$ 241.500,00; Contratado: AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Contrato nº 20230999. Valor Global: R$ 227.875,00; Contratado: SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ART. ORTOPEDICOS LTDA. Contrato nº 20231000. Valor Global: R$ 241.500,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de malharia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança. Vigência: 28/06/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 28/06/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5B83F2F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230836
ORIGE: PREGÃO Nº 215/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DELTORO COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI.OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR TOTAL: R$ 76.251,50 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 12 de Junho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3D781CFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230873
ORIGEM: PREGÃO Nº 215/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEÃO EIRELI.OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos programas e demais departamentos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 202.537,75 (duzentos e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).VIGÊNCIA.: 20 de Junho de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4AECDCBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230887
ORIGEM: PREGÃO Nº 215/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 63.608,20 (sessenta e três mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos),VIGÊNCIA: 21 de Junho de 2023 a 30 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F91DE3ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230888
ORIGEM: PREGÃO Nº 215/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): EMPORIO PLAZA EIRELI,OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 451.205,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 21 de Junho de 2023 a 30 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:58B835F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230889
ORIGEM: PREGÃO Nº 215/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 1.331.770,02 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, setecentos e setenta reais e dois centavos).VIGÊNCIA: 22 de Junho de 2023 a 30 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:CBD0F462

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230894
ORIGEM: PREGÃO Nº 215/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): W & J COMERCIO E FRUTAS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 477.525,78 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).VIGÊNCIA: 23 de Junho de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:41FCE270

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229462, proveniente do Processo Licitatório 065/2022/FMAS que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATANTE, e SAMIRA DE SOUZA IZIDORO, CONTRATADO, Locação de Imóvel - Localizado na Rua Modesto, Nº: 106, Bairro Centro, viabilizando o funcionamento do Programa Economia Popular Solidária – EPS, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Junho de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 12 de Abril de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0C6D7B63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às 14h:00min do dia 29 de junho de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1.262/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado. Salientando que foi realizada análise inicial e abertas diligências e na presente data conclusa a análise.

1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: CSP – CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: GÁVEA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: IMPACTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: ISO ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: J. C. CONSTRUTORA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: PR CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbices, sendo INABILITADA pelos seguintes motivos:

A empresa apresentou certidão negativa de falência e concordata com prazo de validade expirado.

A licitante não atinge o quantitativo mínimo para fins de qualificação técnica operacional junto ao item de relevância “Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos”.

A licitante deixou de apresentar a declaração firmada pela equipe técnica exigida pelo item 12.4.13 do Edital.

EMPRESA: MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo

enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: KLF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo INABILITADA pelos seguintes motivos:

A empresa não cumpriu a cláusula 12.5.1, vez que apresentou o Capital Circulante Liquido (CCL) inferior ao determinado no edital.

EMPRESA: PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: R N CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: RGS ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: MF - SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:

A empresa não cumpriu a cláusula 12.5.1, vez que apresentou o Capital Circulante Liquido (CCL) inferior ao determinado no edital.

A licitante não cumpre os requisitos de qualificação técnica operacional definidas no item 12.4.2 do Edital, pois não comprova a execução dos quantitativos mínimos exigidos junto aos itens de relevância.

EMPRESA: TETO CONSTRUTORA S/A, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: V B DOS SANTOS CONSTRUTORA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTEIS GUAJARÁ LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo INABILITADA pelos seguintes motivos:

A licitante apresentou o índice de Liquidez Geral abaixo de 1,00 (um), descumprindo a cláusula 12.5 b.1) do edital.

EMPRESA: LIDER SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo INABILITADA pelos seguintes motivos:

A licitante deixou de apresentar as certidões à serem emitidas pelo responsável técnico indicado, conforme exigido pelos itens 12.4.12 e 12.4.13 do Edital.

EMPRESA: JM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: MARCO X CONSTRUTORA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA

2 – DAS CONCLUSÕES:

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As empresas restam **ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CSP – CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI, DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, GÁVEA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES LTDA, IMPACTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, ISO ENGENHARIA EIRELI, J. C. CONSTRUTORA EIRELI, MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, R N CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS EIRELI, RGS ENGENHARIA LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A, PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, V B DOS SANTOS CONSTRUTORA, ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA,** restam **HABILITADAS, JM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** e **MARCO X CONSTRUTORA** nos termos da presente análise.

As empresas **PR CONSTRUTORA LTDA, KLF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, MF - SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO, EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTEIS GUAJARÁ LTDA** e **LIDER SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** restam **INABILITADAS** nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas

interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:592BFCCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023/FME-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 015/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo Educacional lnfantil - NEl, com área de playground, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário e outros ambientes, situada na rua 18, S/N, QD. 55A, Bairro Jardim Europa, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 16h:00min do dia 29 de junho de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1.262/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado. Salientando que foi realizada análise inicial e abertas diligências e na presente data conclusa a análise.

1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: CSP – CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbices, sendo INABILITADA pelos seguintes motivos:

A licitante não atinge o quantitativo mínimo para fins de qualificação técnica operacional junto ao item de relevância "Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos".

EMPRESA: DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: GÁVEA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: IMPACTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: ISO ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: J. C. CONSTRUTORA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: PR CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbices, sendo INABILITADA pelos seguintes motivos:

A empresa apresentou certidão negativa de falência e concordata com prazo de validade expirado.

A licitante não atinge o quantitativo mínimo para fins de qualificação técnica operacional junto ao item de relevância "Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos".

A licitante deixou de apresentar a declaração firmada pela equipe técnica exigida pelo item 12.4.13 do Edital.

EMPRESA: MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: KLF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo INABILITADA pelos seguintes motivos:

A empresa não cumpriu a cláusula 12.5.1, vez que apresentou o Capital Circulante Liquido (CCL) inferior ao determinado no edital.

EMPRESA: PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: R N CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: RGS ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo

atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: TETO CONSTRUTORA S/A, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: V B DOS SANTOS CONSTRUTORA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: LIDER SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo INABILITADA pelos seguintes motivos:

A licitante deixou de apresentar as certidões à serem emitidas pelo responsável técnico indicado, conforme exigido pelos itens 12.4.12 e 12.4.13 do Edital.

EMPRESA: MARCO X CONSTRUTORA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA

2 – DAS CONCLUSÕES:

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As empresas restam **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, GÁVEA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES LTDA, IMPACTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, ISO ENGENHARIA EIRELI, J. C. CONSTRUTORA EIRELI, MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, R N CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS EIRELI, RGS ENGENHARIA LTDA, MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA ,TETO CONSTRUTORA S/A, PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, V B DOS SANTOS CONSTRUTORA, ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA** e **MARCO X CONSTRUTORA** restam **HABILITADAS,** nos termos da presente análise.

As empresas **CSP – CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI, PR CONSTRUTORA LTDA, KLF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES** e **LIDER SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** restam **INABILITADAS** nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:AAAA5934

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 21 de Junho de 2023, Edição Nº 3272, referente ao EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230859

Onde Se Lê: ORIGEM.....:EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 202230859

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202230859

Leia – Se: ORIGEM.....:**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 20230859

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230859

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de Junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:D66C50BE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N 006/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2023

RATIFICAÇÃO

O SENHOR ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea c, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 006/2023, referente ao Processo Administrativo nº. 0028/2023-IDURB, com base nas justificativas apresentadas para

atender as exigências do parágrafo 3º, do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na **Contratação de empresa especializada em Consultoria em Planejamento Urbano e Territorial, para estudos e elaboração diretriz para regular as normas de Condomínio de Lotes e Loteamento de Acesso Controlado, bem como normas de condomínio edilício, para atender as necessidades existentes no Instituto Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.**
E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor R$ 226.880,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Oitenta Reais), em favor da empresa **POLO PLANEJAMENTO LTDA, Inscrita no CNPJ sob o n.º 22.698.383/0001-56**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Canaã dos Carajás – PA, 29 de Junho de 2023.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria–GP nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:A2BA045B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230916

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em Consultoria em Planejamento Urbano e Territorial, para estudos e elaboração diretriz para regular as normas de Condomínio de Lotes e Loteamento de Acesso Controlado, bem como normas de condomínio edilício, para atender as necessidades existentes no Instituto Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.**
Processo Administrativo Licitatório: n.º 0028/2023-IDURB
Inexigibilidade de Licitação: n.º 006/2023
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS–PA.
Contrato nº 20230916
Empresa: Polo Planejamento LTDA-EPP
Valor Global: R$ 226.880,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos oitenta Reais).
Data da Assinatura: 30/06/2023

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:4B3E6CCF

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE APROVAÇÃO

EDITAL DE APROVAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB, pessoa jurídica de direito público interno integrante da administração pública indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.685/0001-69, localizado na Avenida São João, Quadra 41-A – nº 41C – CEP: 68537-000 – Jd. Europa I – Canaã dos Carajás - PA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Alisson Barbosa Milhomem – Portaria GP nº 267/2021, e com base no art. 28, V da Lei Federal nº 13.465/17 – Art. 65, V da Lei Municipal nº 920/2020, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que foi concluído e aprovado o processo administrativo de regularização fundiária urbana – REURB, processo administrativo nº 04.00007.2020 da área objeto das matriculas nº 1300 e n° 13125, denominada NUI Parque dos Ipês, cujos tramites e etapas observaram o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 920/2020 de Canaã dos Carajás - PA.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o núcleo urbano denominado Parque dos Ipês é localizada no município de Canaã dos Carajás - PA, com a seguinte descrição:

Imóvel: PARQUE DOS IPÊS
Matrícula: N° 1300 e N° 13125 Proprietário: PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará
Área (m²): 377.566,23 m² Perímetro (m): 3.068,03 m

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
IMÓVEL URBANO: Constituído pelo **PARQUE DOS IPÊS**, com **Área: 377.566,23 m²** e Perímetro: **3.068,03 m**, Canaã dos Carajás-PA. **MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL:** Terreno localizado, no LOTE 01 AVENIDA Antônio BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA) inicia-se a descrição no vértice **P-01** na coordenada **E: 626.302,229 N: 9.276.892,278**, com azimute de **290°46'10"** com uma distância de **1.123,58 m** de frente até o vértice **P-02** de coordenada **E: 625.251,663 N: 9.277.290,707**, confrontando com **AVENIDA Antônio BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **0°42'58"** com uma distância de **37,32 m** do lado direito até o vértice **P-03** de coordenada **E: 625.252,129 N: 9.277.328,020**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **2°18'53"** com uma distância de **10,69 m** do lado direito até o vértice **P-04** de coordenada **E: 625.252,561 N: 9.277.338,705**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **1°34'19"** com uma distância de **12,90 m** do lado direito até o vértice **P-05** de coordenada **E: 625.252,915 N: 9.277.351,604**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **359°16'08"** com uma distância de **5,29 m** do lado direito até o vértice **P-06** de coordenada **E: 625.252,848 N: 9.277.356,896**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **0°21'26"** com uma distância de **14,18 m** do lado direito até o vértice **P-07** de coordenada **E: 625.252,936 N: 9.277.371,081**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **0°21'58"** com uma distância de **9,98 m** do lado direito até o vértice **P-08** de coordenada **E: 625.253,000 N: 9.277.381,057**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **1°53'57"** com uma distância de **6,04 m** do lado direito até o vértice **P-09** de coordenada **E: 625.253,200 N: 9.277.387,092**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **359°22'53"** com uma distância de **4,26 m** do lado direito até o vértice **P-10** de coordenada **E: 625.253,154 N: 9.277.391,356**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **359°44'02"** com uma distância de **5,67 m** do lado direito até o vértice **P-11** de coordenada **E: 625.253,128 N: 9.277.397,026**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **2°23'53"** com uma distância de **4,40 m** do lado direito até o vértice **P-12** de coordenada **E: 625.253,312 N: 9.277.401,425**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **0°18'15"** com uma distância de **20,23 m** do lado direito até o vértice **P-13** de coordenada **E: 625.253,419 N: 9.277.421,656**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **359°30'38"** com uma distância de **10,23 m** do lado direito até o vértice **P-14** de coordenada **E: 625.253,332 N: 9.277.431,886**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **359°30'38"** com uma distância de **9,89 m** do lado direito até o vértice **P-15** de coordenada **E: 625.253,247 N: 9.277.441,773**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **1°10'23"** com uma distância de **7,93 m** do lado direito até o vértice **P-16** de coordenada **E: 625.253,410 N: 9.277.449,697**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **2°12'55"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **P-17** de coordenada **E: 625.253,800 N: 9.277.459,801**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **1°56'33"** com uma distância de **21,47 m** do

lado direito até o vértice **P-18** de coordenada **E: 625.254,528 N: 9.277.481,257**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **55°05'38"** em chanfro com uma distância de **2,52 m** do lado direito até o vértice **P-19** de coordenada **E: 625.256,595 N: 9.277.482,699**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **100°25'03"** com uma distância de **6,37 m** do lado direito até o vértice **P-20** de coordenada **E: 625.262,859 N: 9.277.481,547**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **100°14'13"** com uma distância de **7,86 m** do lado direito até o vértice **P-21** de coordenada **E: 625.270,591 N: 9.277.480,151**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **100°40'14"** com uma distância de **9,93 m** do lado direito até o vértice **P-22** de coordenada **E: 625.280,354 N: 9.277.478,311**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **100°32'50"** com uma distância de **9,36 m** do lado direito até o vértice **P-23** de coordenada **E: 625.289,561 N: 9.277.476,597**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **100°32'06"** com uma distância de **10,08 m** do lado direito até o vértice **P-24** de coordenada **E: 625.299,473 N: 9.277.474,754**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **100°04'13"** com uma distância de **10,69 m** do lado direito até o vértice **P-25** de coordenada **E: 625.310,000 N: 9.277.472,884**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **100°06'47"** com uma distância de **7,86 m** do lado direito até o vértice **P-26** de coordenada **E: 625.317,736 N: 9.277.471,505**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **101°49'01"** com uma distância de **17,72 m** do lado direito até o vértice **P-27** de coordenada **E: 625.335,077 N: 9.277.467,876**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **99°32'58"** com uma distância de **29,92 m** do lado direito até o vértice **P-28** de coordenada **E: 625.364,585 N: 9.277.462,912**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **98°03'47"** com uma distância de **14,41 m** do lado direito até o vértice **P-29** de coordenada **E: 625.378,853 N: 9.277.460,891**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **99°32'34"** com uma distância de **12,90 m** do lado direito até o vértice **P-30** de coordenada **E: 625.391,579 N: 9.277.458,752**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **92°45'26"** com uma distância de **14,87 m** do lado direito até o vértice **P-31** de coordenada **E: 625.406,436 N: 9.277.458,036**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **86°51'23"** com uma distância de **82,81 m** do lado direito até o vértice **P-32** de coordenada **E: 625.489,126 N: 9.277.462,578**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **186°08'32"** com uma distância de **1,70 m** do lado direito até o vértice **P-33** de coordenada **E: 625.488,944 N: 9.277.460,889**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **85°33'27"** com uma distância de **5,67 m** do lado direito até o vértice **P-34** de coordenada **E: 625.494,601 N: 9.277.461,328**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **85°33'27"** com uma distância de **3,17 m** do lado direito até o vértice **P-35** de coordenada **E: 625.497,757 N: 9.277.461,574**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **117°29'31"** com uma distância de **3,75 m** do lado direito até o vértice **P-36** de coordenada **E: 625.501,084 N: 9.277.459,842**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **166°33'51"** com uma distância de **12,29 m** do lado direito até o vértice **P-37** de coordenada **E: 625.503,940 N: 9.277.447,884**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **98°14'34"** com uma distância de **13,07 m** do lado direito até o vértice **P-38** de coordenada **E: 625.516,875 N: 9.277.446,010**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **98°14'34"** com uma distância de **18,09 m** do lado direito até o vértice **P-39** de coordenada **E: 625.534,776 N: 9.277.443,417**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **94°17'35"** com uma distância de **13,82 m** do lado direito até o vértice **P-40** de coordenada **E: 625.548,554 N: 9.277.442,383**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **96°01'23"** com uma distância de **11,81 m** do lado direito até o vértice **P-41** de coordenada **E: 625.560,295 N: 9.277.441,144**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **92°01'41"** com uma distância de **9,94 m** do lado direito até o vértice **P-42** de coordenada **E: 625.570,227 N: 9.277.440,792**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **101°09'54"** com uma distância de **9,93 m** do lado direito até o vértice **P-43** de coordenada **E: 625.579,970 N: 9.277.438,869**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **101°18'17"** com uma distância de **12,51 m** do lado direito até o vértice **P-44** de coordenada **E: 625.592,240 N: 9.277.436,417**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **97°04'58"** com uma distância de **11,44 m** do lado direito até o vértice **P-45** de coordenada **E: 625.603,589 N: 9.277.435,006**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **97°36'27"** com uma distância de **13,07 m** do lado direito até o vértice **P-46** de coordenada **E: 625.616,548 N: 9.277.433,276**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **100°16'57"** com uma distância de **10,90 m** do lado direito até o vértice **P-47** de coordenada **E: 625.627,268 N: 9.277.431,331**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **101°37'58"** com uma distância de **11,72 m** do lado direito até o vértice **P-48** de coordenada **E: 625.638,751 N: 9.277.428,967**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **92°13'11"** com uma distância de **6,59 m** do lado direito até o vértice **P-49** de coordenada **E: 625.645,340 N: 9.277.428,712**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **98°07'42"** com uma distância de **6,25 m** do lado direito até o vértice **P-50** de coordenada **E: 625.651,527 N: 9.277.427,828**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **100°23'12"** com uma distância de **8,38 m** do lado direito até o vértice **P-51** de coordenada **E: 625.659,772 N: 9.277.426,317**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **98°57'27"** com uma distância de **11,04 m** do lado direito até o vértice **P-52** de coordenada **E: 625.670,678 N: 9.277.424,598**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **96°49'41"** com uma distância de **6,57 m** do lado direito até o vértice **P-53** de coordenada **E: 625.677,201 N: 9.277.423,816**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **97°54'49"** com uma distância de **11,18 m** do lado direito até o vértice **P-54** de coordenada **E: 625.688,273 N: 9.277.422,277**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **96°45'20"** com uma distância de **9,78 m** do lado direito até o vértice **P-55** de coordenada **E: 625.697,987 N: 9.277.421,127**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **99°00'47"** com uma distância de **7,64 m** do lado direito até o vértice **P-56** de coordenada **E: 625.705,534 N: 9.277.419,930**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **99°10'20"** com uma distância de **5,13 m** do lado direito até o vértice **P-57** de coordenada **E: 625.710,604 N: 9.277.419,111**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **201°14'31"** com uma distância de **2,11 m** do lado direito até o vértice **P-58** de coordenada **E: 625.709,839 N: 9.277.417,143**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **98°28'55"** com uma distância de **803,10 m** do lado direito até o vértice **P-59** de coordenada **E: 626.504,154 N: 9.277.298,688**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **64°11'51"** com uma distância de **12,28 m** do lado direito até o vértice **P-60** de coordenada **E: 626.515,213 N: 9.277.304,035**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **207°02'42"** com uma distância de **235,00 m** ao fundo até o vértice **P-61** de coordenada **E: 626.408,360 N: 9.277.094,730**, confrontando com **AVENIDA DOS PIONEIROS**, daí segue com azimute de **207°39'53"** com uma distância de **228,58 m** ao fundo até o vértice **P-01** de coordenada **E: 626.302,229 N: 9.276.892,278**, confrontando com **AVENIDA DOS PIONEIROS**. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000.

Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Em atendimento ao disposto no art. 21, V da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para eventuais impugnações. Não havendo manifestação formal tempestiva e fundamentada, o IDURB expedirá a Certidão de Regularização Fundiária para fins de registro do projeto.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Diretor Presidente – IDURB
Portaria – GP nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:0353ADCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA 018/2023 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor WALDERLEY RODRIGUES COSTA, inscrito no CPF n.º 744.139.372-87, matricula: 3216001, função: Assistente Social.

Art. 2º As despesas obedecerão os seguintes elementos de despesas e valores.

Fonte de Recursos: 1.500	Projeto atividade	08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
	Elemento de despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 3.000,00
		3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	R$ 1.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Estado do Pará, aos 28 de junho de 2023.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D35171E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
DOM MIX SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.381.519/0001-77, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV DOS PIONEIROS, CENTRO, neste ato representado por TIAGO DE JESUS ALVES MARTINS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.566.353-08 e CNH n° 03824829694/DETRAN-PA, e ELENILDE DA SILVA, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 815.151.623-20 e CNH n° 06100261179/DETRAN-PA, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na TV dos pioneiros, n° 18, Casa B - Office Siber, Centro, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 008/2023, protocolado junto ao FMDS em: 13/02/2023
CONTRATO: 016/2023
ADITIVO: 001/2023
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 8/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A Cláusula 2ª do Contrato 016/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita de um veículo que será destinado ao transporte de mercadorias e equipamentos, além de realizar o deslocamento de funcionários, pois a empresa sempre participa de eventos na cidade. A empresa também está se organizando para abrir uma filial na cidade e o veículo ajudaria muito nas necessidades de serviço e deslocamento de pessoal entre as duas lojas. Os freezers expositores, seriam usados para expor as mercadorias que vendem e está sendo solicitado uma marca específica pois os freezers que ela comercializa são excelentes para serem usados com esse tipo de mercadoria.
01; UN; STRADA FREEDOM CD 1.3, 04 CILINDROS, BRANCO BANCHISA, ANO/MODELO: 2023/2023; R$ 99.422,41;
01; UN; CONGELADOR FREEZER EXPOSITOR VITRINE SHOW SC 324 R 220V AMARELO C/ VIDRO SUP RETO SLIM C/ TDA C/ SUPORTE P/ CUBAS; R$ 10.085,00;
01; UN; CONGELADOR FREEZER EXPOSITOR VITRINE SHOW SC 424 R 220V AMARELO C/ VIDRO SUP RETO - SLIM C/ TDA C/ SUPORTE P/ CUBAS; R$ 5.459,00.
CLÁUSULA 3ª.
A Cláusula 4ª do Contrato 016/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 87.973,13 (Oitenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e treze centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 109.966,41 (Cento e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), restando o valor de R$ 21.993,28 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 4ª.

A Cláusula 7ª do Contrato 016/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 1.911,23 (Um mil, novecentos e onze reais e vinte e três centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/02/2024 e da última parcela em 15/04/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 5ª.
A Cláusula 19ª do Contrato 016/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
01; UN; STRADA FREEDOM CD 1.3, 04 CILINDROS, BRANCO BANCHISA, ANO/MODELO: 2023/2023; R$ 99.422,41;
01; UN; CONGELADOR FREEZER EXPOSITOR VITRINE SHOW SC 324 R 220V AMARELO C/ VIDRO SUP RETO SLIM C/ TDA C/ SUPORTE P/ CUBAS; R$ 10.085,00;
01; UN; CONGELADOR FREEZER EXPOSITOR VITRINE SHOW SC 424 R 220V AMARELO C/ VIDRO SUP RETO - SLIM C/ TDA C/ SUPORTE P/ CUBAS; R$ 5.459,00.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 22 DE JUNHO DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
DOM MIX SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
CNPJ: 37.381.519/0001-77

Avalistas:

TIAGO DE JESUS ALVES MARTINS
CPF: 008.566.353-08

ELENILDE DA SILVA
CPF: 815.151.623-20

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B7AEB641

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE: CONSTRUTORA SANTA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.878.286/0001-29, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, Avenida Weyne Cavalcante, 755, Sala C, CENTRO, neste ato representado por RAILTON PONTES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 083.666.152-43 e RG n° 9648005/PC-PA, residente e domiciliado na Avenida Weyne Cavalcante, 755, Centro, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO: Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 024/2023, protocolado junto ao FMDS em: 18/05/2023
CONTRATO: 031/2023
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 24/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto /Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do bem solicitado uma vez que é uma empresa que trabalha no ramo da construção civil e que está sempre em busca de novas soluções e tecnologias para melhorar cada vez mais a prestação do serviço. A aquisição da retroescavadeira é fundamental para a melhora dos nossos serviços e o aumento da nossa eficiência operacional.
01; UN; RETROESCAVADEIRA; MARCA: JCB; MODELO: ECX; ANO/MODELO 2023/2023; R$ 470.000.00.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 21,17 (Vinte e um reais e dezessete centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), restando o valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos

fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 031/2023 FMDS e Processo nº 24/2023", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 8.168,64 (Oito mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/04/2024 e da última parcela em 15/06/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física do(s) sócio(s) ou proprietário(s) e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

01; UN; RETROESCAVADEIRA; MARCA: JCB; MODELO: ECX; ANO/MODELO 2023/2023; R$ 470.000.00.

CLÁUSULA 20ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO RAILTON PONTES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 083.666.152-43 e RG n° 9648005/PC-PA, residente e domiciliado na Avenida Weyne Cavalcante , 755, Centro, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 21ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 22ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 29 DE JUNHO DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
Construtora Santa Fé LTDA
CNPJ: 11.878.286/0001-29
Avalistas:
RAILTON PONTES DA SILVA
CPF: 083.666.152-43

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:54198CCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021
CONTRATO ADITIVADO Nº 083/2021 – PMC.
OBJETO: Locação de um imóvel para funcionara como Alojamento do Departamento da Polícia Militar.
Data de assinatura do aditivo: 21 de junho de 2023
Vigência do aditivo: 23/06/2023 a 22/06/2024
Locador: PAULO EDSON DA SILVA
CPF nº 431.524.902-59
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA **–**
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:A0425B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023 – PMC

MODALIDADE: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°31001003, VINCULADA AO PREGÃO Nº 013/2023/2022 – PMTA – PE - SRP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA, SECRETARIAS VINCULADS E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contrato Nº 082/2023- PMC
Valor total: R$ 1.525.434,43
Data da assinatura: 28/06/2023
Vigência: 28/06/2023 a 27/06/2024
Contratado: PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI
CNPJ sob o nº 42.494.498/0001-36
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:9B56A18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023 – PMC

MODALIDADE: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°31001003, VINCULADA AO PREGÃO Nº 013/2023/2022 – PMTA – PE - SRP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA, SECRETARIAS VINCULADS E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contrato Nº 083/2023- PMC
Valor total: R$ 119.517,69
Data da assinatura: 28/06/2023
Vigência: 28/06/2023 a 27/06/2024
Contratado: PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI
CNPJ sob o nº 42.494.498/0001-36
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Ordenadora:
ADRIANA LEAL MORAES –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:4528C10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023 – PMC

MODALIDADE: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°31001003, VINCULADA AO PREGÃO Nº 013/2023/2022 – PMTA – PE - SRP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA, SECRETARIAS VINCULADS E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contrato Nº 084/2023- PMC
Valor total: R$ 147.278,89
Data da assinatura: 28/06/2023
Vigência: 28/06/2023 a 27/06/2024
Contratado: PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI
CNPJ sob o nº 42.494.498/0001-36
Contratante: Fundo Municipal de Educação

Ordenadora:
MARIA DO CARMO MONTEIRO –
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:3CCF5A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
CONTRATO ADITIVADO Nº 013/2022 – PMC.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Obras de Engenharia na Reforma do Ginásio Poliesportivo Maezão no Município de Colares, Estado do Pará, em consonância com Convênio nº 018/2021 – SEEL, celebrado com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL e o Município de Colares.
Vigência do aditivo de prorrogação de prazo de execução: 25/11/2022 até 24/03/2023
Contratado: ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA – ME
CNPJ nº 09.456.098/0001-60,
Contratante:Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:F287F261

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
CONTRATO ADITIVADO Nº 013/2022 – PMC.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Obras de Engenharia na Reforma do Ginásio Poliesportivo Maezão no Município de Colares, Estado do Pará, em consonância com Convênio nº 018/2021 – SEEL, celebrado com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL e o Município de Colares.
Vigência do prazo do contrato: 25/02/2023 a 24/02/2024
Vigência do aditivo de prorrogação de prazo de execução: 25/03/2023 até 24/07/2023
Contratado: ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA – ME
CNPJ nº 09.456.098/0001-60,
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:64F6CACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023 – PMC

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de produção e organização de eventos para a execução do Calendário da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do município de Colares/PA
Contrato Nº 086/2023- PMC
Valor total: de R$ 107.680,00 (Cento e Sete mil Seiscentos Oitenta reais).
Data da assinatura: 28/06/2023
Vigência: 28 de junho de 2023 a 27 de agosto de 2023
Contratado: JEFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 03.746.510/0001-09
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:D85A1979

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023 – PMC

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2022
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (Hatch, Sedan, Utilitário, Caminhonete, Ambulância, Ônibus, Caminhões aberto e fechado, e Máquinas Pesadas) em caráter Continuado e Eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, suas Secretarias e Fundos.
Contrato Nº 074/2023- PMC
Valor total: R$ 40.740,00 (quarenta mil setecentos e quarenta reais)
Data da assinatura: 26/05/2023
Vigência: 26 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024
Contratado: 2 A NEGOCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob o nº 40.919.181/0001-79
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Ordenadora
ADRIANA LEAL MORAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:5584B584

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2023
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **28 do mês de Junho de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **AQUISIÇÃO DE ITENS ORNAMENTAIS TAIS COMO PLANTAS, VASOS E ARTIGOS PRODUZIDOS EM MDF/MADEIRA PARA ORNAMENTAÇÃO DO HALL DE ENTRADA DA PRAIA DAS GAIVOTAS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM SOLICITAÇÃO E EPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como vencedora a seguinte empresa: LEAL COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ: 22.062.838/0001-42.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EBA85A9B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0153/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Auditoria, Contabilidade e Tomada de Contas (Nível I), o sr. **MATHEUS GOMES VIEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:827DF32E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0156/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 326/2023-SEGEPLAN, de 13 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **KALYNY FEITOSA OLIVEIRA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5A5F1A88

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 056/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO Nº 5595/2023 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, art. 25, da Lei nº 8.666/93, para contratação de show artístico que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa **EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.485.058/0001-21, para realização de Show Artístico da **Banda RAÇA NEGRA**, no dia 02 de julho de 2023, para apresentação na Praia das Gaivotas no evento "FEST VERÃO 2023", com entrada franca, no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 2º. O recurso para custear o cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação é a seguinte:

Funcional Programática: 07.0707.27.695.0707.2.136

Elemento: 3.3.90.39.00
Fonte: 15000000/17010000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A521DE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 125

PORTARIA Nº 125/2023. De 23 de junho de 2023.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art.: 1º - Retificar a **Portaria Nº 122/2023**, de 15 de junho de 2023

Onde se lê: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEOS DE AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS) E SECERTARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGEPLAN) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PÁ.**
Leia-se: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEOS DAS AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS) E SECERTARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGEPLAN) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PÁ.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/06/2023
Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Em 23 de junho de 2023

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:93A9DE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 124

PORTARIA Nº124/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 21 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **SECRETARIA ESCOLAR**, **da ESCOLA MARIZETE FIGUEREIDO** a Sr**. KAROLINE SOUTO FARIS,** a pedido do servidor.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário em 21 de junho de 2023

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:571AD7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 127

PORTARIA Nº 127/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 29 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomeia para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental PIO XII a Sr.ª **KAROLINE SOUTO DE FARIAS.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário em 29 de junho de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8E1C50F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 831/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de maio de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **4425/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DD3326AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 832/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA,** para deslocar-se a **TUCURUI-PA,** no período de **16 a 17 de maio de 2023,** atribuindo ao servidor **02** (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Tucuruí/PA, conforme referenciado no processo nº **4434/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:18D205E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 833/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUÍ-PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Tucuruí/PA, no período de **16 a 17 de maio de 2023**, conforme referenciado no processo nº **4435/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1B01B2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 834/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se á **TUCUMÃ-PA,** no período de **17 a 19 de maio de 2023,** atribuindo ao servidor **03(três) diária** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do CEREST até o município de Tucumã/PA, conforme referenciado no processo **n° 4436/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:05DF5E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 835/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **TUCUMÃ-PA.** O referido servidor servidores do CERST Araguaia até o município de Tucumã/PA no período de **17 a 19 de maio de 2023**, conforme referenciado no processo nº **4437/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCUMÃ-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:42249D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 836/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GERALDO MAGELA NEIVA (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se á **TUCUMÃ-PA,** no período de **17 a 19 de maio de 2023,** atribuindo ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada**,** perfazendo um total de **R$480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor realizará fiscalização em **Tucumã/PA**, conforme referenciado no processo nº **4438/2023**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4CAB4A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 837/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA (Sanitarista)** para deslocar-se **TUCUMÃ-PA,** no período de **17 a 19 de maio de 2023,** atribuindo ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$480,00(Quatrocentos e Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor realizará fiscalização no município de Tucumã/PA, conforme referenciado no processo nº **4439/2023**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:95676C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 838/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de maio de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4427/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2663BEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 842/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de maio de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4472/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D2D2498C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 843/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de maio de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4473/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:721002DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 250/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PAULO HENRIQUE GOMES MENINO dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento no hospital materno infantil onde se trata de gestante em trabalho de parto com perca de liquido de contrações paciente (GESLANY MARTINS MORAIAS).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE GOMES MENINO,** matricula de n° **5154** portador do CPF nº **026.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento no hospital materno infantil onde se trata de gestante em trabalho de parto com perca de liquido de contrações paciente (GESLANY MARTINS MORAIAS) em Redenção-PA no periode de 25 a 26 junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FF61C38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 251/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PAULO HENRIQUE GOMES MENINO dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento no hospital Iraci Machado onde mesma faz tratamento de cirrose e foi encaminhada pela medica da localidade para atendimento com especialista paciente JOAQUINA DA ROCHA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE GOMES MENINO,** matricula de n° **5154** portador do CPF nº **026.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento no hospital Iraci Machado onde mesma faz tratamento de cirrose e foi encaminhada pela medica da localidade para atendimento com especialista paciente (JOAQUINA DA ROCHA SILVA) em Redenção-PA no periode de 26 a 27 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:394B765D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 252/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada treinamento com os agentes comunitário de saúde sobre programa saúde com agente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL,** matricula de n° **4535** portador do CPF nº **360.....** Ocupante do cargo **COORDENADORA DE ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, treinamento com os agentes comunitário de saúde sobre programa saúde com agente na zona rural no periode de 26 a 29 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D9D009DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 253/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANILSON SOARES OLIVEIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando treinamento com o agente comunitário de saúde sobre programa saúde com a agente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANILSON SOARES OLIVEIRA,** matricula de n° **489** portador do CPF nº **718.552.462-87** ocupante do cargo **ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETO EM SAUDE,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **treinamento com o agente comunitário de saúde sobre programa saúde com a agente na vila Estrela do Pará e Maceió no periode de 26 a 29 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúd

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FAF63D8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 254/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate a vilas estrela do Para e Maceió com a equipe da condenação atenção básica que ira realizar treinamento com os agentes comunitários de saúde sobre o programa saúde da mulher e saúde do homem.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **453.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de **deslocamento ate a vilas estrela do Para e Maceio com a equipe da condenação atenção básica que ira realizar treinamento com os agentes comunitários de saúde sobre o programa saúde da mulher e saúde do homem no periode de 26 a 29 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (tres) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reias);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:558D75A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 255/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente CARLOS EDUARDO ALVES CASTELO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-15** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (CARLOS EDUARDO ALVES CASTELO) no periode de 27 a 28 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C062E021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 256/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente EVA MACHADO PACHECO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (EVA MACHADO PACHECO) no periode de 27 a 28 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:15CB43C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 149/2023 – GP/PMI, 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ALZIRA BARBOSA NEVES, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Nível II – (Departamento de Recursos Humanos), na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **ALZIRA BARBOSA NEVES, CPF**: **745.223.452-91, RG: 3674860 PC/PA,** para o Cargo em Comissão de Coordenadora Nível II – (Departamento de Recursos Humanos), na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 142/2022-GP/PMI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 15 de junho de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:3547AB92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 150/2023 – GP/PMI, 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. ARNALDO JOSÉ DA SILVA PAIVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Nível II, na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **ARNALDO JOSÉ DA SILVA PAIVA, CPF**: **488.754.732-34, RG: 2360175 PC/PA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador Nível II, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 15 de junho de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:3AEF8A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 151/2023 – GP/PMI, 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. RAFAEL CEFAS QUEIROZ COSTA CARNEIRO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Nível II, (Coordenador da Saúde Bucal), na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **RAFAEL CEFAS QUEIROZ COSTA CARNEIRO**, **CPF**: **004.385.072-31, RG: 7714084 PC/DF,** para o Cargo em Comissão de Coordenador Nível II, (Coordenador da Saúde Bucal), na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 15 de junho de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:605EFC33

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 158/2023– GP/PMI, 29 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) DE IGARAPÉ-AÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art. 1° - Designar os seguintes membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS de Igarapé-Açu:
ENTIDADES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAAB)
Nome do Representante Titular: Antônio Alves de Lima Neto
Nome do Representante Suplente: Edison dos Santos Pinto

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
Nome do Representante Titular: Diego Nascimento dos Santos
Nome do Representante Suplente: Luana Helena Nogueira Moura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)
Nome do Representante Titular: Pedro Henrique Souza Paiva
Nome do Representante Suplente: Eliton Janio Araújo Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
Nome do Representante Titular: Wesley Martins de Brito
Nome do Representante Suplente: Thayane Monique Freitas Lima Pimentel

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER)
Nome do Representante Titular: Tonildes Lisboa de Ataide
Nome do Representante Suplente: Marli Margareth Chermont da Cunha

Agência de Defesa Agropecuária de Igarapé-Açu (ADEPARÁ)
Nome do Representante Titular: Kid Stelio Almeida
Nome do Representante Suplente: Wilson Rogério Rodrigues dos Santos

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)
Nome do Representante Titular: Jamil Chaar El Husny
Nome do Representante Suplente: Henrique Rodrigues de Miranda

Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)
Nome do Representante Titular: Arquimedes Luciano Monteiro Leopoldino
Nome do Representante Suplente: Joaquim Alves de Lima Junior

Universidade Federal do Pará (UFPA)
Nome do Representante Titular: Francisco Plácido Magalhães Oliveira
Nome do Representante Suplente: Carlos Renilton Freitas

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Movimento Articulador de Políticas Públicas de Igarapé-Açu
Nome do Representante Titular: Núbia do Amaral Araújo/ Paulo Sérgio Garcia Monteiro Filho
Nome do Representante Suplente: Mariano Fonseca da Roza (Cooperativa VIBRA JOÃO XXIII)

Associação de Criadores e Criadoras de Abelhas Melíferas de Igarapé-Açu (AMIGA)
Nome do Representante Titular: Renir Solange Carvalho de Aviz
Nome do Representante Suplente: Sebastião de Souza Freitas

Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Igarapé-Açu/PA (STTR)
Nome do Representante Titular: Mariano do Socorro Silva Matoso
Nome do Representante Suplente: José Adauto Paz de Lima

Sindicato Rural de Igarapé-Açu
Nome do Representante Titular: Joaquim Alves de Lima
Nome do Representante Suplente: George Ferreira Mendes Junior

Associação Nacional de Agrobiodiversidade dos Povos da Amazônia em Defesa do Meio Ambiente e da Vida
Nome do Representante Titular: Cristiane Nascimento Oliveira
Nome do Representante Suplente: Rosane Andreia Silva dos Santos

Instituto de Desenvolvimento Amazônia Sustentável (IDEASSU)
Nome do Representante Titular: Francisca Luciana Araújo Lisboa de Athayde
Nome do Representante Suplente: Tomaz Lisboa de Athayde

Associação de Desenvolvimento Comunitário Nova Olinda (ASDECONO)
Nome do Representante Titular: Francelino Oliveira Machado
Nome do Representante Suplente: Nelio Paiva Braga (Associação de Desenvolvimento Comunitário de Porto Seguro)

Associação Comunitária Rural Bom Jesus
Nome do Representante Titular: Márcio José Sant ana de Oliveira
Nome do Representante Suplente: Jhonatan Aleixo da Silva (Associação de Agricultoras e Agricultores Familiares São José II)

Associação de Agricultores Familiares e Moradores de Primavera (AGRIFAMOP)
Nome do Representante Titular: Dione Fagner Teixeira Carrera
Nome do Representante Suplente: Maria Graciete da Silva **(**Associação dos Remanescentes de Quilombos de Nossa Senhora do Livramento-ARQUINSEL)

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, aos 29 dias de junho de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:BB44A7A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 033-2023-PE. Objeto: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio e acetileno para solda, nitrogênio do sistema de PQS(Aeroporto), vasilhame domésticos de gás de cozinha de 13kg, cilindros de P45(gás de cozinha) novos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato Nº: 20230292. Contratada: A L Batista Junior LTDA. Valor total: R$ 51.830,00. Vigência: 20 de Junho de 2023 a 20 de Junho de 2024. Data da assinatura: 20 de junho de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B541340B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023.
Objeto: Contratação de transporte escolar rodoviário com condutor e monitor para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 12/07/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:87DA47A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 033-2023-PE. objeto: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio e acetileno para solda, nitrogênio do sistema de PQS(Aeroporto), vasilhame domésticos de gás de cozinha de 13kg, cilindros de P45(gás de cozinha) novos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº 20230293. Contratada: A L Batista Junior LTDA.Valor total: R$ 669.000,00.Vigência: 20 de Junho de 2023 a 20 de Junho de 2024. Data da assinatura: 20 de junho de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B3F23379

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 033-2023-PE. objeto: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio e acetileno para solda, nitrogênio do sistema de PQS(Aeroporto), vasilhame domésticos de gás de cozinha de 13kg, cilindros de P45(gás de cozinha) novos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde . Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 20230294 . Contratada: A L Batista Junior LTDA.Valor total: R$ 504.520,00.Vigência: 20 de Junho de 2023 a 20 de Junho de 2024. Data da assinatura: 20 de junho de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EB8B40BC

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 033-2023-PE. objeto: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio e acetileno para solda, nitrogênio do sistema de PQS(Aeroporto), vasilhame domésticos de gás de cozinha de 13kg, cilindros de P45(gás de cozinha) novos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato nº 20230290. Contratada: OESTE Comércio de Gases Derivados do Ar EIRELI.Valor total: R$ 119.589,00. Contrato nº 20230291. Contratada: A L Batista Junior LTDA. Valor total: R$ 137.100,00. Vigência: 20 de Junho de 2023 a 20 de Junho de 2024. Data da assinatura: 20 de junho de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:33B321E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito do Município de Itupiranga**, BENJAMIN TASCA,** no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o art. 113 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-PA;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS durante o mês de julho de 2023 aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, cujos **nomes estão relacionados na listagem nominal em anexo.**

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Município

ACACIO GOMES NETO, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ADAUCILENE SOARES SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ADAUMARY SOARES SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
ADELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ADELSON DA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ADELSON DO NASCIMENTO LIMA JUNIOR, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ADEMILTON SOUZA LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ADEMIR BARBOSA DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2022 a 03/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ADEMIR DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
ADILMA DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
ADRIANA PEREIRA CRUZ DOMINGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

ADRIANO BARBOSA ROSA, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

AILTON SOUZA LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

AIRTON SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
ALCENIRA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
ALDENISA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 a serem gozadas no período de 01/01/2023 a 30/07/2023;

ALDERINA ALVES LUZ, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ALESSANDRA CARDOZO MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
ALESSANDRA SILVA DE FIGUEIREDO MIRANDA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 14/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
ALMIR DE JESUS GOMES CRUZ, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
ALTAIR OLIVEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
AMANDA DE NAZARE ALMEIDA GOMES SILVA, ocupante do cargo de VICE DIRETOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
ANA AMELIA DIAS LOPES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
ANA CELIA FERNANDES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ANA CLEIDE CARVALHO SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ANA CLEUDE PEREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ANDRE LUIZ ALVES DE MIRANDA, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 14/01/2022 a 13/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ANDRE RIBEIRO DA CRUZ, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ANDRE TERRA DE JESUS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/10/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ANDREIA PEREIRA NERES DOS PRASERES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ANDREIA SILVA COSTA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ANDRESSA SILVA VERAS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ANGELA MARIA SANTA ROSA LIMA, ocupante do cargo de COORD.EDUC.JOVENS E ADULTOS URB/CAMPO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ANGELICA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ANTONIA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ANTONIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ANTONIA BARROS SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 17/03/2023 a 16/03/2023;

ANTONIA DOS SANTOS ARAUJO, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 14/01/2022 a 13/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ANTONIA FEITOSA DE SALES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 28/03/2022 a 27/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ANTONIA LIDIANE CUNHA SOARES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ANTONIA LUCIA CARDOSO DE ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ANTONIA SILVAMAR DA SILVA DUARTE, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/04/2022 a 05/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ANTONIO BARBOSA SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 13/03/2022 a 12/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ANTONIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ANTONIO DA CONCEICAO, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ANTONIO FERNANDO CONCEIÇÃO SILVA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ANTONIO FIGUEIREDO RIOS NETO, ocupante do cargo de COORD DPTº PATRIM E LOGISTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 22/01/2022 a 21/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
ANTONIO LUIS COSTA RAMOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

ANTONIO LUIZ ALVES DOS REIS JUNIOR, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ANTONIO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/04/2022 a 14/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ANTONIO MAURO DA SILVA E SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ARILETH ARAUJO SILVA DE ASSIZ, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ARLENE PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03/03/2022 a 02/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ARNALDO BARBOSA RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ATILA CEZAR WOLF SOARES, ocupante do cargo de DIR. DE GESTÃO ADMIN. E FINANCEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

AUREA DO NASCIMENTO BEZERRA, ocupante do cargo de COORD DA AREA DE HUM. DE 6º AO 9º ANO URBANA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
AVENILSON ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 21/03/2022 a 20/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
AYLA SOANE RODRIGUES DO CARMO BONOMO, ocupante do cargo de TÉCNICO PEDAGÓGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CANDIDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CARLOS CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CARLOS MENESES GUIMARAES PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

CARMEM LUCIA DE SOUSA SILVA LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CASSIO DOS SANTOS MELO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 25/03/2022 a 24/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CELIA EVANGELISTA BRITO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CELSIMAR ALVES DE FREITAS, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CHAFIA FERREIRA DA SILVA MELO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/03/2022 a 14/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CHARLENE FELIPE FARIAS CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/10/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CICERA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CLAUDIA DA CONCEICAO BARRETO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 17/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CLAUDIA HELENA BARROS, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CLAUDIO ROBERTO SANTOS COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CLEOCON SILVA DA LUZ, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CREUZILENE PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de COORD. DE FORMAÇÃO CONTINUADA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CRISTIANE LOPES DA CONCEICAO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 14/01/2022 a 13/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DANIELLA CARVALHO VIEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DAURA MACHADO CORDEIRO DO CARMO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 14/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

DAYSE CRISTINE LIMA DE MORAIS DA COSTA, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DEBORHA DE BARROS GOVEIA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/10/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DENIMARA MOURA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DENIS EURE DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de COORD. DA AREA DE HUM. DO 6º A 9° ANO CAMPO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 21/03/2022 a 20/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DEUSILENE DE CARVALHO SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 14/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DEUSIMAR RODRIGUES NUNES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DEUZIANE DA LUZ SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DEUZIMAR DA CONCEICAO SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 07/02/2022 a 06/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DIANA GURGEL SOUZA DIAS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DILMA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DILZA DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DIOGINIS DE ANDRADE OLIVEIRA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo

de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DIVINA ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DIVINA MARIA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DORIANNE BARROSO DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DORIVAN SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ECILDA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ECIONE OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 14/01/2022 a 13/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

ECLEZIO COSTA NUNES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDILAILSON PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDILENE WOLF MOURAO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDILEUZA DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDILEUZA DA SILVA GODOI, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 18/01/2022 a 17/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDILEUZA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDINALVA CARDOZO BOLDT, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2022 a 02/11/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDIVALDINA VIEIRA BARROS, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDIVALDO RODRIGUES BARROSO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDMILSON COSTA NUNES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 20/03/2022 a 19/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDNA SILVA DE OLIVEIRA BARROS, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDNALDA DA SILVA NEVES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 22/04/2022 a 21/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDNALVA ARAUJO BORGES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDNALVA SOUZA LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 13/03/2022 a 12/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDSON DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 26/02/2022 a 25/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDSON RIBEIRO DE MORAIS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDUARDO CASTRO MACHADO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDUARDO LOPES DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 20/03/2022 a 19/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) 18/03/2022 a 17/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EFRAIM GOMES GONCALVES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELCIMAR ALVES OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELIANA SANTOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 28/03/2022 a 27/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELIANDRO ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELIANE LEITE FELIX, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de

01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELIANE SANDES DE MELLO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 15/04/2023 a 14/04/2023;

ELIELZA ARAUJO FERREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELIMARCIO CORREIA TIGRE, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELINARIA SILVA MOTA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/10/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELIONAY RAMOS FELIX, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELIS HEIMAR VALERIO LEMOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELISANGELA TOBIAS DA SILVA MOREIRA, ocupante do cargo de COORD. DE 1º AO 5º ANO CAMPO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELISMARA CARVALHO FREIRE, ocupante do cargo de COORD. DE EDUCAÇÃO INDIGENA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/03/2022 a 04/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELIVANIA SOUSA LEITE, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELIZABETE SOUSA AQUINO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELIZANGELA ARAUJO DE FREITAS, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELMA ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 28/03/2022 a 27/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EMANUELLE RAFAELA DA SILVA B. MACEDO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 16/01/2023 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ENIVALDO LOPES DO VALE, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ERICA MARIA RAMOS DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ERICA MIDORI SUZUKI SALES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ERICK MATIAS DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 19/10/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ERILVA MARIA PEREIRA BELEM, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ERIVONILDA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ESTER GOMES GONCALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ESTER GUIMARAES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EUDIA DE SOUSA GOMES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EUNICE GOMES SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EUZILENE PEREIRA BRINCO GUAJAJARA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EVA MIRANDA OLIVEIRA, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EVIONARIA NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EZEQUIAS SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FABIO ALVES SILVA GUIMARAES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FABIO VIEIRA BARRETO DE CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo

de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FABRICIO SILVA CASAGRANDE, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 06/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FERNANDA DUARTE COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FERNANDA GALUCIO PALHETA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 20/04/2022 a 19/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FILADELSON FELIX RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 14/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FLAVIO SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/10/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FRANCIMAR BORGES DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FRANCIRLEI LIMA GOMES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FRANCISCA BORGES SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FRANCISCA DAS CHAGAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 16/05/2022 a 15/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FRANCISCA EDIVANIA DOS SANTOS LEITE, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FRANCISCA QUIRINO DE BARROS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FRANCISCA SILVA DE CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FRANCISCO EDILSON DE CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FRANCISCO VAGNO FREITAS AQUINO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FRANK BARBOSA ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

FREDERICO VINCE DO NASCIMENTO LIMA, ocupante do cargo de COORD. DE MANUT. EM INFORMATICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

GEANE PINTO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03/03/2022 a 02/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

GEDEAO PEREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

GEISA RIBEIRO NONATO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

GHIRLA MARTINS JORGE, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

GILDA RIBEIRO NONATO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

GILVAN FERNANDES RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

GILVAN NUNES DA COSTA, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 30/03/2022 a 29/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

GILVANICE SILVA DA LUZ, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) EDUC.INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

GLEICIANE LEAL DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

GLEIDSCIELSON DE SOUZA PEIXOTO, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

GRACILDA RIBEIRO NONATO, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

HELDAIR ALVES LEMOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

HELENA LUCIA ALVES SIMOES, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

HELENIR RODRIGUES TABOSA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de

Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

HERICA FONTES DA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 25/03/2022 a 24/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

HILDENILDE DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

HILDENILZA DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 13/03/2022 a 12/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

HILDERANES DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2022 a 01/07/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

HONORINA ALVES LUZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 06/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

HYDEKEL PINTO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ILARIA DE SOUZA BARROS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ILMA LIMA BARROS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

INGRID SOUZA LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/10/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

IONILDE DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/04/2022 a 16/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

IRAMIR SILVA DE ANDRADE, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

IRANEIDE FREITAS RAMOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

IRANETE ALVES FREITAS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

IRENE COSTA GURGEL, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 29/01/2022 a 28/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

IRINALDO MOREIRA BATISTA, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ISAIAS DE SOUSA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 23/02/2022 a 22/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ISANARA FRANCO MARACAIPE, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 20/04/2022 a 19/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ISANE FRANCO MARACAIPE, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

IVANEIDE CONCEICAO BENIZ, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

IVANILDE PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

IVONE AMANDA CRISTINA BARBOSA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

IZABEL RAMOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

IZANIA PIMENTEL TEIXEIRA, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JACYRENE GOMES LEITE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JAILSON LABRES DE SOUSA, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JAIR DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JANETE MARIA LEMOS MIRANDA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 28/01/2022 a 27/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JANILTON LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JAYANE NERES DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/10/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JEANE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JEANNE DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JOANA MOREIRA SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JOAO DE DEUS MORAIS DE SA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JOCENIRA POLIDORO FERREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JOCILENE SILVA DE FREITAS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JONAS SOUZA BARREIRA, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JORGE WASHINGTON TORRES MARQUES, ocupante do cargo de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JOSE EDVALDO DE MORAES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 09/05/2022 a 08/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JOSE FERNANDES COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JOSE HENRIQUE JORGE DE SANTANA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JOSE ITAMAR SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JOSE LIMA BARROS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JOSE ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 14/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JOSE RODRIGUES DE SOUSA FILHO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JOSEFA DA LUZ DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JOSENILDA MOREIRA COSTA RODRIGUES, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/06/2022 a 04/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JOVENTINO SILVA REIS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 29/01/2022 a 28/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JUCILEIA GONCALVES DA SILVA CALDAS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JUCIVAN DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 14/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

JURANI LISBOA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

KARLA DA SILVA BRAGA FIUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

KEILA CHARLES CARVALHO GUIMARAES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

KELCIRLANE RIBEIRO PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

KENNEDY COELHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LEANDRO LARANJEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LEDIA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de COORD. DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LEIA CHAVES CAVALCANTE, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LEILA DAMASCENO BARBOSA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LELIA DE FATIMA SOUSA SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 08/02/2022 a 07/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LENIRA CARDOSO DA CRUZ COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

LEONARDO SILVA DINIZ, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LIA CELESTRE DE AQUINO GOMES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LIDIANE TAVARES DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LINDALVA CARVALHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LINDOMAR CARLOS DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LOURENA FREITAS GONCALVES, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LUANA MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/10/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LUCELIA DA PAZ COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LUCIANA FERREIRA PINTO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 21/03/2022 a 20/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LUCIANA LIMA ALVES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 11/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

LUCIANO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LUCIENE RODRIGUES COUTINHO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LUCINETE OLIVEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/03/2022 a 14/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LUIZ FERREIRA LIMA NETO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LUZIA ALVES GUEDES PINTO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LUZIA DE SOUSA MARQUES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LUZIANE DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LUZILEIDE COSTA FERREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LUZINEIDE DE ASSUNCAO MELO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MAGNO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MAGNO MOREIRA MOURA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MAIKON REIS, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MAIRA AMADO NASCIMENTO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MANOEL LEITE DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MANOEL SANTOS DE ANDRADE, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARA PATRICIA RIEDEL DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 25/02/2022 a 24/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARA RUBIA CHAVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 02/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARA SILVIA ROSSI, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARCELIA LUIZA CHAVES DA LUZ, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARCIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARCILEIA CHAVES MIRANDA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARCOS BEZERRA MARINHO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo

de 04/10/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARCOS KENNEDY DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA ALEXANDRA MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

MARIA ALICE NUNES DA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA ALZERINA FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA ANTONIA DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA ANTONIA FREIRE DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA APARECIDA BARROS JADJISKI MORAES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA CELIA GOMES SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA CLEIDE MOTA COELHO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA DA GUIA DA SILVA VERAS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 19/05/2022 a 18/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA DA PENHA DA SILVA VIANA, ocupante do cargo de COORD. DE EDUC.AMBIENTAL-URB/CAMPO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA DAS DORES PAULINA CUNHA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 29/01/2022 a 28/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA DE FATIMA BARBOSA DE CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/10/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA DE FATIMA NOGUEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA DE JESUS LOPES DA CONCEICAO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 12/06/2022 a 11/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA DILMA SILVA ALVES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA DIVINA OLIVEIRA DAMACENO, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 19/04/2022 a 18/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA DO DESTERRO DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA DORALICE GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA EDNA FERREIRA BONFIM, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA ELIZANGELA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA GORETE CAVALCANTE DIAS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA GRACIETE CAVALCANTE DIAS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 27/06/2022 a 26/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA JOSE MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA JUCIANE DE OLIVEIRA PORTELA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA MIRIAN FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de COORD. DE MAT. 6º AO 9º ANO-URB/CAMPO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA ROSIANE VELOSO SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo

de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
MARIA XIRLEIDE DE OLIVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/04/2022 a 16/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
MARIANA MOREIRA GONZALES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 19/10/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARILENE DA MOTA COSTA, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
MARILUSE BORGES DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
MARILVA JOSE SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
MARINALVA BARBOSA CARNEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 13/02/2022 a 12/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
MARINETE SANTANA SANTOS DE ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
MARINEUSA MARTINS PIMENTEL, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
MARK CARVALHO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 19/01/2022 a 18/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
MARLENE DA SILVA BRITO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
MARTA REGINA COSTA TEIXEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
MILENA CIRIBELLY SANTOS ASSIS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/10/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MIRIAN VALERIA SILVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
MOACY PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 18/06/2022 a 17/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
MONICA DA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 26/05/2022 a 25/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
NAGELA KASSIA SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) DE CENSO/ ESTATISTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
NAGETE NAZARE LEMOS MIRANDA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
NALCI SOUZA BALEEIRO NERY, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
NASCIMENTO MENDES PIRES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
NATALI EMANUELE BARROSO NEVES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
NATALIA DAS MERCES MODESTO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/10/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

NAZARIA CLEGIA DE ARAUJO PIRES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
NELCINA RODRIGUES DA LUZ, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
NELIANE GOMES DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/10/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

NEUTON DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
NEVILSON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de VICE-DIRETOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/03/2022 a 14/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
NILCELIA SANTOS DE MORAIS XIMENES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 12/03/2022 a 11/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
NILDA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
NILDACY DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo

de 16/02/2022 a 15/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
NILDE MIRANDA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 14/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
NILTON CESAR ROCHA ARAUJO, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
NILZA MARIA COSTA TEIXEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 30/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
NOE JANUARIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
NORMA GOMES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de DIRETOR(A) DO CAEEM, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
NUBIA MOREIRA DUARTE VIEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
OCIEL RODRIGUES SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ODILA ALVES GATTI, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/04/2022 a 03/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ORLEAN GOMES DE MELO, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
OSMARINETE COSTA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
OSVALDINA COELHO DAMASCENA, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
OTACILIO SOARES COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
OZIEL BORGES CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
PAMELLA VANESSA DA SILVA RAMOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
PATRICIA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
PAULO RICARTO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 13/03/2022 a 12/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
PRISCILA TATHIANE LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
PRISCILA SALUSTRIANO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 07/10/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

RAFAEL LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
RAIMUNDA DA SILVA ALENCAR, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS VIANA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/10/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
RAIMUNDO ARNALDO VERAS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
REGIANE RAMOS ANDRADE, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
REJANE LINHARES DE BRITO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
RENAN SILVEIRA PIMENTEL, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
RITA DE SOUSA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ROBSON PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ROMILDO ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 13/03/2022 a 12/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
RONILDO SILVA MESSIAS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30

(trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 07/01/2022 a 06/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ROSA MARIA MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ROSALINA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ROSANE CARINA DAMASCENA LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA DIAS, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/03/2022 a 04/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ROSANGELA SOARES DA SILVA CESAR VENANCIO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ROSELY BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ROSICLEIA COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ROSILENE COSME CORDEIRO, ocupante do cargo de VICE-DIRETOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ROSILENE PEREIRA DAMACENO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ROSIMERE MARIA COELHO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
ROUSEANE NUNES SILVEIRA, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
RUBENS ALBERTO FERREIRA MAIA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
RUBENS BANDEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
RUDILANE SILVA DE FREITAS, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
RUDRISLEY ALVES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL V, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
RUTE DOS SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
SALOMAO DA SILVA NASCIMENTO, ocupante do cargo de COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
SALUSTRIANO MENEZES DA CONCEICAO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 25/03/2022 a 24/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
SAMARA SUELLE GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
SAMIRA HELENA LOPES ALMEIDA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
SAMUEL HENRIQUE MOTA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/10/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

SANDRO SOUZA CARDOZO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 24 (vinte e quatro) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 26/01/2022 a 25/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 24/07/2023;
SANDROELIA DA COSTA VITAL, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
SELMA MARTINS SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
SEVERINA MOURA ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
SHIRLEY DE SOUZA LIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 12/02/2022 a 11/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
SIMAO PEREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de COORD. DE PREST. DE C. E CONS. ESCOLARES, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
SINELMA SOARES DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
SUELI MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

TAMARIS LIMA MIZIARA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

TEREZA BATISTA ALMEIDA NETA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

TEREZA OLIVEIRA SOUSA RIBEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 20/03/2022 a 19/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

TEREZINHA DE JESUS CARDOSO RICARTO, ocupante do cargo de COORD. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL URBANO/CAMPO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

TEREZINHA GREGORIO DA CUNHA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 13/04/2022 a 12/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

THIAGO ARAUJO MORAIS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

THIAGO DE ANDRADE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de COORD. DE MAT. 6º AO 9º ANO-URB/CAMPO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VAGNER CARVALHO NASCIMENTO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 25/03/2022 a 24/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VALBER MARINHO GUIMARAES, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VALCEMIR BARBOSA LOPES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 25/03/2022 a 24/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VALDINETE GOMES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VANDERLEY DE PAIVA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VANDERLI PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VANEZA HENRIQUE DE SOUZA LUNA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/10/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VANIA MARIA CARDOSO CLARO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VANUZA DE JESUS PONTES LUCIANO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VERA LUCIA MARTINS DE LIMA ROSA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VERONICA DE CASTRO HAIDAR, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VERTEMATICO ARAUJO RIBEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VILMA OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VITORIA REGIA DE SOUZA BEZERRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

WANA MARCIA WANDERLEY RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

WANDEILCE DE KACIA DUARTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

WANDERLEY GOMES DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

WARDILA FREITAS LIMA, ocupante do cargo de COORD. DE REC. FINANC. E PROGRAMAS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

WEBER ALVES HEYMBEECK, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

WELSS COELHO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 07/10/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

WENILCE MARIA DUARTE COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

WILLA NAYARA CARVALHO LOPES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo

de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

XIRLEIVANIA DIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

YEDA NAYARA CHAVES DO NASCIMENTO MILESI, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ZULANDIA FEITOSA DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ABENIL BISPO DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ADARLENE DE SOUSA PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 25/03/2022 a 24/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ADRIANA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ALCIONE FELIX RODRIGUES, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ALDENIZA ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ALESSANDRA DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ALINE SILVA DA CUNHA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 19/01/2022 a 18/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ANA LUCIA EUZEBIO DA COSTA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ANA PAULA DE FRANCA CARDOSO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ANTONIA ALVES FREITAS, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ANTONIA ANGELA ARAUJO VIEIRA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ANTONIA IRIS DE OLIVEIRA MATIAS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2020 a 02/11/2021 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ANTONIA IZABEL FIRMINO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ANTONIA MARLENE DA SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ANTONIA ROSA BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/11/2021 a 03/11/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ARIANE DE CARVALHO MOREIRA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ARLENE DE OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

AUDENI SOARES COSTA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 31/10/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

AULIENE VIVEIRO COSTA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

AURICELIA MEDRADO DE SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

BARBARA SANTOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

CARMIRANDA SILVA DE ALECRIM, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CARMOSINA COSTA FERREIRA, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CELIA SOUZA BARREIRA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CELINA BARBOSA MARINHO, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CELMA OLIVEIRA AGUIAR, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CICERA PEDROSA DOS SANTOS ARAUJO, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CICERO DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de VIGIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 18/08/2022 a 17/08/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CLAUDEIDE DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CLAUDEVAN SOUZA NUNES, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de

04/04/2022 a 03/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

CRISTIANE MIRANDA RICARTI, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 31/10/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DALVA RITA SOUSA LIMA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DAYANE GUIMARAES DE FARIAS, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DEBORAH PINTO DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DEUSIRENE DE SOUZA CHAVES, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DIVINA LUCIA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DORALICE ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ECILENE BRITO DA SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDILAMAR REIS OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 12/11/2022 a 11/11/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDIMAR PACHECO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

EDVANIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELAINE BONFIM DE FREITAS, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 31/10/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELANIA ALVES CAVALCANTE, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELDE MIRANDA DE SOUZA, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELIELDA DE SOUZA MELO, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELIZETE DE SOUZA ARAUJO, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ELMICE PEREIRA BEZERRA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ENOCK JANUARIO DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03/11/20 a 03/11/2021 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ERENI GODOI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ERLANE XAVIER DE SOUSA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FERNANDILZA COSTA SOUSA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FRANCIDALVA DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FRANCIENE NERES DA SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

FRANCISCO VALMIR FERNANDES, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 27/06/2022 a 26/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

GECILENE ALVES MORAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

GEISE CAMARA DOS SANTOS, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

GERCINA DE SOUSA SANTOS, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

GILCIVANE PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/202;

GILDECI PEREIRA REIS, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

GLAUCIENE LELES MENDES BEZERRA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

HEDIMA SANTANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

HEIDIANE NOVAIS OLIVEIRA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/08/2022 a 03/08/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

HELENA CRISTINA MENEZES MESQUITA, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
HELIO SANDRO BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
IDENI PESSOA DE MATOS, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
IDENILCE DE JESUS DA COSTA SAMPAIO, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
IDIVANE DA PAZ MOREIRA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
ILDENEI MARTINS PEREIRA, ocupante do cargo de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, com lotação na Secretaria Municipal de

Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
IVANIA MARIA MARQUES DOS REIS, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
IVONETE SILVA LIMA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
IZAIANE ALVES SANTANA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 25/03/2022 a 24/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
JAMISON RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
JAQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
JEANNE CAMARA SANTOS DE BRITO, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
JECILDA SOUSA DUARTE, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
JHONATAN SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de
Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/04/2022 a 03/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
JOELMA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
JOELMA DE JESUS SOARES, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
JORDEANE SOARES DA MOTA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
JOSE CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/09/2022 a 14/09/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
JOSE GILMAR FERREIRA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
JOSE ORIONE DE ALMEIDA COSTA, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 31/10/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
JOSEANE DA SILVA MEDEIROS, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
JOSIANE BISPO SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
JOSILENE SANTOS CARDOSO, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
KASSIA DENIS ALVES DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 06/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
KENEDY LUAN MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
LAZARO RONY NERES DOS SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
LEILA LIMA DE AGUIAR, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
LIDIA DIAS XAVIER, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
LIDONETE CANDIDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
LUCAS ROBERTO RODRIGUES DE QUEIROZ, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 25/03/2022 a 24/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
LUCIANA ALMEIDA CARVALHO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;
LUCIANA DA COSTA SAMPAIO, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30

(trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 04/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ATIV. CULT. DESPORTIVAS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LUCIENE SOUSA SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 04/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LUCILENE SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

LUIZA SILVA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARCILENE SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA APARECIDA DA SILVA RIZZARI, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA BETANIA DA CUNHA BEZERRA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA CELIA DA SILVA CONCEICAO, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA DE JESUS SILVA LIMA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA DIELINEI LEITE DOURADO, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA DO ROSARIO VIANA BANDEIRA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO PIMENTEL, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA ELIETE FERREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 12/08/2022 a 11/08/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA GORETE SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/08/2022 a 04/08/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA LUCIA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA RITA CHAVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/04/2022 a 14/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIA VALDEIA DAS CHAGAS SOARES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIANA DE SOUZA MARQUES, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARILEIA MENDES DOS ANJOS, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARIZA GOMES LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARTA GOMES FERREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MILCA FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

NAIARA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

NAIS DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/04/2022 a 14/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

NATASHA MOMINIE DA SILVA, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

NATHALIA RAFAELLY BRITO SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

NERIVAN GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

NILTON FIGUEIREDO RIOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

NILZA DOS SANTOS BOGEA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

NOEME ARAUJO DA SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

PASTORA DA SILVA MOTA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

PAULA BARBOSA VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

PAULO JOVENTINO FEITOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 16/04/2022 a 15/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

RAIANE ALMEIDA DE MATOS, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

REGINA LINHARES DE BRITO LIMA, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

RIENY MARTINS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2020 a 02/11/2021 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

RITA ANA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ROSANE DE MELO RIBEIRO, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ROSANGELA MARIA SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ROSEANNE RODRIGUES CARDOSO, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ROSIANE FERREIRA ARAUJO, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ROSICLEIA FEITOSA MARTINS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ROSILDE ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/08/2022 a 16/08/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ROSIMAR GALDINA DOS SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ROSIMEIRE ALVES DIAS, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ROSINETE PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 18/04/2022 a 17/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ROSINEY RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

ROSIVANIA GOMES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

SERGIO COSTA MORAIS, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

SIRLEIDE SOARES DE SOUZA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

SONIA DO CARMO ROSA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

TICIANE PRISCILA BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VABIO DAS CHAGAS SOARES, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 31/10/2022 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VALCILENE MARTINS PEREIRA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VALDIANE DA CRUZ MORAES, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

VALDIRENE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VANDERLENE FERNANDES SERRA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VANESSA LUZ FERRAZ, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VILDERLEIS RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

VILMA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

WELLINGTOM GOMES ARAUJO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 31/10/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

DALLIANE DE OLIVEIRA CHAGAS, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2022 a 02/11/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

MARCILENE LEAL LOPES, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/08/2022 a 03/08/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

MARIA GERALDINA DA SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

RAQUEL MUNIZ COSTA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

RUTILENE DOS REIS LINDOZO DA SILVA, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
DEBORA CARDOSO DE SOUZA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4C02D972

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LEILOES DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Municipais – Srs. **GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS** matricula nº 0015903; **ANDRÉ PARENTE DA SILVA** matricula nº 00115839; e **AMARO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR** matricula nº 0015857, para compor a **COMISSÃO DE LEILÕES.**

Art. 2º - A comissão ora nomeada, será responsável por acompanhar e fiscalizar todos os processos referentes aos leiloes de veículos apreendidos e não reclamados no prazo legal. Os procedimentos para realização do leilão serão norteados pela Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de– Estado do Pará, vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:097DDB05

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023 CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2022, resultado final homologado em 29 de julho de 2022, abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria Municipal Administração, localizada no AV 14 de julho, nº 12, Centro, Itupiranga-PA, no prazo de prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs, atendendo as exigências estabelecidas no edital de abertura do concurso e munidos dos seguintes documentação necessários à investidura nos cargos.

Documentos a serem apresentados, pelos candidatos convocados, originais e cópias na seguinte ordem:

a) Cópia da Carteira de Identidade, documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação;
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) Cópias do Documento de Inscrição ou extrato do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) Número de Conta corrente banco do Brasil, exceto aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde que receberão no Banpará;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a);
o) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista);
p)Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
q) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
r) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao

s) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br

t) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/

u) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local

v) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/

w) Carteira atualizada do Conselho da Classe no respectivo para os cargos em que haja exigência legal;
x) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
y) Laudo Médico Admissional.

Exames solicitados para todos os cargos:

- RX COLUNA;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- EXAME PSIQUIATRICO;
- ELETROCARDIOGRAMA(ACIMA DE 35 ANOS);
- GLICEMIA EM JEJUM.

Observação sobre os exames:

1- O Exame de RX da Coluna Vertebral deve se acompanhado de Laudo de Radiologista.
2- O Exame Oftalmológico deve contar de Laudo de Oftalmologista.
3- O Exame Eletrocardiograma deve ser acompanhado de Laudo de Cardiologista.
4-O Candidato portador de Diabetes Mellitus deve apresentar comprovantes de tratamento com laudo médico.
5-O candidato com deficiência, caso concorra á vaga destinada às pessoas com deficiência, deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 1 (um) ano anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
6-Após a realização dos exames, os candidatos deverão comparecer de segunda a terça- feira no CAPS, localizado na Rua Manoel Macena, nº. 518, Bairro Vila Santa Terezinha, Itupiranga-PA, munidos de todos os exames solicitados, para obter Laudo Médico Admissional.
Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao Exame Médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por médico no endereço acima citado.
7-Os exames médicos originais, listados acima, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato.
8-Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias. Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste edital.

LISTAGEM DOS CONVOCADOS:
CARGO/ORDEM/INSCRIÇÃO/NOME DO CANDIDATO

Cargo: 037 - Motorista - Sec. Munic. Saúde

7	102254 - DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS
8	109824 - LUIS CAIO DOS SANTOS MELO
9	109638 - DELCIO ALCY VIANA DE MORAIS

Cargo: 054 Enfermeiro - Sec. Munic. Saúde

15	113566 - NAYANE BEATRIZ BRITO SALES
16	114851- JONATHAN OLIVEIRA OLIVEIRA

Os candidatos **CONVOCADOS** terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do Edital de Convocação nº 007/2023, para a comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Edital de Abertura do Concurso Público, implicando a sua NÃO apresentação no prazo estabelecido, na eliminação do candidato do Concurso.

Itupiranga-PA, 29 de junho de 2023

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D3E7914B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Sr (a). **DANIEL ALEXANDRE KRAUSE SILVA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 013.454.522-25, do cargo de **ENFERMEIRO - SEC. MUNIC. SAÚDE**, nomeado através do Concurso Público 001/2022, Portaria de Nomeação n.º 411/2022, de 04 de outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de junho de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2CA81A79

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Sr (a). **FRANCLEISON POLICARPIO FERREIRA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 895.558.302-82, do cargo de **ENGENHEIRO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SEC. MUNIC. SAÚDE,** nomeado através do Concurso Público 001/2022, Portaria de Nomeação n.º 067/2023, de 06 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0F38063E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **THIAGO LIMA MARTINS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 015.477.162-74, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B3AEB6AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE/2023.017-FMS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico: nº PE/2023.017-FMS, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS, CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDDAES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. CONTRATADO: ROCHA QUINTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, inscrita sob o CNPJ nº 26.432.572/0001-33, vencedor dos itens: 01, 02 e 03 com o valor total de R$ 1.259.120,00 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Cento e Vinte Reais). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 23/06/2023.

ALAN MARCELO SIMON
Secretário de Saude

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:7AEE721D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico: nº 015/2023/PMJ/SRP/PE, Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de armarinhos e aviamentos diversos, para suprir as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município de Jacareacanga-PA**. CONTRATADOS: A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.484.602/0001-36, com valor total de R$ 1.049.302,20 (Um milhão Quarenta e Nove Mil Trezentos e Dois Reais e Vinte Centavos).FABIO FIGUEIREDO ARAUJO 01049382269, inscrito no CNPJ Nº 47.186.947/0001-00, com valor total de R$ 182.286,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais) e a empresa VBS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 42.899.374/0001-30, com valor total de R$ 1.330.095,69 (Um Milhão Trezentos e Trinta Mil Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 27/06/2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico: nº 009/2023/PMJ/SRP/PE, Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais destinados a Iluminação Pública a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga – PA. CONTRATADOS: COSTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.508.337/0001-63, com o valor total de R$ 2.544.757,50 (Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta centavos), LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, inscrita sob o CNPJ nº 24.059.796/0001-16, com valor total de R$ 2.223.370,90 (Dois Milhões Duzentos e Vinte e Três Mil Trezentos e Setenta Reais e noventa centavos), Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 28/06/2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:DD6A694E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0628002/2023
ORIGEM: nº 009/2023/PMJ/SRP/PE, Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais destinados a Iluminação Pública a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga – PA. CONTRATADO: COSTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.508.337/0001-63, ITENS: 18, 21, 22, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 62, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79 , 80 e 81 com o valor total de R2.544.757,50 (Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta centavos) e a empresa LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, inscrita sob o CNPJ nº 24.059.796/0001-16, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 28, 29, 30, 38, 49, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 67, 71 e 78 com valor total de R$$ 2.223.370,90 (Dois Milhões Duzentos e Vinte e Três Mil Trezentos e Setenta Reais e noventa centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga – PA, 28/06/2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0628001/2023/2023
ORIGEM: PE nº 015/2023/PMJ/SRP/PE, Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de armarinhos e aviamentos diversos, para suprir as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município de Jacareacanga-PA**. CONTRATADOS: A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.484.602/0001-36, itens: 01, 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20,

21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 32, 33, 37, 43, 44, 45, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 103, 104, 110, 111, 112, 113, 114 e 115 com valor total de R$ 1.049.302,20 (Um milhão Quarenta e Nove Mil Trezentos e Dois Reais e Vinte Centavos).FABIO FIGUEIREDO ARAUJO 01049382269, inscrito no CNPJ Nº 47.186.947/0001-00, itens: 17, 50, 72, 97, 105, 106, 107 e 108 com valor total de R$ 182.286,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais) e a empresa VBS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 42.899.374/0001-30, itens**:** 03, 04, 08, 27, 28, 29, 31, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 , 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 98, 99, 100, 101, 102, 109 e 116com valor total de R$ 1.330.095,69 (Um Milhão Trezentos e Trinta Mil Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos).Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga – PA, 28/06/2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:8AFBC0EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PE 9-2023-001

CONTRATO Nº.....: 20230292
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-001-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA (AEE), DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.559,58 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230293
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-001-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA (AEE), DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 49.054,20 (quarenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230294
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-001-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: NET SUL INFORMATICA E SERVICOS DE PROVEDOR LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA (AEE), DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.526,00 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais)
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230295
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-001-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA (AEE), DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230296
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-001-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ELTEK DIST. DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPOR
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA (AEE), DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.888,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:2436B880

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PL - 7.2023-008-FMAS

CONTRATO Nº.....: 20230290
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-008-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO REFERENTE AOS ITENS DESERTOS DO PROCESSO 9/2022-045-PE PARA USO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS PROJETOS SOCIAIS JUNTO AO CRAS
VALOR TOTAL.....: R$ 50.109,98 (cinquenta mil, cento e nove reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:DBEAEDCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003.2023 – SEMSA – CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti - SEMSA torna público para conhecimento dos interessados, através do processo administrativo nº 002800601/2023, que está procedendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇO DE FISIOTERAPIA para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti conforme discriminação de serviços, constante no anexo I (Termo de Referência). Data de entrega da documentação: no período de **19/07/2023 até 20/07/2023 das 09h às 13h**. A retirada do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na

Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/no, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site www.juruti.pa.gov.br e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail:cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 29 de junho de 2023.

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde de Juruti

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:66877FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2023 – SECDET – CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECDET torna público o presente Edital de Chamamento para o Credenciamento, permissão e habilitação para uso de barracas da cidade tribal, no período do festival 2023. Data de entrega da documentação: **18/07/2023 das 09h às 14h**. A retirada do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/no, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site www.juruti.pa.gov.br e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail:cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 29 de junho de 2023.

MANUELA AMARAL CANTO LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo em Exercício

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7A322677

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO N°39/2023/CMDCA

RESOLUÇÃO N°39/2023/CMDCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE MARABA
RESOLUÇÃO Nº 39/2023/CMDCA

DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS, APÓS FASE DE INSRCIÇÃO, PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR EM MARABÁ ANO 2024/2028.
Considerando o edital nº 001/2023-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar;
Considerando as análises e decisões do colegiado do CMDCA e da Comissão Eleitoral, que decide por unanimidade deferir as candidaturas de 38 (trinta e oito) candidatos inscritos no Processo de Escolha do Conselho Tutelar em Marabá Considerando a necessidade de publicar o resultado da análise dos pedidos de inscrições, para torna público Considerando a resolução n° º 23.719 do TSE e a reunião realizada no dia 29.06.2023 no auditório do CMDCA.
RESOLVE:
Artigo 1º- Deferir por unanimidade após análise da Comissão Eleitoral e Colegiado do CMDCA a lista final de candidatos aptos em ordem alfabética com seus respectivos números de inscrição:
- AIDA REGO PIMENTEL TRINDADE- n°38
- AILTON SOUZA DIAS- n°78
- ALINE MILHOMEM LEITE- n° 37
- ANA QUELE SILVA MELO n°24
- ANDREZA LOBATO CARVALHO-n°91
- ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUZA- 89
- ANTÔNIO VICENTE RAMALHO DA SILVA- n°27
- ARTIMY PAIXÃO RODRIGUES n° 18
- CALINE DA SILVA NUNES-n°21
- EDIVALDO SANTOS-n°55
- EDNON GOMES ATHIÊ FILHO- n°29
- ELAINE DE FRANÇA GONÇALVES- n°19
- ELDES OLIVEIRA MOREIRA- n°16
- ELLEN MAXIMA NUNES DO NASCIMENTO DA COSTA- n°28
- EMIDIO NUNES- n° 34
- FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA- n°23
- FRANCINEIA RODRIGUES DE SOUSA n°25
- GERSICA MACEDO BORGES- n° 56
- GILBERTO SOARES DOS SANTOS- n°13
- GRAZIELLEN DE MEDEIROS. PEREIRA GUIMARÃES-10.
- JOACI RIBEIRO DE JESUS- n°66
- JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO- n° 11
- JOSÉ EDSON DE ARAÚJO SANTIS NETO- n°44
- JOSE MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR- n°12
- JOSIANE SAMPAIO DA CONCEIÇÃO- n°14
- KAIQUE MARCONIO DA SILVA MOURÃO- n°33
- KALYTHA MONICH LOPO VEIGA DA SILVA-30
- LOURIVAL PEREIRA DA SILVA- n°77
- MARCILENE ROSA DA SILVA- n°42
- MARIA CIRLENE SIUZA NASCIMENTO- n°15
- MAYCON LAFAIETE DA SILVA SILVA- n°88
- MONICA MARIA DE JESUS- n°17
- NEIRIANE DA SILVA MONTEIRO- n° 51
- OSÉIAS DE ASSIS CAVALCANTE- n° 31
- RAYR WANDERSON DA SILVA SALES- n°22
- SUZI CONCEIÇÃO DE SOUZA SACRAMENTO- n°20
- THAIS IMBIRIBA MIRANDA DE SOUZA- n°32
- WELITON BARBOSA LIMA-35
Artigo 2º Conceder o prazo de 15 dias úteis para todos os candidatos apresentarem uma foto individual em arquivo digital, no formato retrato em JPG, no tamanho 161 x 225 pixels (L x A), profundidade 24bpp, devendo o nome do arquivo digital coincidir com o número da respectiva candidata ou do respectivo candidato.
Parágrafo único: A mídia será entregue na Casa dos Conselhos na sala do CMDCA de segunda-feira a sexta-feira das 08 h às 14 h ou no E-mail cmdcaatuamaraba@gmail.com.
Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 29 de junho de 2023.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Processo de Escolha
Conselho Tutelar em Marabá

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AA7C4FF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 056/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 18.188/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 13/07/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR E CLIMATIZADOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.UASG: 927495. Íntegra do

Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM -edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br , Celular: (94) 991422847.

Marabá (PA), 29/06/2023.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5D35452

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 050/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 18.115/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 13/07/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br , Celular: (94) 991422847.

Marabá (PA), 29/06/2023.

GABRIEL SALES FREITA BORGES
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00DF3CAB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 040/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 14.303/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARENTERAL
INDUSTRIALIZADO, VISA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES INTERNADOS NA UTI DO HMM, LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob 11.888.791/0001-54, vencedora do Item: 04 perfazendo o Valor Total de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA inscrita no CNPJ sob 27.117.540/0001-06, vencedora dos Itens: 01, 02, 03 perfazendo o Valor Total de R$ 144.360,00 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 29/06/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde– SMS –
Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E957BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5820/2023- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº 2658/2023-SEMAD, em nome da servidora, GLAUCIA LIMA COSTA, concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, sob a matrícula nº 13356.
Onde se lê:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), GLAUCIA LIMA COSTA, 90 dias de Licença Prêmio, a partir de 10 de abril de 2023 a 08 de julho de 2023.

Leia – se:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), GLAUCIA LIMA COSTA, 90 dias de Licença Prêmio, a partir de 10 de abril de 2023 a 24 de maio de 2023.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 5820/2023-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ-PA, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52B1D1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5698/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 20722/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora TATIANE SILVA GOMES, comissionada na função de Assessor Especial, matricula nº 46112, CPF nº 826.973.962-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período de 12.06.2023 a 08.12.2023 em decorrência do nascimento de sua filha, Pillar Gomes Guimarães, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47F1C1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 051/2023 – GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo nº 19486/2023 - Oficio nº 0927/2023-SEMED e o Memorando nº 2327/2023 – DRH/SEMED.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora RENATA DOS REIS DE SOUSA OLIVEIRA, matricula nº 57058 portadora do CPF nº 964.222.112-87, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, retroagindo seus efeitos a 27.03.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:009CFB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2163/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memo. nº 722/2023 – PROGEM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. LUCAS BOGAZ COLLINETTI, brasileiro, portador do CPF nº 007.328.822-57, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ – PROGEM, a partir de 30.06.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE junho DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E12BB426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2142/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. nº 11 da Lei nº 17.817/2017 e o Memorando nº 0343/2023
– SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. BRUNO SOUSA LUZ MARTINS, brasileiro, portador do CPF nº 047.830.622-93, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 27.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 29 DE junho DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:140A87D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5821/2023-SEMAD

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do Sr. Haroldo Júnior Cunha e Silva, CPF n° 268.648.002-53 precisa se deslocar e permanecer por 06 (seis) dias em Belém/Pa, para apresentação de memoriais e reuniões com Desembargadores para tratar de processos abaixo descritos:
01 – 0806001-14.2023.8.14..0028 – Apreciação de tutela recursal em agravo de instrumento para suspenção de decisão liminar de 1° grau que determinou a realização de adaptação física no hospital materno infantil no prazo de 30 dias;
02 – 0004888-59.2011.8.14.0028 – Julgamento de apelação da Ação Civil Pública Anulatória de Atos Administrativos ajuizados pelo Ministério Público em face da empresa Leão Ambiental S.A;
03 – 0000924-04.2016.8.14.0028 – Julgamento de apelação interposta pelo Município de Marabá em face da sentença que condenou o município a pagar R$ 25.959.696,56 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) à Empresa Empreendimentos e participações S.A
RESOLVE:
Art. 1° - Fica concedido o pagamento de 06 (seis) diárias ao Sr. Haroldo Júnior Cunha e Silva;
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 26 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port: 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:466B8313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.° 5603/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ARISTE ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5622/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BENTA BARBOSA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5609/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DUCILEIA BORGHNINI BORGES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5611/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELE DA CONCEICAO LOBO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5606/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DONIZETE DE MOURA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5608/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO NETO RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5617/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GERALDO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5600/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JONATHA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5599/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ANTONIO ARAUJO QUEIROZ, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5621/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSENILSON CUNHA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5607/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIDINAIR FERREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5612/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): LIZANGELA ALVES BERTULINA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5613/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5610/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS EDUARDO DELMONDES DE FONTE, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3598/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARENILDA ALVES DOS ANJOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2022.**
PERÍODO DE GOZO: DE 01 A 30 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5615/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO VIEIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5614/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5619/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIA RODRIGUES SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5604/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILHAN LEAL SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5597/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYRA ALMEIDA JALES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5601/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): OSIEL FERNANDES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5618/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO DE ALENCAR DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5605/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5624/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5620/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5598/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): THECIANE ALYNE BRITO DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023 e De 04 a 13 de Dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5616/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): UELLIDA RODRIGUES LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5602/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WELLINGTON FRANCA TORRES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Julho de 2023 e De 20 de Dezembro de 2023 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5623/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WILLAMI CARNEIRO BEZERRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5629/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMILSON BANDEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5626/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADENILTON GONCALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5630/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5627/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA GUADALUPE FERNANDES DIAS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5625/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5631/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PAULA DOS SANTOS LIMA, Contratado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5632/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5628/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA LIETE ALVES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5641/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINA AMORIM VASCONCELOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5637/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CECILENE TEIXEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5663/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AYANY ARCELLY SANTOS BEZERRA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5634/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BETILDE ALVES SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5633/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA CAVALCANTE COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5635/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO CAVALCANTE COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5640/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLA DO NASCIMENTO SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5638/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDENISE SANTOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5636/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDE HELENA BATISTA DE MORAIS ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Agosto a 14 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5643/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEONICE DOS SANTOS COSTA LOPES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5639/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CREUDILENE BARBOSA MORORO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5642/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE SANTOS PINHEIRO DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5651/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDEIZA PRISCILA DE SOUZA PINHEIRO, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR III, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Agosto a 13 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5645/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5644/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DENISE DE SOUZA LIMA ANTUNES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5649/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5662/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELCILENE RESPLANDES CHAVES ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de Agosto a 05 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 5647/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIELBA BASTOS FEITOSA TORQUATO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5648/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELKI PEREIRA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5652/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EMILLY KARINA DE OLIVEIRA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5656/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA IRIS DA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de Agosto a 05 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5650/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ESTER DA SILVA LOPES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5646/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EZEQUIAS BATISTA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5653/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILENE DOS SANTOS BATISTA MORAIS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de Agosto a 05 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5654/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIMIR ALENCAR AMORIM, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5657/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA SANTOS DE ABREU, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5655/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DE ASSIS SILVA ABREU, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5658/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDAN DA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5660/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANEIDE VALERO MEDEIROS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5659/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDE DE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5661/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO VITOR SEVERO CIRQUEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de Agosto a 04 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A605121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.° 5568/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIANE DE SOUSA RODRIGUES SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de Agosto a 19 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5569/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO RAFAEL ARAUJO TORRES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5590/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARDENE DOS SANTOS SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5570/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO BORGES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5594/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DACIO BORGES COSTA, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5572/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5571/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETE DA CONCEICAO SOUZA, Concursado(a) no cargo de ARTESAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de Agosto a 05 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5592/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDSON FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5573/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DOS SANTOS NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de Agosto a 06 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5589/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANGELISTA DA CONCEICAO SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5574/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIEL BARBOSA SARDINHA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5581/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ILMAR DA SILVA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5588/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABELLA BIANCK NASCIMENTO LICAR, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 a 31 de Julho de 2023 e De 18 de Dezembro de 2023 a 01 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5577/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JACKES DOUGLAS ALVES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5401/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JACOB ELIAS MEIRELES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5593/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANNES DOS SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5591/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JHONATAN MACIEL DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5576/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSUE PEREIRA FALCAO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5582/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCIRENE MOTA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de Junho a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5575/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIO LUCIO SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5587/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONARDO DIAS FRANCISCO, Concursado(a) no cargo de MEDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5595/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINEIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5476/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE SALAZAR DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: DE 01 A 20 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5596/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALICE PEREIRA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5578/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO ROSARIO ALVES DE MATOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Setembro a 03 de Outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5586/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA MARTINS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de Julho a 19 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5579/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RODRIGO CARLOS BASSI, Concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 a 31 de Agosto de 2023 e De 26 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5580/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MOURA BATISTA, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5583/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WALNIRA DO SOCORRO BARBOSA DUARTE, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE - PNAISP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° /2023-SEMAD
SERVIDOR(A): , (a) no cargo de , lotado(a) no(a) .
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**.**
PERÍODO DE GOZO: .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° /2023-SEMAD
SERVIDOR(A): , (a) no cargo de , lotado(a) no(a) .
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**.**
PERÍODO DE GOZO: .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° /2023-SEMAD
SERVIDOR(A): , (a) no cargo de , lotado(a) no(a) .
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**.**
PERÍODO DE GOZO: .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° /2023-SEMAD
SERVIDOR(A): , (a) no cargo de , lotado(a) no(a) .
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**.**
PERÍODO DE GOZO: .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° /2023-SEMAD
SERVIDOR(A): , (a) no cargo de , lotado(a) no(a) .
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**.**
PERÍODO DE GOZO: .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° /2023-SEMAD
SERVIDOR(A): , (a) no cargo de , lotado(a) no(a) .
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**.**
PERÍODO DE GOZO: .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° /2023-SEMAD
SERVIDOR(A): , (a) no cargo de , lotado(a) no(a) .
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**.**
PERÍODO DE GOZO: .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° /2023-SEMAD
SERVIDOR(A): , (a) no cargo de , lotado(a) no(a) .
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**.**
PERÍODO DE GOZO: .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55D943AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 Nº DO CONTRATO: 141/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 13
Nº do Contrato: 141/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) REJANE SILVA DE MORAES, CPF nº 816.230.462-20
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/04/2023 a 17/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:228CE208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27 Nº DO CONTRATO: 131/2022

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 131/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ROSANA NOLETO BRITO, CPF nº 328.993.512-49 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/05/2023 a 03/05/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE8CA9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36 Nº DO CONTRATO: 376/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 36
Nº do Contrato: 376/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARCELO DA SILVA ALVES, CPF nº 004.628.172-02
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.038 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20BEEB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30 Nº DO CONTRATO: 178/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2022.
Edital de Convocação nº 30 Nº do Contrato: 178/2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ROSENI VASCONCELOS DA SILVA, CPF nº 879.728.082- 87
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 17/01/2023 a 17/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA663FA1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 043/2023-SEMED/PMM.

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023-SEMED/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO N° 18.351/2022 – PMM, PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 085/2022/CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, TIPO CENTRAIS DE AR E FREEZERS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS UNIDADES VINCULADAS. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023-SEMED/PMM, em aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento), correspondente ao valor de R$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 619.700,000 (seiscentos e dezenove mil e setecentos reais). Contratada: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA. CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03. Assinatura: 28/06/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E27A7CC0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 Processo nº 16.214/2023–SEMED/PMM, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº169/2023-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do NEI FERNANDO PESSOA. Endereço do imóvel: Av.
Paraíso N °675B – Bairro Liberdade – Zona Urbana – Marabá/PA.
Período de 36 (trinta e seis) meses, início 29/06/2023 e término 29/06/2026.
Valor mensal R$ 5.350,00. Assinaturas: Maria Wanderleia Farias Pereira e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A59C20F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 073/2023-CEL/SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 073/2023-

CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO 8.075/2023-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2023-CEL/SEVOP/PMM
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM E AS UNIDADES PARTICIPANTES – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. Empresa: G. R. FROTA LTDA, CNPJ Nº 15.376.197/0001-35. Valor Total R$3.377.625,00. Empresa: COMERCIAL MARABA LTDA ME, CNPJ N° 01.241.290/0001-28. Valor Total R$1.126.500,00. Empresa: M R DA COSTA CONSTRUTORA SERVICOS E LOCACAO LTDA, CNPJ N° 01.420.090/0001-20. Valor Total R$978.750,00. Empresa: G M F COMEERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 47.657.207/0001-05. Valor total R$325.500,00. Com Valor Global de R$ 5.808.375,00 (cinco milhões oitocentos e oito mil trezentos e setenta e cinco reais.). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 28 de junho de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDFE4D3F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 053/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 5.638/2023-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 031/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 060/2023-CEL/SEVOP/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM firmado entre SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o Nº 18.559.714/0002-80, Valor Global: R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.24 – Material para manutenção de Bens Imóveis; 3.3.90.42 – Ferramentas.

Marabá PA, 22 de junho de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C475AD2D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023 – SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023 – SSAM
1° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 010/2023-SSAM.
Contratada, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar acréscimo quantitativo de itens, nos moldes estabelecidos pelo art. 65, I, alínea 'b' c/c art. 65, § 1˚, ambos da Lei N˚ 8.666/1993, no percentual de 23,5447% do valor global do contrato n˚ 010/2023-SSAM. Valor do Contrato Original: R$620.447,82. Valor Global do Contrato (ORIGINAL + ADITIVO) R$766.530,86 (setecentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).

Marabá PA, 26 de junho de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99C571A4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a)) Elisvaldo Lima de Souza brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3737797 PC PA e do CPF n° 806.112.222-72, residente e domiciliado(a), á Av Brasília, 186 - São Félix - Marabá,, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B488B10C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 18.128/2023-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 19/Julho/2023 – 09:00h (horário local).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO E TRINAMENTO DE OPERAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR TRIFÁSICO 220/127V PARA O IMÓVEL DA VIGILÂNCIA E SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, LOCALIZADO A AVENIDA ESPIRITO SANTO, S/N, BAIRRO AMAPÁ, NUCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0E2DCAA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que a TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023-CEL/SEVOP/PMM - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 18.116/2023-PMM
- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO JARDIM UNIÃO, NA RUA SÃO JORGE, S/N, ENTRE A RUA AMAZONAS E RUA VS-03, NUCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que estava com sessão agendada para o dia 18/Julho/2023 – 09h, fica SUSPENSA por tempo indeterminado a pedido do órgão demandante.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente/CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64F9A7A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 6/2023-005.001 – SEMED-PMM originário do processo de Dispensa de Licitação nº 6/2023-005 – SEMED-D.E, vinculada ao Processo Administrativo nº 2023/03.28.001 – SEMED. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Equipamento de Segurança, visando atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Contratada:** SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 43.233.526/0001-24**. Valor Global:** R$ 107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura. **Data de Assinatura:** 12/04/2023.

Marituba, 13 de abril de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:009C975F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 6/2023.005 – SEMED-D.E. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Equipamento de Segurança, visando atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA. **Empresa:** SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 43.233.526/0001-24. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida

pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Viviana Vieira Fontinele Ferreira - Secretária Municipal de Educação do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 11/04/2023.

Marituba, 11 de abril de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:F636DC9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 004/2023-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202304220005 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE MOJU/PA QUE POSSUEM MATRÍCULA DE ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA. Contratada: GALERIA DAS LETRAS - EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAL DIDÁTICO EIRELI - CNPJ: 10.301.617/0001-09, com o valor global R$ 672.600,00 (Seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos reais); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 26/06/2023;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E85B9F4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202304220005 – PE SRP/CPL/PMM

CA n° 035/2023. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE MOJU/PA QUE POSSUEM MATRÍCULA DE ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA. Valor Global R$ 672.600,00 (Seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: GALERIA DAS LETRAS - EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAL DIDÁTICO EIRELI - CNPJ: 10.301.617/0001-09. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:367FBA5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CMAMC, GESTÃO 2023/2025.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 022, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 82, de 26 de abril de 2023, da Comissão Eleitoral para o processo de renovação do CMAMC;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Agricultura do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio 2023/2025.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL E SOCIEDADE CIVIL	
1. Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Titular	Mailson de Sousa Amorim
Suplente	Dhyeila de Sousa Silva
2. Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI	
Titular	João Evangelista Aguiar de Souza
Suplente	Luiz Monteiro dos Santos Júnior
3. Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	
Titular	Antonio Edinelson dos Santos Rufino
Suplente	Eliaquim Silva de Sousa
4. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	
Titular	Ana Clarissa da Silva Barbosa
Suplente	Maria Rejane Mesquita Agustinho
5. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/MC	
Titular	Dalvair José Sales Fima
Suplente	Orcinei Garcia da Silva
6. Paróquia Santo Antônio de Pádua	
Titular	Lourivaldo Brito da Silva
Suplente	Lucídio Araújo de Sousa

REPRESENTAÇÃO DOS AGRICULTORES	
1. Associação de Produtores e Moradores das Comunidades de Terra de Areia, Água Fria e Baixa D'água – AMTAB	
Titular	Luiz Gonzaga de Oliveira
Suplente	Cícero Carneiro da Silva
2. Associação Comunitária dos Moradores, Agricultores Familiares e Assentados do PDS Igarapé do Anta – ASCOMAFA.PDS	
Titular	Carlos Alberto Siva
Suplente	Francisca Aurelice dos Santos Silva
3. Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Mojuí dos Campos – STTR/MC	
Titular	José Aldenor da Silva Pedroso
Suplente	Sileuza Barreto Nascimento
4. Associação de Mulheres Agricultoras Familiares do Município de Mojuí dos Campos – Flores do Campo	
Titular	Maria Emília dos Reis Pinto
Suplente	Lucélia Maia da Silva
5. Associação de Moradores, Produtores Rurais e Agricultores da Comunidade Santa Júlia - AMPRISJU	
Titular	Everson da Silva Ferreira
Suplente	Rosinaldo da Silva Xavier
5. Associação dos Produtores Rurais de Santarém - APRUSAN	
Titular	José Sebastião Paixão da Costa
Suplente	Francileide Pereira Maciel

Art. 2º A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:A87B3518

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARÍLIA AGUIAR DO AMARAL, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADA NA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **MARÍLIA AGUIAR DO AMARAL**, brasileira, portadora do RG nº 4913599 PC/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO I**, DAS 202.9, lotada na **GERÊNCIA DE SISTEMA DO SUS**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de junho de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:75D16C52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR RYAN DA SILVA COSTA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **RYAN DA SILVA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 8084238 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO I**, DAS 202.9, lotado na **GERÊNCIA DE SISTEMA DO SUS**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de junho de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:F176ABB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 44, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no **período de 23 de junho 2023**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento aos órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal, especialmente à sede do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e Associação dos Municípios da Calha Norte - AMUCAN

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Prefeito, corresponde à importância de **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:840D701C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 45, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SRA. ADRIELLY LINHARES LIMA.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Mojuí dos Campos, senhora **ADRIELLY LINHARES LIMA**, para deslocamento à Belém/PA, no período de **23 de junho de 2023**, visando comparecimento em órgãos públicos de interesse da Assistência Municipal, especialmente para reuniões na sede da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) e na Associação dos Municípios da Calha Norte.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 01 (uma) diária, totalizando a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:6A087BCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 46, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SR. DIEDO OLIVEIRA DA SILVA.

O Prefeito de Mojuí Dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Sr. **DIEGO OLIVEIRA DA SILVA**, no **período de 23 de junho de 2023**, para deslocamento à Belém, visando acompanhar a delegação mojuiense de futebol feminino, no Campeonato Femininino de Futebol 7.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário Municipal, corresponde à **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:997B030A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 47, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR SILVÁGNER SOSTENES PINHEIRO GRIGÓRIO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí Dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **SILVÁGNER SOSTENES PINHEIRO GRIGÓRIO,** no **período de 23, de junho de 2023**, para deslocamento à Belém, visando acompanhar a delegação mojuiense de futebol feminino, no Campeonato Femininino de Futebol 7.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Chefe de Departamento, corresponde à **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 01 (uma) diárias, totalizando a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:DA7B46F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 48, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SR. JAILSON BARBOSA DE MESQUITA.

O Prefeito de Mojuí Dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **JAILSON BARBOSA DE MESQUITA**, no **período de 23 de junho a 01 de julho de 2023**, para deslocamento ao município de Medicilândia/PA, para de representar a Secretaria Municipal de Agricultura em evento destinado a coleta de sementes de cacau.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento para as cidades do Estado do Pará, exceto Belém e municípios da Região Metropolitana de Santarém, ao cargo de Secretário Municipal, corresponde à **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sendo concedida 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:CE7F3A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA NA PUBLICACAO DA PORTARIA N°072/2022-SEMGA

ERRATA NA PUBLICACAO DA PORTARIA N°072/2022-SEMGA, circulada NESTE JORNAL em 22/09/2022, na pag. 44,
ONDE SE LÊ:" JOSE ARLINDO OLIVEIRA)".
LEIA-SE: " CARLOS ANDRE DE SOUZA PEREIRA).

Mojuí dos Campos-Pará, 30 de junho de 2023.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:369B21AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 11.401.857/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 31.05.2023

EMPRESA CONTRATADA: D A JONATIEN BATISTA. CNPJ Nº 14.925.795/0001-53. CONTRATO Nº 140/2022. RECURSO: PAB E MAC-AIH.

EMPRESA CONTRATADA: A M DE SOUZA COMÉRCIO DE PAES. CNPJ Nº 25.130.660/0001-18. CONTRATO Nº 141/2022. RECURSO: PAB E MAC-AIH.

EMPRESA CONTRATADA: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA. CNPJ Nº 26.969.797/0001-23. CONTRATO Nº 143/2022. RECURSO: PAB E MAC-AIH.

EMPRESA CONTRATADA: RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES. CNPJ Nº 30.568.491/0001-32. CONTRATO Nº 147/2022. RECURSO: PAB E MAC-AIH.

EMPRESA CONTRATADA: N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ Nº 35.946.280/0001-00. CONTRATO Nº 149/2022. RECURSO: PAB.

EMPRESA CONTRATADA: CERES DA COSTA CHAVES. CNPJ Nº 36.182.309/0001-97. CONTRATO Nº 151/2022. RECURSO: PAB E MAC-AIH.

Monte Alegre - PA, 29 de junho de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BFD9E6F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 11.401.857/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 31.05.2023

EMPRESA CONTRATADA: D A JONATIEN BATISTA. CNPJ Nº 14.925.795/0001-53. CONTRATO Nº 140/2022. VALOR: R$ 2.748,90. RECURSO: PAB E MAC-AIH.

EMPRESA CONTRATADA: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA. CNPJ Nº 26.969.797/0001-23. CONTRATO Nº 143/2022. VALOR: R$ 5.712,21. RECURSO: PAB.

EMPRESA CONTRATADA: RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES. CNPJ Nº 30.568.491/0001-32. CONTRATO Nº 147/2022. VALOR: R$ 37.717,93. RECURSO: PAB E MAC-AIH.

EMPRESA CONTRATADA: N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ Nº 35.946.280/0001-00. CONTRATO Nº 149/2022. VALOR: R$ 4.585,50. RECURSO: PAB.

EMPRESA CONTRATADA: CERES DA COSTA CHAVES. CNPJ Nº 36.182.309/0001-97. CONTRATO Nº 151/2022. VALOR: R$ 1.400,00. RECURSO: PAB.

Monte Alegre - PA, 29 de junho de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9F88DA9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 043/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. VALOR R$ 18.625,00. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: C R F LIMA LTDA. CNPJ Nº 43.123.119/0001-64. DATA DA ASSINATURA: 16.06.2023.

Monte Alegre - PA, 29 de junho de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:90B4CBA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 358/2023

PORTARIA Nº 358/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 399/2023-SETRINS, protocolado em 23 de junho de 2023, que justifica a necessidade da servidora **VANESSA BARBOSA MACEDO**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde irá participar da **XXVIII Reunião da Comissão SINASE e da Oficina de Assessoramento Técnico sobre o Sistema de atendimento Socioeducativo"**, que ocorrerá nos dias **28 e 29 de junho de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **VANESSA BARBOSA MACEDO,** portadora RG n° 4996689 PC/PA e CPF: 018.485.392-31, registrada na matricula n° 015901-8, titular da conta **nº 000280995-8** e AG- **nº 4247-1** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02 (duas), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém, nos 28 e 29 de junho de 2023, no valor unitário de **R$ 200,00 (Duzentos reais)**, perfazendo um Total Liquido de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de junho de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:840D5D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 359/2023

PORTARIA Nº 359/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 399/2023-SETRINS, protocolado em 23 de junho de 2023, que justifica a necessidade do servidor **ELISSANDRO DO NASCIMENTO**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde irá participar da **XXVIII Reunião da Comissão SINASE e da Oficina de Assessoramento Técnico sobre o Sistema de atendimento Socioeducativo"**, que ocorrerá nos dias **28 e 29 de junho de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **ELISSANDRO DO NASCIMENTO,** portador RG n° 27386589 PC/PA e CPF: 939.062.932-20, registrado na matricula n° 012660-8, titular da conta **nº 00018673-2** e AG- **nº**

0949-0 – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02 (duas), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém, nos 28 e 29 de junho de 2023, no valor unitário de **R$ 200,00 (Duzentos reais)**, perfazendo um Total Liquido de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de junho de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8C5BC0FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 236/2023

DECRETO Nº 236/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 815/2023-SEMEC, datado de 27 de junho de 2023, e protocolado nesta repartição em 28 de junho de 2023, que justificativa a Exoneração da senhora **Maria do Livramento da Cunha Nogueira**.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhor **MARIA DO LIVRAMENTO DA CUNHA NOGUEIRA**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4600008 PC/PA** e **CPF nº 512.474.292-53**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F DR. DATIS LIMA DE OLIVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus legais e retroativos a **02 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 28 de junho de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D849CA25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 362/2023

PORTARIA Nº 362/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, os termos do Memorando nº 414/2023-SESMA, datado de 28 de junho de 2023, que justifica a necessidade da servidora ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS, ocupante do Cargo de Farmacêutico, representante da Agência Transfusional de Monte Alegre/PA, deslocar no dia 30 de junho para o município de Santarém/PA, para receber medicações para os pacientes do CTA/CID. B24 do município de Monte Alegre/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4873855** e do **CPF 020.798.922-23**, titular da conta nº 00427927-1 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **01 (uma)**, diária para custear despesas na viagem, no dia **30 de junho de 2023**, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de junho de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:01F263FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 363/2023

PORTARIA Nº 363/2023

Dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providencias.

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Oficio 144/2023-CES/PA e o Memorando nº 417/2023-SESMA de 417 de 2023, que justifica a necessidade do representante do Conselho Municipal de Saúde do Município o senhor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA**, desloca-se de Monte Alegre/PA para Brasília/DF, no período de **02 a 05 de julho de 2023**, onde irá participar da 17ª Conferência Nacional de Saúde, como representante do CMS do Segmento Titular.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **ERASMO RODRIGUES BARBOSA,** brasileira, portadora do **RG nº 2365153** e do **CPF 414.304.332-72**, titular da conta 18.917-0 e Agencia 0949-0- Banco do BRASIL, o pagamento de **04(quatro)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **02 a 05 de julho de 2023**, no valor unitário de R$ 400,00(quatrocentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.600,00(Hum Mil e Seiscentos Reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de junho de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:70C2ABB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230441/2023
ORIGEM: PREGÃO 000018/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0208001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2906002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 5.523,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ODAIR J. DA SILVA ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C39342A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 40/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230442/2023
ORIGEM: PREGÃO 000040/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2811002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1710001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 66.749,25 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO ESTADO DO PARA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5D071F8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230450/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
VALOR TOTAL.: R$ 2.112,00 (DOIS MIL, CENTO E DOZE REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 19 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:35E27FFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230454/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 06-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2303001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02302002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VITALI & BATISTA LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 2.768,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ALMOÇO E JANTAR, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ
VIGÊNCIA: 21 DE JUNHO DE 2023 A 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DB811E4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230455/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
VALOR TOTAL: R$ 5.270,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 21 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:115F1438

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230456/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***J.F PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 3.733,54 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL

DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 21 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:53047D1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15.2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230457/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VALENTIN TAFANELLI LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 10.618,45 (DEZ MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 21 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2EF6E74E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230453/2023
ORIGEM: PREGÃO 000016/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1907002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2206001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 3.285,90 (TRES MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE AGOSTO DE 2023
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:66CCDD52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230459/2023
ORIGEM: PREGÃO 000021/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1108001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0607001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 656,00 (SEISSENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D50C71F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230461/2023
ORIGEM: PREGÃO 000034/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1410002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1909001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 1.596,00 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE AGOSTO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEMORAÇÕES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F3A042F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 28/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230465/2023
ORIGEM: PREGÃO 000028/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1609001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2508002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ILO TRAVEL TURISMO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DCEEF7FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230458/2023
ORIGEM: PREGÃO 000012/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2306001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2305001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 51.830,60 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***BRUNEL E BRUNEL LTDA***

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CNTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:38B6D872

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230466/2023
ORIGEM: PREGÃO 000032/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0510001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 65.621,24 (SESSENTA E CINCO MIL, SEISSENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CAPTIVE IND E COM LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BD8C7F2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230467/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1412005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01411001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***JBX PRODUTOS EIRELI***
VALOR TOTAL: R$ 15.281,25 (QUINZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VIGÊNCIA: 23 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:055C28AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2023*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230468/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP***
VALOR TOTAL: R$ 25.097,41 (VINTE E CINCO MIL, NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 23 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3518F18C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230469/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2504001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02403001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***S.B FERREIRA- TRANSPORTE***
VALOR TOTAL: R$ 163.900,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 23 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:35410636

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15.2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230470/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***VALENTIN TAFANELLI LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 33.828,13 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 26 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7624B129

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230472/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1412003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01411001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***M. DE FATIMA JESUS SANTOS EIRELI***
VALOR TOTAL: R$ 24.580,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 26 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AA87D179

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-003-FMS

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, BIOMÉDICOS, ASSISTENTES SOCIAIS E ENFERMEIROS PLANTONISTAS A SEREM UTILIZADOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA com atendimento de urgência e emergência e ambulatorial nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Básicas de Saúde (UBS); Ambulatório de Especialidades (Consultas e exames especializados) e Hospital Municipal São Francisco (HMSF).

FAVORECIDO.....: INSTITUTO AZAEL, CNPJ: 01.129.813/0001-49.

VALOR.....: R$ 15.896.400,00 (quinze milhões oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e RATIFICADA PELA Sra. ALINE BARROS SULZBACH, na qualidade de ordenadora de despesas.

Novo Repartimento - PA, 31 de maio de 2023

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:CBC4DF2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.718/2023 - RODRIGO VIDORI

RETIFICAÇÃO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.718/2023

No edital de Título Definitivo de Propriedade Nº 6.718/2023 em favor do requerente (a) RODRIGO VIDORI. Publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 27D15575, no dia 27/06/2023. Edição 3276.

Onde se lê: RODRIGI VIDORI.

VIGÊNCIA.....: 27 de junho a 12 de julho de 2023.

Lê-se: RODRIGO VIDORI

VIGÊNCIA.....: 27 de junho a 12 de julho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:13614625

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.377/2021 - JAILSON SILVA BRITO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.377/2021

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JAILSON SILVA BRITO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Fruta Pão, Quadra 03, Lote 10, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 183,90 M² e perímetro de 58,40 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Fruta Pão**	**Por onde mede 09,00m**
Fundo com	**Lote 04**	**Por onde mede 09,40m**
Lateral direita com	**Lote 08**	**Por onde mede 20,00m**
Lateral esquerda com	**Lote 12**	**Por onde mede 20,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:14C4A2F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0857/2023-GP - GERSON NASCIMENTO DA PAIXÃO

PORTARIA Nº 0857/2023-GP Novo Repartimento, 19 de Junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **GERSON NASCIMENTO DA PAIXÃO**, Matricula nº 0915144, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** e revogar todos os termos da Portaria nº 0310/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

GERSON NASCIMENTO DA PAIXÃO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:75EEFCC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0869/2023-GP - JULIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 0869/2023-GP Novo Repartimento, 21 de Junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo nº 5.842/2023, 16 de Maio de 2023;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2016 a 2021, do Servidor efetivo Sr. JULIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, Matricula nº 0036420, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.157,91 (Dois mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 6.473,73 (Seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 01/06/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

JULIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4DF7706C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0870/2023-GP - FERNANDA SOBRAL DE LIMA

PORTARIA Nº 0870/2023-GP Novo Repartimento, 21 de Junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento da servidora a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo 307/2023, 11 de Janeiro de 2023;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2014 a 2019, da Servidora efetiva Srtª FERNANDA SOBRAL DE LIMA, Assistente Administrativo, Matricula nº 0090137, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.511,19 (Hum mil, quinhentos e onze reais e dezenove centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 4.533,57 (Quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
FERNANDA SOBRAL DE LIMA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BEA10CD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0790/2023-GP - MIGUEL FOGAÇA DE SOUSA NETO

PORTARIA Nº 0790/2023-GP

Novo Repartimento, 01 de Junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento 7.501/2023, no dia 23 de Junho de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. MIGUEL FOGAÇA DE SOUSA NETO, Matricula nº 0074742, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL MÉDIO ZR - TUERE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/06/2023 à 01/06/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Junho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
MIGUEL FOGAÇA DE SOUSA NETO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:38511DB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001-2023

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar Do Município de Oriximiná, nos termos do Edital nº 001/2023 - CMDCA, torna pública a:

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024-2027:

Nº de ordem	DEFERIDO
001	Jean de Souza Melo
002	Marta Cilene Penelva da Silva
004	Ednialdo dos Santos Pinheiro
005	Hoane Tavares Pimenta Lopes
008	Diego Tavares Feitosa
009	Graça Maura Andrade Lima
010	Everaldo Pinto Ribeiro
011	Raimundo da Cruz Malcher
012	Adelaide Ferreia da Silva
013	Maria Juracema Pires Cordeiro Flexa
014	Ana Paula Sobral Santos
015	Luis Paulo Picanço Pena
016	Ana Rita Costa Pontes
017	Josafa Barista Vitor
018	Deusimar Pereira Silva
019	Tatiana Viana Góes
020	Eliana Guerreiro Marinho
021	Alcinei Oliveira de Souza
022	Maheli Souza da Costa
023	Ana Carolina Lobato Silveira
024	Raelida Damaceno do Carmo

Nº de ordem	INDEFERIDO
003	Jeanderson Welligton de Souza (ITEM 3.1 L "e")
006	Rosenilda de Souza Silva (ITEM 10.2)
007	Erquicelia dos Santos Pereira (ITEM 3.1 L "e")

Oriximiná - Pará, 29 de junho de 2023.

CELSO OLIVEIRA DE AMORIM
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F128DB72

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DISP-003-PMO/23

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-003-PMO/23. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 093/2023-PMO - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ – SEBRAE/PA** – ME, CNPJ 05.081.187/0001-19, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados pelo SEBRAE/PA à PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, quer seja, Consultoria Especializada em Desenvolvimento Territorial por Meio do Projeto Cidade Empreendedora, nos em oito Eixos Estratégicos para Gestão Municipal, sem o menor vínculo empregatício entre as partes. **Vigência: 15/06/2023** a **15/12/2024**. **Data da assinatura**: **15/06/2023**.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E9624740

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-019-SEMED/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro, designado pela 571/2023, de 19 de abril de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-019-SEMED/2023. OBJETO:** contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de Lanches e Refeições destinados atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED nos eventos desenvolvidos tais como: reuniões pedagógicas, oficinas, caminhadas pedagógicas entre outras ações junto as Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

DATA DE ABERTURA: 12/07/2023, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: https://www.licitanet.com.br.

Oriximiná- PA, 29 de junho de 2023.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 571/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:12C21058

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-020-SEMED/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 571/2023, de 19 de abril de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020-SEMED/2023. OBJETO:** aquisição de detectores de metal portátil manual, com garantia técnica oficial do fabricante, para controle nos acessos às dependências das Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural e Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Oriximiná/PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 14/07/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: https://www.licitanet.com.br.

Oriximiná- PA, 29 de junho de 2023.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 571/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5B32BA23

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP-FMAS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP-FMAS**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **Empresa Contratadas: PARÁ OESTE TERRAPLENAGEM LTDA** no valor de **R$ 55.608,00 (cinquenta e cinco mil reais e seiscentos e oito reais) CONTRATO Nº089/ 2023-PMO e G S SERVICOS LTDA** no valor de **R$ 44.016,00 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais) CONTRATO Nº089/2023-PMO, OBJETO:** serviços de locação de embarcações devidamente registradas e tripuladas por pessoal habilitado, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima vigentes no país, com a finalidade de conferir suporte logístico aos deslocamentos de servidores, colaboradores em serviços diversos, para as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital **Vigência:** 12/06/2023 à 12/06/2024**. Data da assinatura:** 12/06/2023. **RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL**

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E2635609

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP-FMAS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP-FMAS**. Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **Empresa Contratadas: PARÁ OESTE TERRAPLENAGEM LTDA** no valor de **R$ 83.412,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e doze reais) CONTRATO Nº010/ 2023-FMAS e G S SERVICOS LTDA** no valor de **R$ 66.024,00 (sessenta e seis mil e vinte e quatro reais) CONTRATO Nº008/ 2023-FMAS, OBJETO:** serviços de locação de embarcações devidamente registradas e tripuladas por pessoal habilitado, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima vigentes no país, com a finalidade de conferir suporte logístico aos deslocamentos de servidores, colaboradores em serviços diversos, para as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital **Vigência:** 12/06/2023 à 12/06/2024**.**
Data da assinatura: 12/06/2023. **RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL**

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CCC4A2D4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRONICO Nº PE-003-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: S. A. MELO - ME, CNPJ N° 24.745.893/0001-62

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/07/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 29/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5E65C775

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRONICO Nº PE-003-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: S. A. MELO - ME, CNPJ N° 24.745.893/0001-62

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 618.750,00 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/07/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 29/06/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:56B731B5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-008-FMS/23

A Comissão de licitação da Saúde do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Locação de 01(um) imóvel residencial para atender as atividades da Casa de Apoio de Oriximiná - PA em Belém - PA,

atendendo desta forma ao interesse público na prestação dos serviços a pacientes que fazem tratamento fora do Município.
JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação ocorre por inviabilidade de competição.
FAVORECIDO: PAULO MARCIO DA SILVA ARANHA
VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4E9DF102

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023-FMS

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-008-FMS/23. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO Nº 071/2023-FMS, Contratado:** PAULO MARCIO DA SILVA ARANHA, Valor de **R$ 30.000,00** (Trinta mil reais). **Objeto:** Locação de 01(um) imóvel residencial para atender as atividades da Casa de Apoio de Oriximiná - PA em Belém - PA, atendendo desta forma ao interesse público na prestação dos serviços a pacientes que fazem tratamento fora do Município. **Vigência:** 01/07/2023 à 01/01/2024. **Data da assinatura**: 26/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B08BA2C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023-CMDPI que entre si Celebram o Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa/Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI e a ASSOCIAÇÃO CASA DE LAZER E REABILITAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA, CNPJ: 46.189.313/0001-30. OBJETO: repasse de recursos no total de R$ **333.333,33**, para execução de projetos de cunho social, voltados à pessoa idosa.

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretária Mun. Trabalho e Prom. Social

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:757D7F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 276

DECRETO Nº 276 DE, 27 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde por motivo de falecimento.".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, a Srª. GEIZA DA SILVA DANTAS, inscrita no CPF nº 755.691.912-91, por motivo de falecimento, ocorrido em 24 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 24 de junho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete o Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 27 de junho de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:DE9CF5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 277

DECRETO Nº 277 DE, 28 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação INTERINA de cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**, inscrita no CPF nº 057.173.386-78, atualmente, Secretária Municipal de Administração, para exercer **INTERINAMENTE** o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada, direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Administração.

Art. 3º - Os efeitos dispostos neste Decreto retroagirão a data de 25 de junho de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 5º - Revoga-se o Decreto Municipal nº 275 de 27 de junho de 2023.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 28 de junho de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B1E6ED9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1415/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1415/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 28/06/2023 381 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:71EAF54F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1417/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1417/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29 A 30/06/2023 382 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:87C8FDE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1418/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1418/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 a 27 /06/2023 383 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AS AMOSTRAS DE ÁGUA DO PROGRAMA SISAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEXT, Agência 3899, conta corrente nº 535702-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:80DD6C61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1419/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1419/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: *26 a 27 /06/2023 384 ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AS AMOSTRAS DE ÁGUA DO PROGRAMA SISAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 6940-3, inscrição no CPF nº. 886.600.602-53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:43750C99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 438/2023, 29 DE JUNHO 2023.

DECRETO Nº 438/2023, 29 DE JUNHO 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 29 de junho de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Nomeia Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS da Prefeitura Municipal de Pacajá - PA".

O Prefeito do Município de Pacajá, em pleno exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e pela Lei Orgânica Municipal, bem como, no Regime Jurídico Único desta municipalidade.

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, e com base no art. 37, inciso IX, da CF/88.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, exclusivamente para atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO a plena eficácia dos princípios da moralidade, impessoalidade e do amplo acesso aos cargos públicos, a regulamentação, no âmbito municipal, do nominado Processo Seletivo Simplificado, destinado a seleção e contratação de pessoal por prazo determinado para atender a necessidade do ano letivo de 2023 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pacajá, da seguinte forma:

I - Presidente: DAILSON GOMES DEMÉTRIO, inscrito no RG sob o nº. 2613113, SSP/PA e CPF sob o nº. 561.485.852-00, doutor em Ciências da Educação, servidor efetivo, ocupante do Cargo: Técnico Pedagógico, assumindo o cargo comissionado de Diretor de Ensino, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;

II – Membro: **MARCIANO COSTA DOS SANTOS**, inscrita no RG sob o nº. 4648370 PC/PA e CPF sob o nº. 735.598.652-04, ocupante do Cargo: assistente social, assumindo o cargo temporário como Diretor do Setor de Recursos Humanos e Lotação, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação-SEMED;

III – Membro: EDER DEMETRIO DE ALMEIDA, inscrito no RG sob o nº. 4.502.219, SSP/PB e CPF sob o nº. 882.083.892-34, servidor temporário, ocupante do Cargo: PROF EDUC BAS I ZONA RURAL, assumindo o cargo comissionado de Diretor administrativo e financeiro, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Ratifica-se a autorização para a realização de Processo Seletivo
Simplificado com a finalidade de contratação temporária, para os seguintes cargos públicos:

I – PROFESSOR;
II – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
III – SERVENTE;
IV – MERENDEIRA;
V – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
VI – CUIDADOR;
VII – AUXILIAR DE SALA.

Art. 3º - O processo seletivo simplificado funda-se na necessidade de suprir o trabalho dos cargos citados no artigo anterior, em substituição aos servidores que se encontram em licença maternidade, licença especial, substituição do magistério, afastamentos para tratamento de saúde, bem como outros afastamentos legais e contratações temporárias, nos termos da lei, mediante contratações via seleção pública.
Art. 4º - A comissão supra acompanhará todos os trâmites do processo seletivo simplificado, que será realizado através de avaliação de currículos dos candidatos postados de forma online (via Internet) no seguinte endereço eletrônico: www.pacaja.pa.gov.br .

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:0A7FC2A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 421/2023 ao CONTRATO nº 1100/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008,PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a Renovação Contratual por Igual Período e Valor. Vigência: 09/06/2023 a 09/06/2024. Valor Global: R$ 37.879,20.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:460B7C98

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 422/2023 ao CONTRATO nº 1103/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008,PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a Renovação Contratual por Igual Período e Valor. Vigência: 09/06/2023 a 09/06/2024. Valor Global: R$ 393.602,00.

Ordenador de Despesa:
***JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0E07ABE2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 425/2023 ao CONTRATO nº 1095/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008,PMP/POSTO PIER LTDA. Referente a Renovação Contratual por Igual Período e Valor. Vigência: 09/06/2023 a 09/06/2024. Valor Global: R$ 3.860.453,76.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
***JANAINA CARMINATI SILVA* –**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E32A4792

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 428/2023 ao CONTRATO nº 1098/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008,PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Referente a Renovação Contratual por Igual Período e Valor. Vigência: 09/06/2023 a 09/06/2024. Valor Global: R$ 115.740,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente –
***AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER* –**
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:407A595E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 427/2023 ao CONTRATO nº 1097/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008,PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Referente a Renovação Contratual por Igual Período e Valor. Vigência: 09/06/2023 a 09/06/2024. Valor Global: R$ 3.705.456,88.

Ordenador de Despesa:
***JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C6FB859A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 426/2023 ao CONTRATO nº 1096/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008,PMP/POSTO PIER LTDA. Referente a Renovação Contratual por Igual Período e Valor. Vigência: 09/06/2023 a 09/06/2024. Valor Global: R$ 486.608,80.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social –
***CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO* –**
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6B7FF8F9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO (NOVA ABERTURA)

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00093. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus para manutenção de veículos (ônibus e micro-ônibus), pertencente à frota própria da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Paragominas**. Nova Abertura: 14/07/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 30/06/2023.

***DIEGO GUIMARÃES VIEIRA* -**
Pregoeiro. Portaria n° 09/2023-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CA289B5C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 30/2023

PORTARIA Nº. 30/2023 de 27 de junho 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS **– estado do Pará,** Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** , usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84, Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora. **CAMILA ROLIM AVILA**, no exercício do Cargo em Comissão de **Assistente Técnico I**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI, na ausência da Sra ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA, no período de 25 de junho de 2023 a 07 de julho de 2023.

Art. 2° A função de que trata o artigo anterior, a designada passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a data de 26 de junho de 2023.

Art.4º Revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 27 de junho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4E68DFB4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 013/2023 -SEMDES

PORTARIA nº. 013/2023 -SEMDES, de 28 de junho de 2023.

Designar servidor para exercer a função de Fiscal de contrato e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, do município de Paragominas-PA, Sra. **Cassia Manuela Ribeiro**, usando de suas atribuições legais dispostas no Art. 7º. Inciso III, capítulo II da Lei Municipal 952/2017;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;
RESOLVE:
Art 1º. Para acompanhamento e fiscalização de contratos do Fundo e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas se apresenta como contratante, designar a partir desta data a servidora:
I – AGOSTINHO MICHEL FARIAS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 028.130.932-97, Coordenador Municipal, lotado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens e serviços comuns.
Art. 2°. Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.
Art3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas, em 28 de junho de 2023.

CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BBF318E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 029/2023
Tomada de Preço nº 001/2023
CTHT BRASIL LTDA. CNPJ Nº 35.651.632/0001-08. **CONTRATO Nº 179/2023. Objeto:** contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da quadra poliesportiva, construção do estacionamento e construção de uma pista de atletismo na EMEF Maria Conceição Correia. Proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB. **Assinatura:** 28/06/2023. **Vigência:** o prazo de vigência do contrato é de **120 (cento e vinte) dias**, após emissão da ordem de serviço; e, o prazo de execução dos serviços é de **90 (noventa) dias**. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 759.921,65 (Setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:812A8840

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023
Processo Licitatório Nº. 026/2023
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer comunica aos interessados, que de ordem do Senhor Secretário Municipal de Educação Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, para que o erário público não seja lesado, impossibilitando assim o prosseguimento do certame, tendo como objeto à ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, EM ATENDIMENTO AO FUNDEB***, executando-se tal objeto em regime de menor preço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PROF. VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA,
Secretário Municipal de Educação Cultura e Lazer.
Redenção-Para 29 de Junho de 2023.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:79775686

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 046/2023
Pregão Eletrônico nº 012/2023
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. CNPJ Nº 48.277.417/0001-22. **CONTRATO Nº 178/2023. Objeto:** Contratação De Empresa Para Aquisição De Ventiladores Para Atender As Demandas Das Unidades De Ensino Do Município De Redenção, Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer Junto Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação – Fundeb. **Assinatura:** 27/06/2023. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 27/06/2023 com termino em 27/06/2024. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 71.780,00 (Setenta e um mil, setecentos e oitenta reais).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:725B118E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº.059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **12/07/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, JUNTO**

AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB-FME E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVMENTO SOCIAL E AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 29 de junho de 2023.

DANYELA VITURINO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:5DC26D94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1005/2023

DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0852/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Buscar paciente), na cidade de CASTANHAL/PA, nos dias 29 e 30 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9D85F4CD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1006/2023

DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0850/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BRAGANÇA/PA, nos dias 30 de junho e 01 e 02 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:376C6798

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1007/2023

DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO n° 607/2023 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, (CONSELHO TUTELAR), para participar do "2ª ETAPA DA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DA REGIÃO CAPIM", na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 06 a 08 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E2D42E61

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1008/2023

DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0720/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CARLA FERREIRA SANTANA SOUSA, registrada sob a matrícula nº 104105, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C5E88EB6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1009/2023

vDE 29 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0721/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROSEVANIA SANTANA DE SOUZA, registrada sob a matrícula nº 104830, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 10 de julho a 08 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:07A901F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1010/2023

DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO n° 607/2023 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ERISVALDO DE AZEVEDO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, (CONSELHO TUTELAR), para participar do "2ª ETAPA DA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DA REGIÃO CAPIM", na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 06 a 08 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6D326E70

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1011/2023

DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0855/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS,

na cidade de BRAGANÇA/PA, nos dias 30 de junho e 01 e 02 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:634096E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 002/2023-SEMAD

DE 29 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 001/2023-SEMAD QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 299/2023-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria nº 001/2023-SEMAD, de 31 de janeiro de 2023, que designa servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelas diversas Unidades Administrativas desta Prefeitura Municipal.
*"*Art. 1º. Designar os servidores: *DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR, ELIELZO OLIVEIRA GUEDES, MAURO DE JESUS TEIXEIRA, ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JACSON DA LUZ LEITE, ANDRÉ ALVES RODRIGUES* e *ALANO DE SOUZA PORTUGAL*, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude e Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.*.".*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 29 de junho de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,n Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C4B67FB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2023

DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS APTOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Rurópolis no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal vigente.
Considerando os itens 2,3,4,5, 6 e 8 do Edital nº003/2023- CMDCA, resolve:
Art 1º. Publicar a lista de candidatos abaixo relacionados que tiveram sua inscrição DEFERIDA para o Processo de Escolha Unificada de Membros do Conselho Tutelar de Rurópolis após a fase do recurso e análise documental:
1. ADÃO DA SILVA E SILVA
2. GENESSI DE FATIMA ZANNATTI NOGUEIRA
3. RAQUEL JARDIM ELEUTERIO
4. CRISTIANE DE LEMOS GARCIA
5. ANTÔNIA IRISNEIDE LINHARES DA SILVA
6. MARINALDO DOS SANTOS SARAIVA
7. ROGERIO FERREIRA RODRIGUES
8. CARLISVANDA DA SILVA NUNES
9. ELISMARA DE SANTANA ARCO VERDE LIMA
10. DILMA MENDES CARDOSO
11. MARIA EDILEUZA LÚCIO DA SILVA
12. SOCORRO EXPEDITA CALISTO
13. MARIA RODRIGUES SILVA
14. MARIA LIVIA DA SILVA MENEZES
15. ELIOMARA NUNES DE SOUZA
16. LEONETE CAMARGO DOS SANTOS
17. MARIA DE LOURDES SILVA SALES
18. ANDRÉ ARAÚJO FERREIRA
19. YAGO FERREIRA BEZERRA
20. JOAQUIM PEDRO GONÇALVES CRUZ
21. WESLEY FERNANDO DE BARROS
22. ANTONIA FLÁVIA NASCIMENTO DA SILVA
23. CARLA SCHIMITT
24. ROSANA FERREIRA LIMA
25. JAINE PEREIRA VIEIRA
26. VINICIUS VARGAS BACHES
27. WADSON DINIZ PEREIRA
28. GERLANDIA OLIVEIRA DA SILVA
29. MARKSON SOUSA MARTINS
30. MIRIAN PEREIRA DA SILVA
31. RITA GEINA GENUÍNO FERREIRA

Art. 2º. A prova de conhecimentos, de acordo com edital CMDCA Nº 003/2023, ocorrerá no dia 16 de julho de 2023.
Paragrafo Único - O local da prova de conhecimentos será divulgado no dia 10 de julho de 2023.
Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAIANA THAIS GERHARDT DE MOURA
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:90220805

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.938, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O LÚPUS E DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO E DISCÓIDE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Instituir no Município de Santarém - Estado do Pará, o Dia Municipal de Conscientização do Lúpus em todas as suas manifestações, o dia 10 (dez) de maio de cada ano, dispondo também sobre a "Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico e Discóide.

Art. 2º A **"Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre Lúpus Eritematoso Sistêmico e Discóide"** compreende, entre outras ações, que passe a fazer parte do calendário do Município, como **"Dia Municipal da Conscientização do Lúpus"** em todas as suas manifestações, o dia 10 (dez) de maio de cada ano.

Art. 3º As ações a serem desenvolvidas poderão ser realizadas na forma de orientação, capacitação e educação continuada sobre a doença e suas intercorrências, para profissionais de saúde, especialmente os que atuam em unidades de atendimento de oftalmologia, dermatologia e reumatologia.

Art. 4º Para fins propostos na presente Lei, cabe ao Poder Público:

I - Realizar campanhas de divulgação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) e Lúpus Eritematoso Discóide (LED), as quais terão como principais metas:
confecção de cartazes e panfletos sobre as características da doença e seus sintomas;
b) informação sobre as precauções a serem tomadas pelas pessoas com Lúpus;
c) orientação psicológica e suporte para pessoas e familiares;
d) tratamento médico adequado; e
e) detecção do índice de incidência da doença no Município.

II - Despender esforços para o fornecimento à população de medicamentos necessários ao controle do Lúpus (tais como bloqueadores, filtros e protetores solares), a fim de permitir maior acesso desses remédios aos portadores dessa doença.

Art. 5º Os órgãos e empresas públicas, entidades privadas e estabelecimentos afins, localizadas no Município de Santarém, deverão conceder atendimento preferencial às pessoas com Lúpus.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7706950E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.939, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA PRAÇA NA COMUNIDADE VILA SOCORRO REGIÃO DO LAGO GRANDE. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM ESTADO DO PARÁ.,

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça de Esporte e Lazer, localizada na Comunidade de Vila Socorro Região do Lago Grande nesta cidade de Santarém/Pa, fica denominada "PRAÇA DE ESPORTE E LAZER MAVIEL TORQUATO ALHO".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B85B211D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - CNPJ: 05.182.23 / 0001-42

PORTARIA Nº 023/2023-SEMAP,DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 008/2021-GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.913/2012, que autoriza o Município de Santarém a contratar e prorrogar os contratos dos servidores temporários para todas as unidades administrativas e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.302/99, que alterou a Lei Municipal nº 14.899 de 28 de Janeiro de 1994 que dispõe sobre o Regime Juridico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém; **CONSIDERANDO** o Termo de Ajuste de Conduta n.°003/2019 celebrado com o Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas,sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;
CONSIDERANDO que nos autos da Ação Civil Pública n. º 0003484-78.2015.8.14.0051, o Município de Santarém pactou, em 10 de dezembro de 2020, o cronograma para realização do concurso público de provimento de vagas de servidores efetivos, acordo este devidamente homologado pelo juízo da Vara da Fazenda Pública de Santarém/PA.
CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Concurso Público nº001/2021, foi homologado, através do Decreto nº 600/2022 – GAP/PMS, em 28 de junho de 2022, para posterior convocação dos aprovados para o procedimento de habilitação e posse;

CONSIDERANDO que , neste cenário, a não prorrogação dos contratos temporários poderá ocasionar a descontinuidade dos serviços públicos prestados aos munícipes nas diversas áreas de atuação do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários de pessoal com fim de vigência em 30 de Junho de 2023, até 31/12/2023, conforme relação no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, em 29 de Junho de 2023**.**

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto n° 008/2021 GAP/PMS

Anexo da Portaria 023/2023

Nº	Nome	Função
01	Ana Laura Maia	Veterinário (a)
02	Angelo Valdo Carvalho	Agente de Fiscalização - Agropecuária
03	Bruno Sousa Tapajós	Agente de Fiscalização - Agropecuária
04	Emanoel da Silva Figueiredo	Agente de Fiscalização - Agropecuária
05	Ewerton Pereira da Silva	Veterinário (a)
06	Gerlisson Tiago dos Santos	Agente de Fiscalização - Agropecuária
07	Henrikson Cavalcante Lemos	Agente de Fiscalização - Agropecuária
08	Joyce Kelly Miranda de Oliveira	Agente de Fiscalização - Agropecuária
09	Mayara Cellie Liberal Rego	Veterinário (a)
10	Pedro Batista Gomes Filho	Agente de Fiscalização - Agropecuária

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E46A830B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 842/2022 - SEMED, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, nº: 3136, de 07 de dezembro de 2022. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:
ONDE SE LÊ:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27 de novembro de 2022.
LEIA-SE:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de novembro de 2022.

Santarém, 27 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:23D57F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 023/2023 - SEMED, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, nº: 3180, de 07 de fevereiro de 2023. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de dezembro de 2022.

Santarém, 27 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8B704021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 036/2023 - SEMED, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, nº: 3187, de 16 de fevereiro de 2023. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de fevereiro de 2023.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23 de janeiro de 2023.

Santarém, 27 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8D6AEE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 075/2023 - SEMED, de 21 de março de 2023, publicada no

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, nº: 3210, de 22 de março de 2023. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de março de 2023.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de fevereiro de 2023.

Santarém, 27 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6698741E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 094/2023 - SEMED, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, nº: 3234, de 27 de abril de 2023. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de abril de 2023.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de março de 2023.

Santarém, 27 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:36BED1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº _149/2023 - SEMED, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 146/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 010/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23 de abril de 2023 a 22 de maio de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D46D59CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº _150/2023 - SEMED, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 146/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 010/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23 de maio de 2023 a 21 de junho de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E7F3B8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº _151/2023 - SEMED, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 146/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 010/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de junho de 2023 a 21 de julho de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:79709E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023-SEMDEC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 – SEMDEC
ESPÉCIE: Contrato nº 016/2023 – SEMDEC OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS. Celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia e a empresa GRÁFICA IMPRESSUS LTDA – CNPJ: 13.913.414/0001-53, VALOR GLOBAL: 44.026,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E VINTE E SEIS REAIS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA - SEMDEC. Vigência: 23/06/2023 a 23/06/2024.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B4E4EA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO - SEMC

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2023 – SEMC
A Prefeitura Municipal de Santarém por meio da sua Secretaria Municipal de Cultura torna público o Edital 002/2023-SEMC de credenciamento para o "47º FESTIVAL FOLCLÓRICO DE SANTARÉM" que ocorrerá no dia 17 ao dia 20/08/2023. Inscrições: 03 a 14 de julho de 2023 na Secretaria Municipal de Cultura de Santarém (Rua do Imperador, 640 – Prainha | CEP: 68.005-220), das 09 às 14 horas, de segunda a sexta. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio eletrônico WWW.santarem.pa.gov.br

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A675042B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de máquina agrícola – Convênio nº 921111/2021-MAPA. Contrato Nº 006/2023-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Aliança Comércio e Serviços Ltda. Valor: R$ 549.000,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil reais). Vigência: 29/06/2023 a 29/06/2024.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D08B40C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMJEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023 - SEMJEL
A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023– SEMJEL. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER-SEMJEL, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PARÁ, no município de Santarém. Empresas: A. R da Silva Comercio e Serviços Ltda – ME - CNPJ: 17.062.826/0001-88, vencedora dos itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 13, 17; BNB Comercio de Equipamentos de Informática Ltda – ME – CNPJ: 08.692.456/0001-71, vencedora dos itens 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27; U F Aguiar Eireli – ME – CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora 01, 02, 05, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19 e 24.

TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:56C65373

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) e Prazo do Contrato n°037/2022-SEMTRAS. Pregão Eletrônico n° 001/2022- SEMMA. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ Andressa Ribeiro Dos Santos 02913622224. Finalidade: Alteração da Cláusula II e III do Contrato Original. Valor de acréscimo R$12.500,00 (doze mil e quinhentos) Prorrogação de Vigência: 01/07/2023 a 30/07/2023. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:6D6FEBC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222807

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222807, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0003, COMO SEGUE:

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222807, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE 25.249,00M² DE VIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO (VERTICAL E HORIZONTAL) NOS BAIRROS PERPÉTUO SOCORRO E RAIMUNDO GUERREIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 86/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0003.

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
BASE LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 24/06/2023 A 20/12/2023
ASSINATURA: 21/06/2023

Contratada:
IMPÉRIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 34.130.173/0001-46

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:3C4689AB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232187 **Origem:** Pregão Nº 005-2023 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Guamá Motopeças Ltda **Objeto:** Aquisição de Pneus e Câmaras, a Fim de Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças Vinculadas a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 37.588,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais) **Vigência:** 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 16 de Junho de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:8C548478

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232188 **Origem:** Pregão Nº 005-2023 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Riga Auto Pecas Ltda Me **Objeto:** Aquisição de Pneus e Câmaras, a Fim de Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura, Infraestrutura, Administração e Finanças Vinculadas a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 279.866,82 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos) **Vigência:** 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 16 de Junho de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:AA784826

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232189 **Origem:** Pregão Nº 005-2023 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Evok Importação E Distribuição Ltda **Objeto:** Aquisição de Pneus e Câmaras, a Fim de Atender as Necessidades das Secretarias Municipal de Infraestrutura Vinculada a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 94.603,60 (Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Três Reais e Sessenta Centavos) **Vigência:** 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 16 de Junho de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:62CBF358

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232192 **Origem:** Pregão Nº 005-2023 **Contratante:** Fundo De Des. Da Educ. e Valor. Do Magistério **Contratada(O):** Riga Auto Pecas Ltda Me **Objeto:** Aquisição de Pneus e Câmaras, a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 90.450,00 (Noventa Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) **Vigência:** 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 16 de Junho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:49B0CB6D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232193 **Origem:** Pregão Nº 005-2023 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Riga Auto Pecas Ltda Me **Objeto:** Aquisição de Pneus e Câmaras, a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 30.150,00 (Trinta Mil, Cento e Cinquenta Reais) **Vigência:** 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 16 de Junho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:722538CC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232201 **Origem:** Pregão Nº 027/2022 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** R P S de Oliveira Eireli **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Epi's), Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá /Pa. **Valor Total:** R$ 76.571,68 (Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos) **Vigência:** 15 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data de Assinatura:** 15 de Junho de 2023

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:8EA5C05A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/PMS/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMS/2023

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/PMS/2023

REFERÊNCIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/PMS/2023

CONTRATANTE:
A Prefeitura Municipal de Sapucaia, inscrita no CNPJ nº 01.617.317/0001-34, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. ***WILTON MIRANDA DE LIMA****, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4857592 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 909.911.842-20, residente e domiciliado na Rua Hortência, nº 77, Centro, Sapucaia, Estado do Pará.*

CONTRATADA*:*
A P SOTT CONSTRUTORA LTDA, *estabelecida à R CURITIBA, S/N, QUADRA 19, LOTE 13, CEP: 68.550-017, ALTO PARANA, REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº. 16.822.467/0001-57*

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Ademar Pedro Sott Junior, residente à Rua Pedro Coelho De Camargo, LT 48, QD 46, Buriti Ii, Redenção - PA, portador da CNH nº 05939559109 DETRAN/PA, onde consta o RG nº 7008848 PC/PA e o CPF nº 021.871.032-18, portador do CREA: 1518465757.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA:
Ademar Pedro Sott Junior, residente à Rua Pedro Coelho De Camargo, LT 48, QD 46, Buriti Ii, Redenção - PA, portador da CNH nº 05939559109 DETRAN/PA, onde consta o RG nº 7008848 PC/PA e o CPF nº 021.871.032-18

LOCAL DAS OBRAS*:*
Setor ***Juliana*** *- Zona Urbana do Município de Sapucaia – Pará.*

NATUREZA DOS SERVIÇOS*:*
Licitação na modalidade de ***TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMS/2023.***

1 – OBJETO*:*
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de serviços comuns de engenharia para terraplanagem das ruas do loteamento ***Juliana*** *de 2.850 mts de extensão. Em conformidade transferência especial via Emenda Parlamentar 20222230008 – Prefeitura de Municipal de Sapucaia – PA, conforme projeto planilhas cronograma financeiro, que passam a fazer deste instrumento contratual parte integrante.*

2 – INÍCIO DOS SERVIÇOS*:*

Até o dia 30 de Junho de 2023.

3 – PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA*:*

180 (cento e oitenta) dias corridos, após emissão da ordem de serviços

4 – VALOR TOTAL DAS OBRAS:

R$ 346.054,86 (Trezentos e quarenta e seis mil e cinqüenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO*:*
O pagamento será efetuado ***mensalmente****, conforme Laudo de Medição dos Serviços Prestados, emitido pela Prefeitura Municipal de Sapucaia, de acordo com a disponibilidade financeira., conforme o Edital do* ***TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMS/2023.***

Sapucaia – PA, 28 de Junho de 2023.

Município de Sapucaia – Pará.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Recebi os originais em: ____/___/___

A P Sott Construtora LTDA
CNPJ nº. 16.822.467/0001-57
ADEMAR PEDRO SOTT JUNIOR -
Representante
Contratada

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:C195D863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 016/PMS/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMS/2023

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/PMS/2023

REFERÊNCIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/PMS/2023

CONTRATANTE:
A Prefeitura Municipal de Sapucaia, inscrita no CNPJ nº 01.617.317/0001-34, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. ***WILTON MIRANDA DE LIMA****, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4857592 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 909.911.842-20, residente e domiciliado na Rua Hortência, nº 77, Centro, Sapucaia, Estado do Pará.*

CONTRATADA*:*
W RODRIGUES DE LIMA LTDA, estabelecida à AV. dos Ipês, Nº 48, Casa A, Lote 48, Qudra 31, Cep: 68.555-970, Jardim Tropical, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ nº. 39.414.888/0001-44

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Willian Rodrigues De Lima, residente à Av. dos Ipês, nº 48, Jardim Tropical, Xinguara - PA, portador da CNH nº 05643828007 DETRAN/PA, onde consta o RG nº 795680 SSP/TO e o CPF nº 044.293.101-81, portador do CREA: 1518721443/PA, RNP: 1518721443

REPRESENTANTE DA CONTRATADA:
Willian Rodrigues De Lima, residente à Av. dos Ipês, nº 48, Jardim Tropical, Xinguara - PA, portador da CNH nº 05643828007 DETRAN/PA, onde consta o RG nº 795680 SSP/TO e o CPF nº 044.293.101-81, portador do CREA: 1518721443/PA, RNP: 1518721443

LOCAL DAS OBRAS*:*
Setor ***NOVA SAPUCAIA*** *- Zona Urbana do Município de Sapucaia – Pará.*

NATUREZA DOS SERVIÇOS*:*

Licitação na modalidade de ***TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMS/2023.***

1 – OBJETO*:*
contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de serviços comuns de engenharia para terraplanagem das ruas do loteamento **Nova Sapucaia** de 4.600 mts de extensão, no Município de Sapucaia – PA. Em conformidade transferência especial via Emenda Parlamentar 202339720001. conforme projeto planilhas cronograma financeiro, que passam a fazer deste instrumento contratual parte integrante.

2 – INÍCIO DOS SERVIÇOS*:*

Até o dia 03 de Julho de 2023.

3 – PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA*:*

180 (cento e oitenta) dias corridos, após emissão da ordem de serviços

4 – VALOR TOTAL DAS OBRAS:
R$ 498.374,24 (Quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO*:*
O pagamento será efetuado **mensalmente**, conforme Laudo de Medição dos Serviços Prestados, emitido pela Prefeitura Municipal de Sapucaia, de acordo com a disponibilidade financeira. *conforme o Edital do* ***TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMS/2023.***

Sapucaia – PA, 29 de Junho de 2023.

Município De Sapucaia – Pará.
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Recebi os originais em:_____/____/_____

W Rodrigues De Lima LTDA
CNPJ nº. 39.414.888/0001-44
WILLIAN RODRIGUES DE LIMA –
Representante
Contratada

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:CB864611

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023-PMSJP**, realizado no dia 15/06/2023 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **XINGU ARQUITETURA LTDA**, CNPJ **10.658.379/0001-85**, com valor total de **R$ 400.091,96** (quatrocentos mil, noventa e um reais e noventa e seis centavos).

Senador José Porfírio-PA, 15 de junho de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:631D5DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Dirceu Biancardi**, com base nas Leis nº. 8.666/93, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023-PMSJP**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecida a empresa: **XINGU ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº. 10.658.379/0001-85,** com valor total de R$ 400.091,96 (quatrocentos mil, noventa e um reais e noventa e seis centavos), cujo **objeto** é Contratação de empresa para Construção de uma Praça, localizada na Zona Rural Polo II, Comunidade Vila Mocotó município de Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 23 de junho de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:CCBD5A4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9-2023-1906001. Tipo menor preço unitário. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de proteção individual (EPI's) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC's), visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu / PA, e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data de abertura: 13/07/2023 às 09:00 h no site: https://bllcompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações-TCM/PA e no site https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br.

HUGO LEONARDO PONTES

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:C2E98EA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-SEMAS**, que tem como objeto a chamada pública para o credenciamento de pessoa física para prestação de serviços técnicos dos profissionais de níveis médio e superior para atender a demanda da assistência social no município de Tracuateua/PA. **VISITADORA PCF**: Pessoa Física: **ANANDA ISABELLY MESQUITA RAIOL**, inscrito no CPF Nº 015.796.952-56. Contrato nº 2023060101. Valor R$ 1.320,00. Pessoa Física: **MARYANA REIS DA ROSA**, inscrito no CPF Nº 010.438.022-58. Contrato nº 2023060102. Valor R$ 1.320,00. Pessoa Física: **TANIA DO SOCORRO FALCÃO MACIEL**, inscrito no CPF Nº 973.328.952-34. Contrato nº 2023060103. Valor R$ 1.320,00. Pessoa Física: **CLAUDETE PINHEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 918.550.552-87. Contrato nº 2023060104. Valor R$ 1.320,00. Pessoa Física: **IONE SOUZA DA COSTA**, inscrito no CPF Nº 752.540.422-49. Contrato nº 2023060105. Valor R$ 1.320,00. Pessoa Física: **THAMIRES NAIARA MIRANDA PINHEIRO**, inscrito no CPF Nº 984.846.132-91. Contrato nº 2023060106. Valor R$ 1.320,00. Pessoa Física: **THIAGO SALES BARATA**, inscrito no CPF Nº 864.742.002-00. Contrato nº 2023060107. Valor R$ 1.320,00. Pessoa Física: **NAYANE MESQUITA SOUSA**, inscrito no CPF Nº 968.496.302-53. Contrato nº 2023060108. Valor R$ 1.320,00. Pessoa Física: **JOSIVANE MELO SANTIAGO**, inscrito no CPF Nº 807.418.942-

20. Contrato nº 2023060109. Valor R$ 1.320,00. Pessoa Física: **ANTONIA IVANILDE AVIZ PINTO**, inscrito no CPF Nº 689.179.902-63. Contrato nº 2022010310. Valor R$ 1.320,00. **SUPERVISORA PCF**: Pessoa Física: **ELIANA LIMA MACIEL**, inscrito no CPF Nº 783.559.582-68. Contrato nº 2023060111. Valor R$ 1.320,00. **ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA**: Pessoa Física: **MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº 722.329.782-49. Contrato nº 2023060112. Valor R$ 1.320,00. Pessoa Física: **PATRÍCIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA**, inscrito no CPF Nº 004.682.512-60. Contrato nº 2023060113. Valor R$ 1.320,00. Pessoa Física: **VANESSA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF Nº 052.172.722-79. Contrato nº 2023060114. Valor R$ 1.320,00. **OFICINEIRA**: Pessoa Física: **ROSALINA GONÇALVES FREITAS**, inscrito no CPF Nº 567.141.652-34. Contrato nº 2023060115. Valor R$ 1.320,00. ORIENTADOR SOCIAL. Pessoa Física: **BRENDA SAMAY ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 031.703.802-81. Contrato nº 2023060117. Valor R$ 1.320,00. Pessoa Física: **MARCILENE COSTA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 530.476.802-72. Contrato nº 2023060118. Valor R$ 1.320,00. Pessoa Física: **PEDRO CLEDSON PINHEIRO MOREIRA**, inscrito no CPF Nº 968.423.422-87. Contrato nº 2023060119. Valor R$ 1.320,00. **EDUCADOR SOCIAL:** Pessoa Física: **PAULO RODOLFO SOUSA DOS REMÉDIOS**, inscrito no CPF Nº 027.303.052-38. Contrato nº 2023060122. Valor R$ 1.320,00. Pessoa Física: **FAGNER SOUSA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 825.066.982-72. Contrato nº 2023060123. Valor R$ 1.320,00. **ASSISTENTE SOCIAL:** Pessoa Física: **MARIA ELCIONE DO NASCIMENTO ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº 031.153.792-85. Contrato nº 2023060125. Valor R$ 2.000,00. Pessoa Física: **LUCIANE CORREA DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 740.939.242-87. Contrato nº 2023060126. Valor R$ 2.000,00. Pessoa Física: **ROSILENE DO SOCORRO MESQUITA**, inscrito no CPF Nº 615.676.982-04. Contrato nº 2023060127. Valor R$ 2.000,00. **PEDAGOGO:** Pessoa Física: **AMANDA IENY MESQUITA RAIOL**, inscrito no CPF Nº 962.842.852-72. Contrato nº 2023060128. Valor R$ 2.000,00. Pessoa Física: **RAILSON DA ROSA SANTANA**, inscrito no CPF Nº 034.006.212-69. Contrato nº 2023060129. Valor R$ 2.000,00. Pessoa Física: **MARDENE BELMIRO DE MORAES PROCÓPIO**, inscrito no CPF Nº 427.391.952-49. Contrato nº 2023060130. Valor R$ 2.000,00. Pessoa Física: **ANGÉLICA MARIA MELO DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 003.018.792-30. Contrato nº 2023060131. Valor R$ 2.000,00. **PSICÓLOGA:** Pessoa Física: **MAYARA SOARES DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF Nº 009.530.822-96. Contrato nº 2023060132. Vigência dos Contratos: 05/06/2023 a 05/06/2024.

Tracuateua, 05 de junho de 2023.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:718AB18B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 207/2023 Tucumã-PA, 26 de junho de 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Dayane Barbosa de Oliveira,** Matricula nº 127245-4, Assessora Especial II, como fiscal dos contratos da Prefeitura Municipal de Tucumã.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 380 de 20 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal deTucumã - PA, 26 de junho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Registrado e Publicado Nesta Data, Conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, em 26/06/2023.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:822D82DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 206/2023 Tucumã-PA, 26 de junho de 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Dayane Barbosa de Oliveira,** Matricula nº 127245-4, Assessora Especial II, como fiscal dos contratos do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA FMMATI**.

Art. 2º. Determinar que a fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 097 de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Dê-se ciência.Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 26 de junho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.
Registrado e Publicado Nesta Data, Conforme Art.12 Dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 26/06/2023.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:096AFB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 205/2023 TUCUMÃ-PA, 26 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **João Henrique Ribeiro Primo,** Matricula nº 193350-7, Agente Administrativo, como fiscal dos contratos do Fundo Municipal de Educação **– FME.**

Art. 2º. Determinar que a fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 95 de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 26 de junho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.
Registrado e Publicado Nesta Data,Conforme Art.12 Dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 26/06/2023.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AA1EF305

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 204/2023 Tucumã-PA, 26 de junho de 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **João Henrique Ribeiro Primo,** Matricula nº 193350-7, Agente Administrativo, como fiscal dos contratos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -**FUNDEB**.

Art. 2º. Determinar que a fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 94 de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 26 de junho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.
Registrado e Publicado Nesta Data, Conforme Art.12 Dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 26/06/2023.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9F96833F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 209/2023. Tucumã-PA, 29 de junho de 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora o **Dayane Barbosa de Oliveira,** Matricula nº 127245-4, Assessora Especial II, como fiscal dos contratos da ***Secretaria Municipal de Infraestrutura.***

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 096 de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Dê-se ciência.Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 29 de junho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.
Registrado e publicado nesta data, Conforme Art.12 Dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 29/06/2023.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:20325110

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VI EDITAL CONVOCAÇÃO - ACS- SMS - PMT - PARÁ

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2022 –ACS- SMS - PMT - PARÁ
A Prefeitura Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Convocação para os Cursos Introdutórios de Formação Inicial do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS do Processo Seletivo Edital N° 001/2022/PMT/ACS, relacionados abaixo.

O Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde – ACS será realizado no período de 29/06/2023 a 02/07/2023, nos horários de 07h às 12h e de 13h às 18h, no Polo UAB de Tucumã José Antônio de Azevedo, situado na Rua Tucuruí s/n. Bairro das Flores, anexo E.M. E. F Elcione Barbalho, Tucumã/PA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde da PMT.

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1744	EUVANIA DE OLIVEIRA LIMA	827.***.612-*3
1730	JOSINA FABIANA SANTOS LIRA	059.***.582-*5
1010	EUNICE RIBEIRO DE CRUZ	866.***.542-*3
1459	ANGERLAINE DOS SANTOS SOBRINHO	063.***.061-*1
1620	ALDENIR BORGES MARANHÃO PAIVA	654.***.372-*4
1299	DEIJANE NUNES DA SILVA	002.***.492-*8
993	TIAGO ALVES FEITOSA	051.***.082-*7

Tucumã/PA, 29 de junho de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 093/2021 – GP

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:D44AF825

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA DE SAÚDE
MÊS DE JUNHO DE 2023

Extrato de contrato da secretaria de saúde
mês de junho de 2023

Nº DO CONTRATO: 0020/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LUIS HENRIQUE FERREIRA HENTGES
OBJETO: CONTRATO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 22/06/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 1 SALÁRIO MINIMO

Nº DO CONTRATO: 0016/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NEUTON DANIEL DE FARIAS OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
VIGÊNCIA: 16/06/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 2.000,00

Nº DO CONTRATO: 0015/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LORRANY RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/06/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SALÁRIO MINIMO.

Nº DO CONTRATO: 0018/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DIONES DE JESUS OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE VIGILANCIA SANITARIA
VIGÊNCIA: 16/06/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SALÁRIO MINIMO.

Nº DO CONTRATO: 0019/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JHONATAN ORLANDO LIMA CORREA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRO
VIGÊNCIA: 19/06/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 4.000,00

Nº DO CONTRATO: 0017/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): WELINGTON PEREIRA DA FONSECA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
VIGÊNCIA: 16/06/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 2.000,00

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:31ECF487

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO MÊS DE JUNHO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
DO MÊS DE JUNHO DE 2023

Nº DO CONTRATO: 123/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): SAMARA ALMEIDA DE SOUZA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
DATA DE RESCISÃO: 12/06/2023

Nº DO CONTRATO: 100/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA.
DATA DE RESCISÃO: 22/06/2023

Nº DO CONTRATO: 0010/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): GABRIEL DA SILVA BORGES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
DATA DE RESCISÃO: 12/06/2023

Nº DO CONTRATO: 128/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): POLLYANA SILVA PEREIRA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRO.
DATA DE RESCISÃO: 12/06/2023

Nº DO CONTRATO: 099/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RIKELM PAIVA RIOS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA.
DATA DE RESCISÃO: 06/06/2023

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4C8F37BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO INDETERMINADO DO MÊS DE JUNHO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO INDETERMINADO DO MÊS DE JUNHO DE 2023

Nº DO CONTRATO: 026/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): STERLEY ERIK COSTA GOMES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO INDETERMINADO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
DATA DE RESCISÃO: 12/06/2023.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B7BA75B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ PREGÃO ELETRONICO Nº 8.2023-031

Abertura dia 13/07/2023 às 10:00 horas, no portal de compras públicas, tipo menor preço por item, Objeto contratação de empresa para aquisição de maquinário pesado (item 1 que fracassou no certame 8.2023-023 , no município de Tucuruí no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA, 30/06/2023.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F8B9FB39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023-027

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de acesso à internet com link dedicado, para atender as necessidades da Administração Municipal de Tucuruí.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico Nº 8/2023-027,** realizado no dia 15/06/2023 sendo a empresa vencedora do item:
01: NETCON COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 12.422.859/0001-78 -Valor R$ 540.000,00, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 29 de junho de 2023.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6A50B6A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023-PMT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023-PMT, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a **IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA RENOVAÇÃO EM CRISTO**, inscrita no CNPJ nº 13.852.563/0001-50. **OBJETO:** Transferência de recurso financeiro, decorrente de Emenda Individual e Impositiva, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como beneficiária a Igreja Batista Missionária Renovação em Cristo, através do Projeto de Lei nº 384/2022, Emenda Orçamento nº 009, para o exercício/2023. **PRAZO:** 05 (cinco) meses. **VALOR:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 29, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-

GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 27 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:A3D468F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO DE JULGAMENTO

##ATO DECISÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023-PG/PMU
##TEX NEGO provimento ao recurso interposto pela empresa RA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ante o exposto, com fundamento no item 10 do Edital, não conheço do Recurso Hierárquico, pois, apresentado fora do tríduo legal. NEGO, provimento ao recurso.

Publique-se na forma da lei. Cumpra-se.

Ulianópolis, Pa, 28 de Junho de 2023.

##ASS KELLY CRISTINA DESTRO
##CAR Prefeita

##ATO DECISÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023-PG/PMU
##TEX NEGO provimento ao recurso interposto pela empresa PEREIRA & ANAISSE LTDA, ante a ausência de violação ao item 8.1.4.2, tendo em vista a unicidade procedimento previsto no art. 4º da lei 10.520/2002 e aludido documento ter sido apresentado tempestivamente no feito de acordo com o permissivo do §4º, do art. 218 do CPC. NEGO, provimento ao recurso.

Publique-se na forma da lei. Cumpra-se.

Ulianópolis, Pa, 28 de Junho de 2023.

##ASS KELLY CRISTINA DESTRO
##CAR Prefeita

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:E0E384E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a Dispensa de Licitação 010/2023. Objeto: Locação de 01(Um) Imóvel para funcionar de Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME/SEDUC- Localidade de Vila Cardoso - Zona Rural-Viseu, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Em nome de OZINETE DO ROSÁRIO SILVA GALVÃO, CPF: 537.816.193-49, com valor global estimado de R$ 12.000,00. Ass.: 01/06/2023.

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação 010/2023
Objeto: Locação de 01(Um) Imóvel para funcionar de Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME/SEDUC- Localidade de Vila Cardoso - Zona Rural-Viseu, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação. Termo de contrato 296/2023/CPL. Locatário: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Locadora: Ozinete do Rosário Silva Galvão, CPF: 537.816.193-49. Valor mensal R$ 1.000,00, sendo o valor global estimado de R$ 12.000,00. Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024, consoante o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

Aviso de Ratificação
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a Dispensa de Licitação 011/2023. Objeto: Locação de 01(Um) Imóvel para funcionar de Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino -SOME/SEDUC- Localidade de Vila do Japim - Zona Rural-Viseu, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Em nome de MARCIA COSTA DA SILVA, CPF N° 902.818.702-25, com valor global estimado de R$ 12.000,00. Ass.: 05/06/2023.

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação 011/2023
Objeto: Locação de 01(Um) Imóvel para funcionar de Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME/SEDUC- Localidade de Vila do Japim - Zona Rural-Viseu, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação. Termo de contrato 297/2023/CPL. Locatário: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Locadora: Marcia Costa da Silva, CPF N° 902.818.702-25. Valor mensal R$ 1.000,00, sendo o valor global estimado de R$ 12.000,00. Vigência: 05/06/2023 a 05/06/2024, consoante o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:271770EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 84/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, IVANETE CONCEIÇAO DE SANTANA SOUZA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Distrito São José do Araguaia, com a Rua Rosinha do Araguaia, Lote 03 da quadra 64, envolvendo uma área de 495,00m²(quatrocentos e noventa metros quadrados), com perímetro 96,00m (noventa e seis metros). Limita-se com frente para a rua Rosinha do Araguaia, medindo 15,00m (quinze metros). Medindo 15,00m (quinze metros) de fundo, com a lote 11. Medindo 33,00m (trinta e três metros) de lateral direita para lote 02. Medindo 33,00m (trinta e três metros) com a lote 04. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela

concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 29 de junho de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8B5EDBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 85/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, EDIMAR PEREIRA DE SOUZA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Distrito São José do Araguaia, com a Rua Rio de Janeiro, Lote 01 da quadra 08, envolvendo uma área de 450,00m²(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 90,00m (noventa metros). Limita-se com frente para a rua rio de janeiro, medindo 15,00m (quinze metros). Medindo 15,00m (quinze metros) de fundo, com a lote 02. Medindo 30,00m (trinta metros) de lateral direita para lote 22. Medindo 30,00m (trinta metros) com a Rua Mogno. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 29 de junho de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:DAC11C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE 016/2023/PMX/
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ VERANEIO DO PONTÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a **Inexigibilidade de Licitação, nº. 016/2023/PMX**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o nº. 24.649.810/0001-31, com sede à RODOVIA PA 150, SN°/ NOVA MARABA, MARABA - PA,** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, com a apresentação de show de **WAGNER DINNIZ** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia **08 de julho** com início a partir das 23H00 horas, na cidade de Xinguara, no evento **VERANEIO DO PONTÃO,** Município de Xinguara, Estado do Pará.

Xinguara – Pará, 29 de junho de 2023

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:07DA1AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 021 DE 29 DE JUNHO DE 2023 DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHEIRO TUTELAR DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – 2024-2028.

Resolução nº 021 de 29 de Junho de 2023

Dispõe sobre o Processo de Escolha do Conselheiro Tutelar de Xinguara e dá outras providências – 2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE XINGUARA – CMDCA, incumbido pela aplicabilidade de políticas públicas de garantias de direitos para Crianças e Adolescente de Xinguara, no uso das atribuições que lhe conferem especialmente na Lei Federal nº 8.069 (ECA), na Lei Municipal nº 932 de Junho de 2015, como também a lei 926/2015.
Considerando que o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Xinguara é um órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas.
CONSIDERANDO O disposto na lei nº 12.696/2012 que altera os artigos: 132, 134,135 e 139, e o que rege o Estatuto da criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90)
CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal da criança e do adolescente coordenar o processo de escolha do Conselho Tutelar, fixando normas e expedir edital convocatório (art. 25, Lei nº932/15);
CONSIDERANDO que na data de 27/06 a 28/06 do corrente ano não houve nenhuma interposição de recurso dos pré-candidatos.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a lista de candidatos aptos a participar da próxima etapa do Processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Xinguara, que será a avaliação psicológica. Segue abaixo a lista dos candidatos com suas respectivas notas na prova objetiva:

NOME	PONTUAÇÃO - PROVA OBJETIVA
Dêane da Silva Barros Chaves	9,0
Eva Lopes Bezerra	10,0
Hedilene de Souza Nascimento	5,0
Ilton Carvalho Vieira	8,0
Késsia Lima de Sousa	8,0
Márcia Godoy Vieira	8,0
Maria Carolina Bernardino	7,0
Nely Augusta da Penha	9,0
Raymara da Silva Lima	8,0
Wanya Ferreira Leal Oliveira	6,0

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xinguara, 29 de Junho de 2023

Comissão Eleitoral:

LARISSA DA SILVA DE ABREU COSTA
Presidente

JOSEANE ESTER DE PAIVA CHAVES
Secretária

JOSELMA ANDRADE DA SILVA
I Membro Auxiliar

REGINA LÚCIA DE SOUSA
II Membro Auxiliar

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BBC4551D

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 086/2023-GAB/IPMB – IZABEL ANDRADE DA SILVA

Aposentadoria Art. 6º EC 41(Prof)

BREVES/PARA, em 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Professor (a) – Art. 6º EC 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/88 (Direito Adquirido), em favor do (a) servidor (a) IZABEL ANDRADE DA SILVA.

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves -**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII, da Lei Municipal nº 2.211/2010, de 25 de fevereiro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição – Professor (a) – Art. 6º EC 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/88 (Direito Adquirido)** a (o) servidor(a) **IZABEL ANDRADE DA SILVA**, portador(a) do RG nº 2362833, SSP/PA, CPF nº 258.514.462-34, Efetivo(a), no cargo **PROFESSOR (A),** Classe **Padrão**, Referencia **Padrão**, registrado sob a Matricula Funcional nº **193522-4**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos do **Artigo 6º, Incisos I, II, III, e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88**, conforme documentos do Processo do **IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves**, registrado sob o número **0013290421/2023**, a partir desta data até posterior deliberação conforme Planilha Cálculo de Proventos de Aposentadoria abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Calculo Integral		
Data do Calculo 15/06/2023		
Tipo de Aposentadoria Especial		
Período de Referência 06/2023		
VENCIMENTO BASE 200h	R$ 5.017,32	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Parágrafo Único da Lei Municipal 2.502/2017 – Atualizado pelo Decreto nº 003/2023 e Decreto nº 005/2023..
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 200h	R$ 641,90	Artigo 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 27 %	R$ 1.527,99	Artigo 61 da Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso IX Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIF. PELO EXERC. DE MAGISTÉRIO 15%	R$ 848,88	Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011-Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
GRATIFICAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR 35%	R$ 1.980,72	Artigo 19, Inciso IV §7º Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Art. 1º, inciso VI, § 7º, da Lei Municipal nº 2.502/2017.
Total de Proventos	**R$ 10.016,81**	

(Continuação da Portaria nº 086/2023)

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:7A8CF8BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231056

Ata de Registro de Preços Nº 20231056, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes para atender a demanda da Saúde Bucal nas Unidades Básica de Saúde-UBS deste município, (Conf. Proposta do MS n° 34668.962000/1210-01). Celebrada entre a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-FMS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35,

representado neste ato pelo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF sob o n.º 245.656.102-30, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 045-2023-000016 -SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 61.030,95 (sessenta e um mil e trinta reais e noventa e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 29 de junho de 2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: Empresa: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSP, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 31.770.650/0001-40, estabelecida à RUA IRMÃ TERESILDA STEFFEN, N° 340, MARIO QUINTANA, Porto Alegre RS, (51) 3779-9887, representada neste ato pelo Sr(a). **RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG**, inscrito no C.P.F. sob o nº 957.968.000-00.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) ESPECIFICAÇÃO: MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: ATÉ 25 LITROS	12lt	alt	6 UN	R$ 3.945,00	R$ 23.670,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 23.670,00						

Empresa: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 13.719.523/0001-34, estabelecida à Rua Rio Paraná, N° 185, J. do Café, Cambé PR, (43) 3035-8666, representada neste ato pelo Sr(a). **LEONARDO MARIA CLARO**, inscrito C.P.F. sob o nº 107.725.009-67.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150W) ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA ATÉ 100W, FUNÇÃO BIPOLAR.	BP 150S	Emai	1 UN	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 3.300,00						

Empresa: GS HOSPITALAR LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 29.587.965/0001-04, estabelecida à R Q, N.º 126, Centro Oeste, Goiânia GO, (062) 99265-1771, representada neste ato pelo Sr(a). **GILBERTO GUIMARÃES SILVA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 859.893.551-49

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ESTANTE EM AÇO - CAPACIDADE DE 20 A 50KG ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 20 A 50KG; REFORÇO: POSSUI	GASPARZINHO	GASPARZINHO	1 UN	R$ 355,00	R$ 355,00
0009	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS – POSSUI LATERAIS DE VIDRO ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; LATERAIS DE VIDRO: POSSUI.	ORTOMED	ORTOMED	1 UN	R$ 883,15	R$ 883,15
0010	ARMÁRIO EM MADEIRA - ALTURA DE 100 A 210CM X LARGURA DE 70 A 110CM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU SIMILAR; DIMENSÕES: ALTURA DE 100 A 210CM X LARGURA DE 70 A 110CM; PRATELEIRAS: 03 OU 04; CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG.	GASPARZINHO	GASPARZINHO	2 UN	R$ 909,00	R$ 1.818,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 3.056,15						

Empresa: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 23.384.022/0001-06, estabelecida à 404 Sul Avenida LO 11, Lote 04, Sala 03, P. D. SUL, Palmas TO, (63) 99207-4042, representada neste ato pelo Sr(a). **TEREZA TAYNÃ CLEMENTE DA SILVA PAESANO**, inscrita no C.P.F. nº 022.510.011-82.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ARMÁRIO EM AÇO - ALTURA DE 100 A 210CM X LARGURA DE 70 A 110CM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; DIMENSÕES: ALTURA DE 100 A 210CM X LARGURA DE 70 A 110CM; PRATELEIRAS: 03 OU 04; CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG.	NOBRE	NOBRE	3 UN	R$ 785,00	R$ 2.355,00
0005	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO: TERMINAIS: NO MÍNIMO 3; SERINGA TRÍPICE: POSSUI; PEÇA RETA: NÃO POSSUI; MICRO MOTOR: NÃO POSSUI; CANETA DE ROTAÇÃO: NÃO POSSUI; CONTRA ÂNGULO: NÃO POSSUI	DENTFLEX	DENTFLEX	5 UN	R$1.195,00	R$5.975,00
0006	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO: INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; TENSÃO: MÍNIMO 7MA	PROCION	PROCION	4 UN	R$3.578,00	R$14.312,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 22.642,00						

Empresa: TIAGO OLIVEIRA EIRELI, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 35.425.019/0001-64, estabelecida à AV. S12 SN QUADRA07 LOTE 01, RESD FLORENÇA, Porto Nacional TO, (63) 99285-3784, representada neste ato pelo Sr(a). **TIAGO OLIVEIRA**, inscrito C.P.F. sob o nº 007.109.792-90.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	AR CONDICIONADO - CAPACIDADE DE 9.000 A 12.000 BTUS, SPLIT, QUENTE E FRIO	PAS9500FA	PHILCO	4 UN	R$1.717,00	R$6.868,00
0008	ESTANTE EM AÇO - CAPACIDADE DE 51 A 100KG ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 51 A 100KG; REFORÇO: POSSUI	CHAPA 22	NOBRE	1 UN	R$ 520,00	R$ 520,00
0011	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS - NÃO POSSUI LATERAIS DE VIDRO ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; LATERAIS DE VIDRO: NÃO POSSUI.	CASA MEDICA	CASA MEDICA	1 UN	R$ 974,80	R$ 974,80
TOTAL DO VENCEDOR R$ 8.362,80						

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:B1F29E36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-210623/015-AR-ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-210623/015-AR-ASSISTÊNCIA SOCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa Jose Pórfiro nº 0, Bairro: Anaissi, CEP:68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 e CPF: 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº 01, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA, denominado ORGÃO GERENCIADOR, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 015/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:

LUIZ TADEO DAMASCHI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.424.128/0001-45, com sede Rua Jovino Tristão, 11, Belizandra, Lavras/MG, CEP: 37.209-032, representada pelo Sr. Luiz Tadeo Damaschi, inscrito no RG nº 76139657, órgão expedidor SSP/SP e CPF nº 003.221.118-03, residente e domiciliado Rua Doutor Álvaro Botelho, 929, Apto. 01, Belizandra, Lavras/MG, CEP: 37.209-026.

APOLO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.567.637/0001-90, com sede Av. Almirante Wandenkolk. 270-B, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-030, representada pelo Sr. Luiz Humberto Piteira Gonçalves, inscrito no RG nº 1767721, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 306.274.002-72, residente e domiciliado Rua C, 16, Conj. Euclides Figueiredo, 13, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.620-740.

S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.186.564/0001-35, com sede Al. Caiçara, 47, Box: A, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-310, representada pela Sra. Solange do Socorro da Silva Monteiro, inscrita no RG nº 2278365, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 331.430.052-20, residente e domiciliada Al. Toledo, 47, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-330.

A L MANGAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.321.817/0001-90, com sede Tv. Segunda de Queluz, 40, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-500, representada pelo Sr. Amiraldo Lima Mangas, inscrito no RG nº 1647526, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 304.068.202-44, residente e domiciliado Tv. Segunda de Queluz, 40, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-500.

JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.358.317/0001-04, com sede Al. N S 7, 35, Conj. Maguari, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-067, representada pela Sra. Simone do Socorro Rodrigues da Silva, inscrita no RG nº 02783997073, órgão expedidor DETRAN/PA e CPF nº 619.819.152-49, residente e domiciliada Al. Sete (Cj. Maguari), 35, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-067.

LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 48.471.301/0001-20, com sede Pass. Benjamin, 84, Atalaia, Ananindeua/PA, CEP: 67.013-206, representada pelo Sr. Lucas Damasceno de Azevedo, inscrito no RG nº 7126591, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 026.672.042-04, residente e domiciliado Pass. Benjamin, 84, Atalaia, Ananindeua/PA, CEP: 67.013-206.

DO OBJETO

Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, do Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do município de São Francisco do Pará/PA.

LUIZ TADEO DAMASCHI-EPP, CNPJ 01.424.128/0001-45;

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
EXCLUSIVO MEI, ME, EPP, COOPERATIVAS COM COTAS 25%						
19	Massa de modelar escolar, 180g Cx C12 Unidades	PCT	1000	R$ 5,60	R$ 5.600,00	MAGIX
96	Apito de plástico Rígido, Bocal em Silicone, c/cordão, profissional.	UND	300	R$ 8,99	R$ 2.697,00	FOX 40
TOTAL					**R$ 8.297,00**	

APOLO COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.567.637/0001-90;

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
EXCLUSIVO MEI, ME, EPP, COOPERATIVAS COM COTAS 25%						
5	Caixa Arquivo Plástica - Arquivo desmontável, fabricada em plástico polionda, com áreas picotadas de fácil remoção (orifícios para ventilação); área do lacre e fechamento da caixa demarcados; impressão de etiquetas de identificação nítida e sem borrões. Dimensões de 36,5cmX25cmX13,5cm. Cores variadas. Para arquivamento de documentos, pacote c/25 unidades	PCT	200	R$ 198,99	R$ 39.798,00	ALAPLAST
23	Tapetes em EVA com encaixes educativos 15 placas de 25x25	JOGO	100	R$ 179,99	R$ 17.999,00	DUBFLEX
40	Fita adesiva, 50x18mm transparente, pacote c/04 unidades	PCT	200	R$ 20,99	R$ 4.198,00	CELTA
41	Fita adesiva, gomada marrom larga 45x50mm, pacote c/04 unidades	PCT	200	R$ 24,89	R$ 4.978,00	CELTA
42	Gizão de cera, Cx c/12 cores	CX	1000	R$ 8,39	R$ 8.390,00	BAMBINI
109	Papel couchê 180g c/50und	PCT	200	R$ 22,19	R$ 4.438,00	BAHIA
TOTAL					**R$ 79.801,00**	

S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI, CNPJ 09.186.564/0001-35;

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
EXCLUSIVO MEI, ME, EPP, COOPERATIVAS COM COTAS 25%						
7	Caneta marca texto, plástico, 4mm, verde, fluorescente, ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, não recarregável,	UND	200	R$ 2,00	R$ 400,00	MA
10	Clipes 3/0 (pequeno) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado.	CX	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00	BRW
11	Clipes 4/0 (pequeno) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado.	CX	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00	BRW
15	Cola adesivo instantâneo 793, contendo 100g. Caixa contendo 12 unid.	CX	80	R$ 410,00	R$ 32.800,00	TEK BAND
16	Extrator De Grampo Espátula Zincado c/01unidades	UND	200	R$ 4,99	R$ 998,00	MASTERPRINT
62	Fitas decorativas nas diversas cores (grossa)	ROLO	200	R$ 9,99	R$ 1.998,00	NIGURU

63	Fitas decorativas nas diversas cores (fina)	ROLO	200	R$ 5,99	R$ 1.198,00	NIGURU
67	Etiqueta de preço grande 16x30mm pacote c/08 unidades	PCT	20	R$ 19,99	R$ 399,80	TILIBRA
71	Grampo p/ grampeador 26/6 cobreado - Cx c/ 5000 unidades	CX	300	R$ 6,19	R$ 1.857,00	ACC
79	Jogos educativos diversos Com Numerais	UND	200	R$ 70,00	R$ 14.000,00	CIABRINK
82	Borracha apagador escrita, material borracha, atóxica, tamanho pequeno, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, Tam.: 20x30mm caixa com 40 unidades.	CX	10	R$ 24,00	R$ 240,00	MARIPEL
93	Tesoura escolar, Tam. 11cm, cabo preto, caixa c/12 unidade	CX	200	R$ 37,89	R$ 7.578,00	BRW
110	Papel Crepom/ Caixa 50 cores diversas	CX	60	R$ 79,99	R$ 4.799,40	VMP
115	Pregador de Roupa plástico pacote c 12	PCT	150	R$ 9,99	R$ 1.498,50	ACRILEX
118	Cola de silicone liquida, 235 g.	UND	200	R$ 14,49	R$ 2.898,00	BRW
120	Blocos Post Marcador Papel Lembrete Colorido Adesivo	PCT	200	R$ 13,99	R$ 2.798,00	TILIBRA
TOTAL					**R$ 75.862,70**	

A L MANGAS, CNPJ 19.321.817/0001-90;

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
EXCLUSIVO MEI, ME, EPP, COOPERATIVAS COM COTAS 25%						
1	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho nº 3. Cor azul, caixa c/01 unidades	CX	100	R$ 9,90	R$ 990,00	CARBRINK
2	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho nº 3. Cor: preta, caixa c/01 unidades	CX	50	R$ 9,90	R$ 495,00	CARBRINK
4	Borracha de ponteira para lápis, branca. Cx c/48 und.	CX	11	R$ 14,00	R$ 154,00	LEOELEO
12	Clipes 5/0 (pequeno) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado.	CX	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00	CLIPS TOP
21	Tesoura média para uso diverso, em aço inox, tamanho médio (em torno de 12 cm), com cabo em polipropileno, embalagem c/01 unidade	CX	120	R$ 6,50	R$ 780,00	JOCAR
22	Tesoura grande para uso diverso, em aço inox, tamanho médio (em torno de 17 cm), com cabo em polipropileno, embalagem c/01 unidade	UND	120	R$ 9,90	R$ 1.188,00	JOCAR
29	Cartolina Branca, TAM 50x66, pacote c/100 unidades	PCT	50	R$ 100,00	R$ 5.000,00	ANIN
30	Cartolina azul, TAM 50x66, pacote c/100 unidades	PCT	50	R$ 100,00	R$ 5.000,00	ANIN
32	Cartolina rosa, TAM 50x66, pacote c/100 unidades	PCT	50	R$ 100,00	R$ 5.000,00	ANIN
39	Fita adesiva, larga 50x48mm transparente, pacote c/04 unidades	PCT	200	R$ 20,40	R$ 4.080,00	ADELBRAS
46	Papel 40KG, branco	UND	1000	R$ 2,20	R$ 2.200,00	SUZANO
47	Papel A4 210x297mm, colorido, c/100 folhas	PCT	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00	REPORT
48	Papel Vêrge 180g, tamanho A4 (210x297mm), textura marca d`água lembrando papel artesanal antigo confeccionado com telas de bambu, excelente estabilidade de cor do papel e impressão, grande resistência a luz e temperatura altas, resma com 50 folhas na cor branco.	PCT	500	R$ 16,40	R$ 8.200,00	USAPEL
49	Papel cartão pacote com 20 unidades/cores diversas	PCT	300	R$ 36,00	R$ 10.800,00	VMP
50	Pasta c/ Elástico, transparente, tam. 20mm	UND	400	R$ 3,00	R$ 1.200,00	POLIBRAS
53	Pistola pequena, cola quente, bi volt 110/220	UND	200	R$ 17,00	R$ 3.400,00	JOCAR
54	Pistola GRANDE, cola quente, 40W 110/220	UND	200	R$ 19,90	R$ 3.980,00	JOCAR
56	Cola quente, bastão grosso, 11mmx33mm 1KG	PCT	70	R$ 59,60	R$ 4.172,00	JOCAR
72	Lápis grafite nº 02 Preto, corpo sextavado sem borracha, máxima resistência e maciez, de excelente qualidade para uso geral, mina resistente (dureza carga HB) e escrita macia e traço escuro com excelente apagabilidade, caixa com 144 unidades.	CX	15	R$ 62,00	R$ 930,00	LEOELEO
76	Pincel atômico, permanente, cor preto, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água, caixa c/12 unidades	CX	100	R$ 41,00	R$ 4.100,00	JOCAR
77	Pincel atômico, permanente, cor vermelha, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água, caixa c/12 unidades	CX	100	R$ 41,00	R$ 4.100,00	JOCAR
78	Tinta Guache, 15Ml, Cx C/12	CX	500	R$ 6,90	R$ 3.450,00	ACRILEX
80	Quebra cabeça diversos.	UND	200	R$ 49,00	R$ 9.800,00	CARLU
81	Jogos educativos diversos Com Animais.	UND	200	R$ 49,00	R$ 9.800,00	CARLU
85	Grampeador Rocama/ tapeceiro, 23/10 - p/ grampear em madeira caixa c/01 unidades	UND	35	R$ 99,00	R$ 3.465,00	JOCAR
86	Pasta AZ, ofício lombo largo, em papelão laminado rígido; cor preto e branco rajado. Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 275mm x 360mm,	UND	600	R$ 16,00	R$ 9.600,00	FRAMA
94	Pincel Artístico, Nº 10 Pc/ 12 unidades	PCT	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00	LEOELEO
104	Grampo p/ grampeador 23/10 cobreado - Cx c/ 5000 unidades	CX	200	R$ 16,50	R$ 3.300,00	ACC
105	Livro Protocolo de correspondências. Capa/contracapa: papelão 697g/m². Revestimento: papel offset 120g/m². Folhas internas: Papel offset 63gr/m², 104 folhas. Dimensões: 21,6cm Comprimento, 15,3cm Largura, pacote c/05 unidades	PCT	50	R$ 69,00	R$ 3.450,00	SÃO DOMINGOS
106	Papel Carmin, pacote com 20 unidades	PCT	200	R$ 23,90	R$ 4.780,00	VMP
113	Balões coloridos 6.5	PCT	2000	R$ 5,50	R$ 11.000,00	GRANFESTA
AMPLA CONCORRÊNCIA COTA 75%						
121	Papel Branco A-4 - dimensões 210 x 297 - 75g/m² - CAIXA COM 10 RESMAS, c/ 500 fls cada resma.	CX	600	R$ 243,50	R$ 146.100,00	REPORT
TOTAL					**R$ 276.174,00**	

JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, CNPJ 37.358.317/0001-04;

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
EXCLUSIVO MEI, ME, EPP, COOPERATIVAS COM COTAS 25%						
3	Apontador p/ lápis, material plástico, tipo escolar, quantidade furos 1, sem depósito, lâmina em aço inoxidável. Caixa c/24 unidades	CX	100	R$ 30,34	R$ 3.034,00	BRW
6	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, a pilha, marca nacional, com no mínimo 01 ano de garantia, com manual em português, caixa c/01 unidades	CX	40	R$ 33,69	R$ 1.347,60	BRW
8	Clipes 1/0 (pequeno) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado.	CX	300	R$ 4,97	R$ 1.491,00	BRW
9	Clipes 2/0 (pequeno) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado.	CX	300	R$ 4,97	R$ 1.491,00	BRW
13	Clipes 6/0 (pequeno) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado.	CX	200	R$ 5,40	R$ 1.080,00	BRW

14	Cola liquida branca, 90g,	UND	1200	R$ 3,82	R$ 4.584,00	GR QUIMICA
17	Livro Ata com 100 fls., capa dura preto, folhas pautadas e numeradas, pacote c/5 unidades	UND	150	R$ 23,28	R$ 3.492,00	SIDGRAPH
18	Liga de borracha amarela (elástico) pacote c/ 100 unidades	PCT	20	R$ 6,57	R$ 131,40	MAMUTH
20	Papel Branco A-4 - dimensões 210 x 297 - 75g/m² - CAIXA COM 10 RESMAS, c/ 500 fls cada resma.	CX	200	R$ 246,95	R$ 49.390,00	REPORT
24	Caderno brochura, capa dura, 1/4 c/96 folhas, preto, estampa única	UND	100	R$ 8,99	R$ 899,00	CREDEAL
25	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1,0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	60	R$ 37,50	R$ 2.250,00	BRW
26	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1,0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	60	R$ 37,50	R$ 2.250,00	BRW
27	Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1,0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	60	R$ 37,80	R$ 2.268,00	BRW
28	Caneta hidrográfica 850 azul piloto, não recarregável, tinta à base de água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pintura em geral. Descrição técnica: hidrográfica 850, Ponta porosa (grossa), não tóxica, Dimensões: Altura 12,50 cm, Largura 1,30 cm, Peso: 10 gramas	CX	100	R$ 49,90	R$ 4.990,00	BRW
31	Cartolina verde, TAM 50x66, pacote c/100 unidades	PCT	50	R$ 104,62	R$ 5.231,00	ANIN
33	Cartolina ouro, TAM 50x66, pacote c/100 unidades	PCT	50	R$ 104,62	R$ 5.231,00	ANIN
34	Cola glitter, 35g caixa c/6 cores	CX	150	R$ 15,99	R$ 2.398,50	ACRILEX
35	Corretivo em fitas, tam. 5mmX10mm	UND	80	R$ 8,14	R$ 651,20	BRW
36	Corda de sisal, 1,0 polegada, Metro	M	500	R$ 9,99	R$ 4.995,00	SISALTEC
37	Envelope ouro médio 200 x 280 mm, com 100 unidades.	CX	15	R$ 52,90	R$ 793,50	FORONI
38	Envelope ouro pequeno 110 x 170 mm, com 100 unidades.	CX	15	R$ 41,69	R$ 625,35	FORONI
43	Papel cartão fosco A4 240G Colorido PCT C/ 20 UND	PCT	30	R$ 39,03	R$ 1.170,90	VMP
44	Papel cartão fosco A4 240G, Branco PCT C/ 20 UND	PCT	30	R$ 39,03	R$ 1.170,90	VMP
45	Papel A4 com pauta, margem, resma c/400 folhas	RESMA	30	R$ 57,95	R$ 1.738,50	CREDEAL
51	Pasta c/ Elástico, transparente, tam. 30mm	UND	400	R$ 5,69	R$ 2.276,00	DAC
52	Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 100 folhas de papel 75g/m. Caixa c/1 unidade	UND	50	R$ 207,27	R$ 10.363,50	CAVIA
55	Cola quente, bastão fino, 7,5mmx33mm 1KG	PCT	60	R$ 65,25	R$ 3.915,00	GR QUIMICA
58	Régua em PVC rígido, cristal, escala milimétrica impressa; comprimento: 50cm; largura 03cm, pacote com 10 unidades	PCT	80	R$ 57,95	R$ 4.636,00	WALEU
59	Fio de Lã, 100g/185m, cores diversas	UND	600	R$ 11,70	R$ 7.020,00	CIRCULO
60	Barbante Sisal Fio Juta Na Cor Natural 4mm rolo 200m	ROLO	200	R$ 23,95	R$ 4.790,00	SISALTEC
61	Palito para churrasco em madeira com 100 unidades	PCT	200	R$ 5,99	R$ 1.198,00	THEOTO
64	Cadernos de Caligrafia 50 paginas	UND	500	R$ 9,68	R$ 4.840,00	CREDEAL
65	Cola de isopor, transparente, composta de polivinito e álcool, secagem rápida de 90g,	UND	1000	R$ 6,70	R$ 6.700,00	ACRILEX
66	Estilete Largo Grande, com corpo em material plástico resistente; com lâmina fina em aço, com estrias para separação dos estágios componentes; dotada de sistema de trava da lâmina,	UND	300	R$ 5,13	R$ 1.539,00	BRW
68	Fita adesiva, fina, tam. 12mmx30m, crepe.	UND	500	R$ 7,30	R$ 3.650,00	ADELBRAS
69	Folhas de isopor, tam. 50x100x20mm	UND	1000	R$ 5,36	R$ 5.360,00	ISOESTE
70	Grampeador tipo alicate em metal - 26/06 p/ grampear 25fls, caixa c/01 unidades.	UND	100	R$ 34,29	R$ 3.429,00	BRW
73	Papel laminado, 250g, Tam. 30,5x30,5cm, cores diversas	UND	300	R$ 3,72	R$ 1.116,00	VMP
74	Pasta Sanfonada c/12 divisórias com 12 Visores e etiquetas, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15, Gramatura: 420 g, Espessura: 0,56 a 0,59 mm, embalagem c/1 unidades	UND	100	R$ 39,13	R$ 3.913,00	DAC
75	Pincel atômico, permanente, cor azul, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água, caixa c/12 unidades	CX	100	R$ 53,42	R$ 5.342,00	BRW
83	Corretivo Líquido à base D'água - 18 ml, caixa com 12 unidades.	CX	50	R$ 34,73	R$ 1.736,50	RADEX
84	Folhas em EVA, colorido, TAM. 600x400x2mm, pacote c/10 unidades	PCT	150	R$ 28,00	R$ 4.200,00	IBEL
87	Pasta Potifolio paras 100 folhas	UND	300	R$ 30,97	R$ 9.291,00	DAC
88	TNT Bombina" Rolo", tam. 1,40x50m, cor Marrom	ROLO	50	R$ 79,99	R$ 3.999,50	SULBRASIL
89	TNT Bombina" Rolo", tam. 1,40x50m, cor Branco	ROLO	50	R$ 87,99	R$ 4.399,50	SULBRASIL
90	TNT Bombina" Rolo", tam. 1,40x50m, cor Vermelho	ROLO	50	R$ 87,99	R$ 4.399,50	SULBRASIL
91	TNT Bombina" Rolo", tam. 1,40x50m, cor Verde	ROLO	50	R$ 87,99	R$ 4.399,50	SULBRASIL
92	TNT Bombina" Rolo", tam. 1,40x50m, cor Azul	ROLO	30	R$ 87,99	R$ 2.639,70	SULBRASIL
95	Agenda diária, básica, cor preta, ano 2023.	UND	80	R$ 32,12	R$ 2.569,60	FORONI
97	Caderno brochura grande, capa dura, c/96 folhas, preto, estampa única	UND	100	R$ 10,48	R$ 1.048,00	CREDEAL
98	Cola colorida, 23g, caixa c/6 unidades	CX	100	R$ 16,09	R$ 1.609,00	MARIPEL
99	Cola Branca Cascola Cascorez Adesivo Extra Pva, 1 L.	UND	80	R$ 30,49	R$ 2.439,20	LEO
100	Envelope Branco, tamanho 240 x 340 mm,	UND	3000	R$ 0,81	R$ 2.430,00	FORONI
101	Envelope ouro tamanho 240 x 340 mm,	UND	2000	R$ 1,07	R$ 2.140,00	FORONI
102	Fita adesiva, larga Tam. 24mmx30m, crepe	UND	1000	R$ 9,30	R$ 9.300,00	ADELBRAS
103	Fita adesiva, dupla face fixa forte larga, tam. 12mmx2m	UND	300	R$ 32,86	R$ 9.858,00	ADELBRAS
107	Papel contacte c/25metros	ROLO	50	R$ 124,18	R$ 6.209,00	TEXFIX
108	Papel Camurça/pacote com 20 folhas	PCT	200	R$ 39,00	R$ 7.800,00	REALME
111	Pasta Suspensa para Arquivo com corpo em cartão Kraft, com 4 ponteiras plásticas, ponteiras ficadas com ilhós, com uma etiqueta, um grampo plástico, gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28 mm,	UND	2000	R$ 3,32	R$ 6.640,00	DELLO
114	Fio de algodão, 4/4, 550M, pesando 630 g.	ROLO	400	R$ 19,00	R$ 7.600,00	COREA
116	Tinta PVA Para Artesanato 500ml.	UND	200	R$ 42,00	R$ 8.400,00	ACRILEX
117	Cola Branca Liquida Extra 1 L, própria para artesanato.	UND	100	R$ 48,90	R$ 4.890,00	LEO
119	Bloco Adesivo Post Papel Lembrete Colorido Rascunho	PCT	200	R$ 8,37	R$ 1.674,00	MASTER
TOTAL					**R$ 282.463,35**	

LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204, CNPJ 48.471.301/0001-20;

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
EXCLUSIVO MEI, ME, EPP, COOPERATIVAS COM COTAS 25%						
57	Régua em PVC rígido, cristal, escala milimétrica impressa; comprimento:	PCT	80	R$ 12,50	R$ 1.000,00	WALLEU

	30cm; largura 03cm, pacote com 10 unidades					
112	Percevejo, tipo tacha, material metal, tratamento superficial latonado. Caixa com 100 unidades	CX	50	R$ 4,40	R$ 220,00	MARCARI
TOTAL					**R$ 1.220,00**	

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 21 de junho de 2023.

Órgão Gerenciador:
NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:1025D79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-190623/010-AR-SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-190623/010-AR-SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, através da Secretaria Municipal de Saúde doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Srª Patrícia Silva Chaves, inscrito no RG 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA, denominado ORGÃO GERENCIADOR, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 010/2023-PE-SRP-PMSF-SAÚDE, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:

J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.897.117/0001-73, com sede Rua Raimundo Barbosa Santana, 212, Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, representada pelo Sr. João Emilio Santana Pinto, inscrito no RG nº 01101819308, órgão expedidor DETRAN/PA e CPF nº 661.514.492-15, residente e domiciliado Rua Antônio Bezerra Falcão, 554, Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000.

E. T. MARQUES EIRELI-EPP, CNPJ 08.691.632/0001-50, com sede Rua Osvaldo Cruz, 61, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-130, representada pelo Sr. Ednaldo Teles Marques, inscrito no RG nº 2556254, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 443.258.272-34, residente e domiciliado Rua Santa Isabel, 92, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-110.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-EPP, CNPJ 25.279.552/0001-01, com sede na Chácara 32 Gleba 5-A Prolongamento da Rua Trindad, Zona Rural, Ouro Verde do Oeste/PR, CEP: 85.933-000, representada pelo Sr. Maicon Uilians Backes, inscrito no RG nº 7593410, órgão expedidor SSP/PR e CPF nº 040.825.149-29, residente e domiciliado Rua Paraíba, 856, Centro, Ouro Verde do Oeste/PR, CEP: 85.933-000.

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-EPP, CNPJ 15.439.366/0001-39, com sede Rua Jerônimo Teixeira, 629, Centro, Erechim/RS, CEP: 99.700-410, representada pela Sra. Camile Rörig Follador, inscrita no RG nº 6081034107, órgão expedidor SJS/RS e CPF nº 002.009.330-60, residente e domiciliado Rua Evaristo de Castro, 175, Apart. 302, Centro, Erechim/RS, CEP: 99.700-446.

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, CNPJ 37.556.213/0001-04, com sede Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-000, representada pela Sra. Amanda Carolina Cândida Lopes da Silva, inscrita no RG nº 5773163, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 027.813.562-55, residente e domiciliado Tv. Barão do Triunfo, 3508, Apt. 306, Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-055.

F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63, com sede Rua João Nunes de Souza, 125, Rod. Br. 316, Km 8, Águas Brancas, CEP: 67.033-030, representada pela Sra. Walda Britto Cardoso, inscrita no RG nº 4077885, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 004.382.782-91, residente e domiciliado Rod. Augusto Montenegro, 5000, Conj. G. Ville I Q-18L-12, Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66.635-110.

DO OBJETO
Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme as necessidades dos Estabelecimentos de Saúde: Centro de Saúde Especial, Rede Básica das Unidades de Saúde da Família, Centro de Saúde da Mulher e Vigilância Sanitária.

J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.897.117/0001-73;

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS, COTAS COM 25%						
3	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	70000	R$ 0,02	R$ 1.400,00	HIPORFOL
4	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO	FRASCO	5000	R$ 3,00	R$ 15.000,00	AFOLIC
5	ACIDO GRAXO ESSENCIAIS (Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de girassol clarificado, Lecitina, Palmitato de retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-Tocofero) 200ML	FRASCO	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00	DERMATROL
6	ACIDO TRANEXÂMICO 5ML	AMPOLA	800	R$ 5,00	R$ 4.000,00	GENERICO
7	ÁGUA BIDESTILADA 10ML	AMPOLA	10000	R$ 0,43	R$ 4.300,00	SAMTEC
8	ALBENDAZOL 400MG	COMP	40000	R$ 0,45	R$ 18.000,00	GENERICO

9	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 10ML	FRASCO	10000	R$ 1,50	R$ 15.000,00	GENERICO
10	AMBROXOL 3MG/ML 100ML INFANTIL XAROPE	FRASCO	3750	R$ 4,00	R$ 15.000,00	BRONQTRAT
11	AMBROXOL 6MG/ML 100ML ADULTO XAROPE	FRASCO	3750	R$ 5,00	R$ 18.750,00	GENERICO
12	AMOXICILINA 500MG	COMP	90000	R$ 0,30	R$ 27.000,00	GENERICO
13	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO 100ML	FRASCO	3750	R$ 10,60	R$ 39.750,00	GENERICO
14	ANLODIPINO 5MG	COMP	50000	R$ 0,03	R$ 1.500,00	GENERICO
15	ATENOLOL 50MG	COMP	70000	R$ 0,04	R$ 2.800,00	GENERICO
16	AZITROMICINA 500MG	COMP	12500	R$ 0,90	R$ 11.250,00	GENERICO
17	AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO 40MG/ML	FRASCO	3750	R$ 9,00	R$ 33.750,00	GENERICO
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ P/SUSP	FRASCO	5000	R$ 9,00	R$ 45.000,00	BENZILPENICILINA
19	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ P/SUSP	FRASCO	3000	R$ 12,00	R$ 36.000,00	BEPEBEM
20	CAPTOPRIL 25MG	COMP	150000	R$ 0,02	R$ 3.000,00	GENERICO
22	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	40000	R$ 0,13	R$ 5.200,00	GENERICO
23	CEFALEXINA 500MG	CAPS	22500	R$ 0,65	R$ 14.625,00	GENERICO
24	CEFALEXINA 50MG/M SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	3750	R$ 8,50	R$ 31.875,00	GENERICO
25	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	AMPOLA	2000	R$ 0,35	R$ 700,00	SAMTEC
26	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMPOLA	2000	R$ 0,50	R$ 1.000,00	EQUIPLEX
27	DEXAMETAZONA 1MG/G (0,1%) 10G CREME	TUBO	8000	R$ 2,10	R$ 16.800,00	GENERICO
28	DEXAMETAZONA 4MG	COMP	45000	R$ 0,45	R$ 20.250,00	GENERICO
29	DEXAMETAZONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML 2,5ML	AMPOLA	6250	R$ 2,55	R$ 15.937,50	GENERICO
30	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	40000	R$ 0,05	R$ 2.000,00	HYSTIN
31	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	10000	R$ 2,55	R$ 25.500,00	GENERICO
32	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 3ML	AMPOLA	16000	R$ 1,30	R$ 20.800,00	GENERICO
34	DIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 10ML	FRASCO	5000	R$ 2,00	R$ 10.000,00	GENERICO
35	DIPIRONA 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML.	AMPOLA	6250	R$ 1,82	R$ 11.375,00	GENERICO
37	ENALAPRIL MALEATO 5MG	COMP	25000	R$ 0,06	R$ 1.500,00	GENERICO
38	EPINEFRINA 1MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	400	R$ 1,20	R$ 480,00	ADREN
39	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML 1ML	AMPOLA	5000	R$ 1,30	R$ 6.500,00	GENERICO
41	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL. NEBULIZAÇÃO 20ML	FRASCO	500	R$ 8,20	R$ 4.100,00	GENERICO
42	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	CAPS	40000	R$ 0,55	R$ 22.000,00	GENERICO
43	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL 2ML	AMPOLA	3000	R$ 1,99	R$ 5.970,00	FUROSANTISA
44	FUROSEMIDA 40MG	COMP	50000	R$ 0,05	R$ 2.500,00	GENERICO
45	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	250000	R$ 0,03	R$ 7.500,00	GLICONIL
47	GLICOSE 5% SOLUÇÃO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	3000	R$ 7,00	R$ 21.000,00	FRESENIUS
48	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	200000	R$ 0,03	R$ 6.000,00	GENERICO
49	HIDROCORTISONA 100MG PÓ P/ SUSPENSÃO	FRASCO	1500	R$ 5,17	R$ 7.755,00	ANDROCORTIL
50	HIDROCORTISONA 500MG PÓ P/ SUSPENSÃO	FRASCO	1500	R$ 5,99	R$ 8.985,00	ANDROCORTIL
51	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	6000	R$ 2,59	R$ 15.540,00	ALUMIMAX
53	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20ML	FRASCO	12000	R$ 2,65	R$ 31.800,00	IBUPROTRAT
55	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	FRASCO	600	R$ 1,43	R$ 858,00	GENERICO
58	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML	FRASCO	3000	R$ 6,10	R$ 18.300,00	LAQUIXAN
60	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% S/V 20ML	F/A	800	R$ 6,08	R$ 4.864,00	GENERICO
62	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	280000	R$ 0,06	R$ 16.800,00	GENERICO
64	METFORMINA 850MG	COMP	200000	R$ 0,15	R$ 30.000,00	GENERICO
65	METILDOPA 250MG	COMP	60000	R$ 0,70	R$ 42.000,00	GENERICO
66	METILDOPA 500MG	COMP	15000	R$ 1,17	R$ 17.550,00	GENERICO
67	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	FRASCO	4000	R$ 0,80	R$ 3.200,00	VOMISTOP
68	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	30000	R$ 0,06	R$ 1.800,00	NOVOSIL
69	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	AMPOLA	2000	R$ 0,25	R$ 500,00	METROFARMA
70	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR	TUBO	2500	R$ 7,00	R$ 17.500,00	GENERICO
73	MICONAZOL NITRATO 2% (20 MG/G) CREME TOPICO	TUBO	8000	R$ 3,23	R$ 25.840,00	GENERICO
74	MICONAZOL NITRATO 2% (20MG/G) CREME VAGINAL COM APLICADOR	TUBO	9000	R$ 7,50	R$ 67.500,00	GENERICO
75	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 25UI 10 G POMADA	TUBO	8000	R$ 2,45	R$ 19.600,00	GENERICO
76	NIFEDIPINA 10MG	CAPS	100000	R$ 0,16	R$ 16.000,00	NEOFEDIPINA
78	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML	FRASCO	4000	R$ 5,00	R$ 20.000,00	GENERICO
81	OMEPRAZOL 20MG	COMP	95000	R$ 0,08	R$ 7.600,00	GENERICO
82	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	FRASCO	9000	R$ 1,95	R$ 17.550,00	TYLEMAX
85	PERMETRINA 50MG/ML (5%) LOÇÃO 60ML	FRASCO	4000	R$ 3,85	R$ 15.400,00	GENERICO
89	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	AMPOLA	2000	R$ 2,25	R$ 4.500,00	PROMETAZOL
91	PROPRANOLOL 40MG	COMP	60000	R$ 0,02	R$ 1.200,00	GENERICO
97	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	90000	R$ 0,02	R$ 1.800,00	SULFERBEL
98	SULFATO FERROSO 5MG/ML DE FERRO XAROPE	FRASCO	8000	R$ 2,35	R$ 18.800,00	MASFEROL
99	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 100MG/ML INJETAVEL 5ML	AMPOLA	5000	R$ 1,50	R$ 7.500,00	GENERICO
100	VITAMINA DO COMPLEXO B (B1+B6+B12) INJETAVEL 2ML	AMPOLA	5000	R$ 2,77	R$ 13.850,00	HIPLEX
101	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 2MG/0,2ML INTRAMUSCULAR	AMPOLA	1500	R$ 2,50	R$ 3.750,00	ESKAVIT
102	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	120000	R$ 0,05	R$ 6.000,00	GENERICO
103	BIPERIDENO 2MG	COMP	60000	R$ 0,30	R$ 18.000,00	CINETOL
104	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	110000	R$ 0,20	R$ 22.000,00	GENERICO
105	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	2000	R$ 11,80	R$ 23.600,00	GENERICO
106	CLONAZEPAN 2,5MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	2000	R$ 3,30	R$ 6.600,00	GENERICO
107	CLONAZEPAN 2MG	COMP	16000	R$ 0,05	R$ 800,00	ZILEPAM
108	CLOPROMAZINA 100MG	COMP	12000	R$ 0,30	R$ 3.600,00	LONGACTIL
109	CLOPROMAZINA 25MG	COMP	24000	R$ 0,28	R$ 6.720,00	LONGACTIL
110	DIAZEPAM 10MG	COMP	10000	R$ 0,05	R$ 500,00	COMPAZ
111	DIAZEPAM 5MG	COMP	20000	R$ 0,05	R$ 1.000,00	SATIASEPAM
112	DIAZEPAN 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	200	R$ 1,09	R$ 218,00	GENERICO
114	ESCITALOPRAM 10MG	COMP	6000	R$ 0,20	R$ 1.200,00	GENERICO
115	FENITOINA 100MG	COMP	30000	R$ 0,10	R$ 3.000,00	GENERICO
116	FENOBARBITAL 100MG	COMP	100000	R$ 0,20	R$ 20.000,00	FENOCRIS
117	FENOBARBITAL 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	2000	R$ 5,60	R$ 11.200,00	FENOCRIS

118	FLUOXETINA 20MG	COMP	24000	R$ 0,08	R$ 1.920,00	GENERICO
119	HALOPERIDOL 1MG	FRASCO	12000	R$ 0,21	R$ 2.520,00	HALO
120	HALOPERIDOL 2MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	1000	R$ 5,82	R$ 5.820,00	HALO
121	HALOPERIDOL 5MG	COMP	50000	R$ 0,30	R$ 15.000,00	HALO
122	HALOPERIDOL 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	200	R$ 2,15	R$ 430,00	GENERICO
124	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP	8000	R$ 0,80	R$ 6.400,00	GENERICO
125	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMP	12000	R$ 0,54	R$ 6.480,00	LEVOZINE
127	RISPERIDONA 1MG	COMP	28000	R$ 0,14	R$ 3.920,00	GENERICO
128	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	FRASCO	400	R$ 11,00	R$ 4.400,00	GENERICO
129	RISPERIDONA 2MG	COMP	14000	R$ 0,15	R$ 2.100,00	GENERICO
130	RISPERIDONA 3MG	COMP	12000	R$ 0,20	R$ 2.400,00	GENERICO
131	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	16000	R$ 0,50	R$ 8.000,00	EPILENIL
132	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML 100ML	FRASCO	1200	R$ 6,40	R$ 7.680,00	GENERICO
133	VALPROATRO DE SÓDIO 500MG	COMP	20000	R$ 0,87	R$ 17.400,00	EPILENIL
134	ALCOOL ETILICO 70% SOLUÇÃO 1 LITRO	FRASCO	1000	R$ 5,70	R$ 5.700,00	ITAJA
135	ALCOOL ETILICO 70% GEL 1 LITRO	FRASCO	200	R$ 7,75	R$ 1.550,00	ALLGELL
136	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL	UNIDADE	45000	R$ 0,05	R$ 2.250,00	INJEX
137	PRESERVATIVO MASCULINO 160MM X 52MM	UNIDADE	10000	R$ 0,35	R$ 3.500,00	SEXFREE
138	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	UNIDADE	50000	R$ 0,15	R$ 7.500,00	SR
139	TIRA REAGENTE DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM APARELHO ``ON CALL PLUSS II``	UNIDADE	45000	R$ 0,55	R$ 24.750,00	ON CALL PLUS
AMPLA CONCORRÊNCIA COTA 75%						
140	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO	FRASCO	15000	R$ 3,00	R$ 45.000,00	AFOLIC
141	AMBROXOL 3MG/ML 100ML INFANTIL XAROPE	FRASCO	11250	R$ 1,30	R$ 14.625,00	BRONQTRAT
142	AMBROXOL 6MG/ML 100ML ADULTO XAROPE	FRASCO	11250	R$ 5,00	R$ 56.250,00	BRONQTRAT
143	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO 100ML	FRASCO	11250	R$ 10,00	R$ 112.500,00	GENERICO
145	AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO 40MG/ML	FRASCO	11250	R$ 8,00	R$ 90.000,00	GENERICO
146	CEFALEXINA 500MG	CAPS	67500	R$ 0,40	R$ 27.000,00	GENERICO
147	CEFALEXINA 50MG/M SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	11250	R$ 8,00	R$ 90.000,00	GENERICO
148	DEXAMETAZONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML 2,5ML	AMPOLA	18750	R$ 1,45	R$ 27.187,50	GENERICO
149	DIPIRONA 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML.	AMPOLA	18750	R$ 1,25	R$ 23.437,50	GENERICO
150	METILDOPA 500MG	COMP	45000	R$ 0,65	R$ 29.250,00	GENERICO
151	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR	TUBO	7500	R$ 6,90	R$ 51.750,00	GENERICO
152	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 80ML	FRASCO	6000	R$ 5,89	R$ 35.340,00	FLAGIMAX
154	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG+8MG/ML. SUSPENSÃO ORAL100ML	FRASCO	6750	R$ 5,79	R$ 39.082,50	GENERICO
TOTAL					**R$ 1.900.435,00**	

E. T. MARQUES EIRELI-EPP, CNPJ 08.691.632/0001-50;

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS, COTAS COM 25%						
1	ACICLOVIR 200MG	COMP	40000	R$ 0,19	R$ 7.600,00	PHARLAB
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	150000	R$ 0,04	R$ 6.000,00	IMEC
21	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	40000	R$ 0,12	R$ 4.800,00	CARVEDILOL
33	DIGOXINA 0,25MG	COMP	10000	R$ 0,24	R$ 2.400,00	TEUTO
36	DIPIRONA SODICA 500MG SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	10000	R$ 1,99	R$ 19.900,00	PRATI
40	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	20000	R$ 0,22	R$ 4.400,00	E MS
46	GLICOSE 50%. SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	AMPOLA	4000	R$ 0,75	R$ 3.000,00	EQUIPLEX
52	IBUPROFENO 300MG	COMP	100000	R$ 0,19	R$ 19.000,00	TEUTO
54	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MCG/2ML	AMPOLA	40	R$ 360,00	R$ 14.400,00	CSL BEHRING
57	IVERMECTINA 6MG	COMP	22000	R$ 0,60	R$ 13.200,00	VITAMEDIC
61	LIDOCAINA GEL 2% 20MG/G 30G	TUBO	400	R$ 4,20	R$ 1.680,00	HIPOLABOR
71	METRONIDAZOL 400MG	COMP	60000	R$ 0,40	R$ 24.000,00	TEUTO
77	NIMESULIDA 100MG	COMP	60000	R$ 0,16	R$ 9.600,00	GEOLAB
83	PARACETAMOL 500MG	COMP	85000	R$ 0,12	R$ 10.200,00	HIPOLABOR
84	PASTA D´ÁGUA	TUBO	1500	R$ 5,00	R$ 7.500,00	FARMAX
86	POLIVITAMINICO INFANTIL XAROPE 100ML	FRASCO	2500	R$ 3,30	R$ 8.250,00	BELFAR
87	PREDNISONA 20MG	COMP	25000	R$ 0,12	R$ 3.000,00	HIPOLABOR
88	PREDNISONA 5MG	COMP	25000	R$ 0,06	R$ 1.500,00	HIPOLABOR
90	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	COMP	40000	R$ 0,16	R$ 6.400,00	TEUTO
92	REIDRATANTE ORAL 27,9G	ENV	7000	R$ 1,00	R$ 7.000,00	PRATI
93	SINVASTATINA 20MG	COMP	110000	R$ 0,09	R$ 9.900,00	GLOBO
94	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G CREME	TUBO	2000	R$ 6,99	R$ 13.980,00	UNIÃO QUIMICA
95	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG	COMP	50000	R$ 0,18	R$ 9.000,00	PRATI
96	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG+8MG/ML. SUSPENSÃO ORAL100ML	FRASCO	2250	R$ 7,30	R$ 16.425,00	E MS
TOTAL					**R$ 223.135,00**	

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-EPP, CNPJ 25.279.552/0001-01;

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS, COTAS COM 25%						
56	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLINGUAL	COMP	10000	R$ 0,37	R$ 3.700,00	EMS
72	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 80ML	FRASCO	2000	R$ 7,84	R$ 15.680,00	BELFAR
79	NORETISTERONA (ENANTATO) + ESTRADIOL (VALERATO) 50+5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	R$ 13,99	R$ 20.985,00	EUROFARMA
AMPLA CONCORRÊNCIA COTA 75%						
144	AZITROMICINA 500MG	COMP	37500	R$ 0,99	R$ 37.125,00	MEDQUIMICA
TOTAL					**R$ 77.490,00**	

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-EPP, CNPJ 15.439.366/0001-39;

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS, COTAS COM 25%						
59	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG. CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	CARTELA c/21	2000	R$ 4,95	R$ 9.900,00	BIOLAB
80	NORETISTERONA 0,35MG. CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS	CARTELA	2000	R$ 10,57	R$ 21.140,00	NORESTISTERONA
TOTAL					**R$ 31.040,00**	

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, CNPJ 37.556.213/0001-04;

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS, COTAS COM 25%						
126	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO 20ML	FRASCO	300	R$ 14,24	R$ 4.272,00	LEVOZINE
TOTAL					**R$ 4.272,00**	

F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63;

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
AMPLA CONCORRÊNCIA COTA 75%						
153	POLIVITAMINICO INFANTIL XAROPE 100ML	FRASCO	7500	R$ 4,99	R$ 37.425,00	NUTRIEX
TOTAL					**R$ 37.425,00**	

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará/PA, 19 de junho de 2023.

Órgão Gerenciador:
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:541BA2B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2023 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2023 - SRP/PMU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ , 651, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **KELLY CRISTINA DESTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pelas Promitentes Fornecedoras visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECEDADES DAS SECRETARIA DE FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA**, durante o exercício de 2023, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 017/2023 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1º EMPRESA
GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.919.627/0001-34, estabelecida à AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, N 320 A, CENTRO, Dom Eliseu - PA, representada neste ato pela Sra. **AMANDA KAROLINNE SILVA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 542.254.422-68.

2º EMPRESA
EXECUT SERVICE LTDA, nº 27.449.869/0001-74, estabelecida à R MARANHAO, Nº 1293, CENTRO, Açailândia - MA, representada neste ato pelo Sr. **ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE**, inscrita nº 250.877.703-04.

3º EMPRESA
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.453.225/0001-85, estabelecida à RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 212 LOJA 1, CENTRO, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. **LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO**, inscrita no CPF sob o nº 012.377.872-70.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECEDADES DAS SECRETARIA DE FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA**.

1º EMPRESA **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10X0.15M - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	600.00	0,250	150,00
00002	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	800.00	2,990	2.392,00
00003	AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS AUTO COP. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	20.00	9,990	199,80
00004	BLOCO DE REQUISIÇAO COM 02VIAS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	40.00	4,990	199,60
00007	CARTILHA 14X21 -10 PAG. MIOLO P.75GRM CAPA P. COUCHE 120GRM - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	1,000.00	14,490	14.490,00
00015	PULSEIRAS PERSONALIZADAS PARA EVENTO. - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	1,000.00	0,890	890,00
00017	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 4.0M. - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	275.00	117,990	32.447,25
00019	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	1,100.00	0,990	1.089,00
00020	CARTAZ F-4 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	3,100.00	0,370	1.147,00
00021	CRACHAS EM PVC COLORIDOS C/SUPORTE - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	297.00	9,900	2.940,30
00022	FOLDERS COLORIDO F-8 P. COUCHE 170 GR - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	4,310.00	0,570	2.456,70
00023	INFORMATIVO F-4 P. COUCHE COLORIDO 4 PAG - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	2,760.00	2,490	6.872,40
00024	PANFLETOS F-16 PAPEL COUCHE 90G - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	500.00	0,340	170,00
00025	REFIL DE CARIMBRO - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	10.00	8,990	89,90
00026	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 75grm - Folha - Marca. : DIVERSOS: DIVERSOS	UNIDADE	40,000.00	0,240	9.600,00
00027	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170 GRM - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	200.00	2,490	498,00
00028	ENVELOPE EM PAPEL VERGE PARA CONVITE 114 X 162MM - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	1,200.00	1,790	2.148,00
00030	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.80 X 2.50 M. - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	60.00	70,000	4.200,00
00032	CERTIFICADO COLORIDO F-8 F. V P. SULFITE 180 GRM - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	950.00	1,790	1.700,50
00034	CONFECÇÃO DE MEDALHA EM ACRÍLICO COR PRATA - Marca.: DIVERSOS CORTE A LASER, PERSONALIZADO, IMPRESSÃO COLORIDO FRENTE E VERSO, COM IMPRESSÃO ESPELHADA, COM ACABAMENTO COM FITA 20MM, TAMANHO 8X8.	UNIDADE	300.00	9,900	2.970,00
00035	CONFECÇÃO DE MEDELHA EM ACRÍLICO COR BRONZE - Marca.: DIVERSOS CORTE A LASER, PERSONALIZADO, IMPRESSÃO COLORIDO FRENTE E VERSO, COM IMPRESSÃO ESPELHADA, COM ACABAMENTO COM FITA 20MM, TAMANHO 8X8.	UNIDADE	300.00	9,900	2.970,00
00036	CONFECÇÃO DE MEDALHA EM ACRÍLICO COR DOURADO - Marca.: DIVERSOSCORTE A LASER, PERSONALIZADO, IMPRESSÃO COLORIDO FRENTE E VERSO, COM IMPRESSÃO ESPELHADA, COM ACABAMENTO COM FITA 20MM, TAMANHO 8X8.	UNIDADE	300.00	9,900	2.970,00
00037	CONFECÇÃO DE TROFEU 1º LUGAR - Marca.: DIVERSOS EM ACRÍLICO RECORTE A LASER, PERSONALIZADO, COM BASE SUPERIOR EM MDF, E BASE INFERIOR EM MADEIRA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, TAMANHO 17CM X 32CM. COR OURO	UNIDADE	30.00	139,500	4.185,00
00038	CONFECÇÃO DE TROFEU DE PARTICIPAÇÃO - Marca.: DIVERSOS EM ACRÍLICO RECORTE A LASER, PERSONALIZADO, COM BASE SUPERIOR EM MDF, E BASE INFERIOR EM MADEIRA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, TAMANHO 17CM X 32CM. COR VERDE.	UNIDADE	30.00	139,500	4.185,00
00039	CONFECÇÃO DE TROFEU 2º LUGAR - Marca.: DIVERSOS EM ACRÍLICO RECORTE A LASER, PERSONALIZADO, COM BASE SUPERIOR EM MDF, E BASE INFERIOR EM MADEIRA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, TAMANHO 17CM X 27CM. COR PRATA.	UNIDADE	30.00	139,500	4.185,00
00040	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 0.80M - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	30.00	24,900	747,00
00043	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M. - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	3,500.00	6,500	22.750,00
00045	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4.00 X 1.20 - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	27.00	299,000	8.073,00
00047	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 45X30. - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	100.00	6,650	665,00
00051	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10 X 0.12M. - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	3,900.00	0,870	3.393,00
00055	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X1,20 - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	85.00	270,000	22.950,00
00057	MINI DOOR 1,00 X 0,80 PAPEL 90GRM COLORIDO - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	1,600.00	14,990	23.984,00
00063	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO 240X340 - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	12,500.00	0,900	11.250,00
00066	ANOTAÇÕES F-32 P.75GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	1,800.00	2,990	5.382,00
00068	MAPAS DO MUNICIPIO 2,00X1,00MT - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	30.00	68,000	2.040,00
00069	CAPAS DE IPTU COLORIDAS. - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	8,000.00	0,270	2.160,00
00070	CAPAS DE PROCESSO F-4 PAPEL SUFIT 180 GRM. - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	7,550.00	1,150	8.682,50
00073	FAIXA EM LONA COLORIDA 4,00X1,30 - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	75.00	195,000	14.625,00
00074	FOLDER F4 COLORIDO COUCHE. - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	5,300.00	0,440	2.332,00
00075	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	3,000.00	0,350	1.050,00
00078	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL M2 - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	75.00	44,000	3.300,00
00092	CARTÃO DE VISITA F-32 PAPEL COUCHE 300GRM COLORIDO- Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	4,250.00	0,190	807,50
00094	REFIL DE CARIMBO 3911 - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	150.00	9,900	1.485,00
00095	REFIL DE CARIMBO 3912 - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	150.00	9,900	1.485,00
00096	REFIL DE CARIMBO 4926 - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	150.00	9,900	1.485,00
00097	REFIL DE CARIMBO 4927 - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	150.00	9,900	1.485,00
00099	CARTAZ COLOR FORM 2 PAPEL COUCH 90GRM - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	1,000.00	0,640	640,00
00100	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SUFIT 120 GRM. - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	3,000.00	1,290	3.870,00
00102	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P. AUTOCOPIATIVO 2 VIAS- Marca.: DIVERSOS	BLOCO	1,422.00	12,000	17.064,00
00105	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO. - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	800.00	1,000	800,00
00106	ETIQUETA DE CONTROLE PATRIMONIAL. - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	5,000.00	2,000	10.000,00
00108	EVOLUÇÃO F-9 PAPEL SUFIT SUPERBOND 56 GRM - FLS - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	10,540.00	0,170	1.791,80
00110	PAPEL TIMBRADO COLORIDO GABINETE MUNICIPAL F-9 P.75GRM - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	3,500.00	0,290	1.015,00
00111	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAIS E CAPA PLÁSTICA - Marca. : DIVERSOS	UNIDADE	4,000.00	1,700	6.800,00
00114	RECIBO F-8 2 VIAS P. AUTOCOPIATIVO - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	800.00	16,000	12.800,00
00115	RESSALVA PARA ALUNO F-9 P.75GRM - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	2,000.00	0,360	720,00
00117	DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE P/BOLSA FAMÍLIA - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	2,000.00	3,450	6.900,00
00118	DECLARAÇÃO P/EDUCAÇÃO INFANTIL - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	800.00	0,260	208,00
00119	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO PRETO E B RANCO - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	800,000.00	0,090	72.000,00
00120	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO COLORIDO- Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	800,000.00	0,110	88.000,00
00121	CAPAS F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	1,500.00	1,690	2.535,00
00123	ATESTADO MÉDICO F-16 P.56 GRM 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	1,584.00	4,400	6.969,60
00126	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL F/V F-8 P.75 GRM100 FLS - Marca.:	BLOCO	1,584.00	8,990	14.240,16

	DIVERSOS				
00127	BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA BPA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	132.00	9,800	1.293,60
00132	CAPAS DE ULTRASSONOGRAFIA F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR. - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	10,560.00	1,430	15.100,80
00134	CARTÃO DE ATENDIMENTO F-32 P.120 GRM - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	4,400.00	0,250	1.100,00
00135	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENIASE F-32 P.120 GRM - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	880.00	0,250	220,00
00138	CARTÃO DE CONTROLE DO CANCER DO COLO DO UTERO F-32 P.120 GRM - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	4,400.00	0,250	1.100,00
00140	CARTÃO DE VISITA DOMICILIAR F-16 P.120 GRM - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	35,200.00	0,250	8.800,00
00142	CARTEIRA ACOMPANHAMENTO ANTI-RABICA (VAC-SORO)F-32 P.120 GRM - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	4,400.00	0,150	660,00
00143	CARTEIRA DE CONTROLE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	2,200.00	0,170	374,00
00145	CARTEIRA DE DIABETICO / HIPERTENSO F-32 P.120 GRM- Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	6,600.00	0,170	1.122,00
00146	CARTEIRA DE GESTANTE F-16 P.120 GRM - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	4,400.00	0,170	748,00
00151	CARTEIRA DO PROG.CONTROLE HANSENISE F-16 P.120 GRM- Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	880.00	0,180	158,40
00152	CENSO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	220.00	9,990	2.197,80
00153	CONTROLE DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	308.00	9,990	3.076,92
00155	ENCAMINHAMENTO INTERNO F-16 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	1,320.00	3,700	4.884,00
00157	ETIQUETA ADESIVA EM FORMA DE CIRCULO P/CAMPANHAS - BOTTON ADESIVO - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	8,800.00	0,150	1.320,00
00160	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	10,090	5.327,52
00161	FICHA CONTROLE DE GELADEIRA F-8 P.75 GRM - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	4,400.00	0,240	1.056,00
00163	FICHA DE AVALIAÇÃO DA PSICOLOGIA F-8 SULFITE 75 GRM - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	1,320.00	0,250	330,00
00164	FICHA DE AVALIAÇÃO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,990	5.274,72
00165	FICHA DE DIAGNOSTICO CLINICO DE HANSENISE F-8 P.75GRM - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	660.00	0,240	158,40
00168	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA SEMANA NEGATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,990	5.274,72
00169	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL F-8 P.75 GRM100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	132.00	18,990	2.506,68
00171	FICHA DE PAPEL F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	220.00	9,900	2.178,00
00173	FICHA DE REFERENCIA F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	1,584.00	9,800	15.523,20
00175	FICHA NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA COMPULSIVA INFORM SEMANAL F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,970	5.264,16
00177	FORMULARIO DE BUSCA ATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	11,500	6.072,00
00179	LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS CITOLOGICAS F-8 P. 75 GRM 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,990	5.274,72
00181	LAUDO MEDICO PARA TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,990	5.274,72
00183	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROC AMBULATORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,990	5.274,72
00185	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS POR MUNICIPIO F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,990	5.274,72
00187	NOTIFICAÇÃO DDA F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	220.00	9,990	2.197,80
00189	PCCU PRODUÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	220.00	9,990	2.197,80
00191	PRESCRIÇÃO MEDICA F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,990	5.274,72
00193	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AMBULATORIO F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	440.00	9,990	4.395,60
00195	PRONTUARIO DE PASSAGEM F-8 SP.75 GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,990	5.274,72
00197	RAAS DE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,990	5.274,72
00199	RECEITA AZUL B2 F-32 PAPEL SULFITE 56 GRM - Marca. : DIVERSOS	BLOCO	264.00	9,980	2.634,72
00201	REGISTRO CASOS DE MALARIA POR MUNICIPIO DE INFEC. F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	220.00	9,990	2.197,80
00202	REGISTRO DE ATENDIMENTO DE CASOS HUMANOS DE LTDA F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	220.00	9,990	2.197,80
00203	RELAÇÃO DE LAMINAS BACILOSCOPIA DE HANSENIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	132.00	9,990	1.318,68
00204	RELATORIO MPA 2 F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: DIVEROS	BLOCO	528.00	9,990	5.274,72
00205	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,990	5.274,72
00206	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,990	5.274,72
00207	RESUMO DO RECONHECIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	440.00	9,990	4.395,60
00208	RETORNO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	6,480	3.421,44
00210	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	8,800	4.646,40
00211	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,990	5.274,72
00212	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,990	5.274,72
00214	TERMO DE RESPONSABILIDADE P/TROCA DE PLANTÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,990	5.274,72
00216	TESTE DO PEZINHO F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,990	5.274,72
00219	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO F-16 P.56 56GRM 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	220.00	5,990	1.317,80
00223	FICHA DE EVOLUÇÃO COR VERDE F-8 P.75 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	792.00	9,990	7.912,08
00224	FICHA DE EVOLUÇÃO COR AMARELA F-8 P.75 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	792.00	9,990	7.912,08
00225	FICHA DE EVOLUÇÃO COR ROSA F-8 P.75 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	792.00	9,990	7.912,08
00227	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ACS) F-8 P.75 100 FLS- Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,990	5.274,72
00229	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,990	5.274,72
00231	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE APAC - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,990	5.274,72
00233	MAPA DIARIO DE PRODUÇÃO - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	1,584.00	9,900	15.681,60
00235	MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	2,640.00	9,900	26.136,00
00238	RECEITA CONTROLE ESPECIAL CARBONADA F-32 P. SULFITE 56 GRM - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	1,584.00	9,400	14.889,60
00239	PROCEDIMENTO E NOTIFICAÇÕES F-8 75 GRM 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,990	5.274,72
00240	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	1,056.00	9,900	10.454,40
00241	REGISTRO MENSAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-8 75 GRM100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	1,056.00	9,900	10.454,40
00243	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA F-8 75 GRM 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	528.00	9,790	5.169,12
00245	SEU EXAME SERA F-8 75 GRM 100 FLS - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	1,056.00	6,490	6.853,44
00247	RECEITA AZUL B F-32 P. SULFITE 56 GRM - Marca.: DIVERSOS	BLOCO	264.00	7,990	2.109,36
				VALOR TOTAL R$	**824.101,49**

2º EMPRESA **EXECUT SERVICE LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 8 X 4CM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	15.00	29,490	442,35
00006	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5 X 4CM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	20.00	37,990	759,80
00009	PLACA IDENTIFICAÇÃO 30CMX12CM PARA PORTAS/SALAS/DEV	UNIDADE	20.00	17,700	354,00
00012	CANETAS ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA - Marca.: EXECUT	UNIDADE	5,500.00	2,400	13.200,00
00013	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR MÉDIO - Marca.: EXECUT	UNIDADE	225.00	49,990	11.247,75
00014	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M. - Marca.: EXECUT	UNIDADE	92.00	976,000	89.792,00
00031	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO 4,5 X 2CM - Marca. : EXECUT	UNIDADE	5.00	38,900	194,50
00033	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X75CM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	335.00	37,800	12.663,00
00041	CARIMBO AUTOMÁTICA DATADOR MÉDIO. - Marca.: EXECUT	UNIDADE	115.00	69,900	8.038,50
00046	ADESIVOS IMPRESSOS DIGITAL 0,12X0,10 - Marca.: EXECUT	UNIDADE	50.00	0,640	32,00
00050	ENVELOPE SACO OURO 320 X 410 MM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	10,600.00	1,390	14.734,00
00052	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170GRM C/ENVELOPES. - Marca.: EXECUT	UNIDADE	4,850.00	2,690	13.046,50
00056	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTA COLORIDA TAM A4. 16 PAG.P. COUCHE 170GRM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	100.00	20,900	2.090,00
00058	SUMULA DE FUTEBOL F-8 3 VIAS P. AUTO COPIATIVO - Marca.: EXECUT	BLOCO	10.00	19,840	198,40
00061	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO OVAL. - Marca.: EXECUT	UNIDADE	180.00	54,310	9.775,80
00062	FICHA DE CADASTRO F-8 F/V P.180 GRM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	9,260.00	0,270	2.500,20
00064	CARTAZ F-2 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM. - Marca.: EXECUT	UNIDADE	4,750.00	0,790	3.752,50
00065	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO - Marca.: EXECUT	UNIDADE	14,500.00	0,790	11.455,00
00067	CALENDARIO EM LONA 340GRM IMPRESSÃO DIGITAL TAM.OFICIO. - Marca.: EXECUT	UNIDADE	170.00	32,000	5.440,00
00071	CRACHAS PVC COLORIDO C/ CORDÃO - Marca.: EXECUT	UNIDADE	1,500.00	10,000	15.000,00
00072	CRACHAS COLORIDO PAPEL TRIPLEX 300 GRM C. CORDÃO - Marca.: EXECUT	UNIDADE	4,500.00	2,940	13.230,00
00076	AUTORIZAÇÃO F-32 2 VIAS P.56 GRM 100 FLS. - Marca. : EXECUT	BLOCO	2,290.00	2,600	5.954,00
00077	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL M2 - Marca.: EXECUT	UNIDADE	150.00	45,000	6.750,00
00079	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SULFIT 150 GRM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	3,750.00	1,480	5.550,00
00080	CARIMBO AUTOMATICO 3911 - Marca.: EXECUT	UNIDADE	75.00	36,520	2.739,00
00081	CARIMBO AUTOMATICO 3912 - Marca.: EXECUT	UNIDADE	75.00	37,400	2.805,00
00082	CARIMBO AUTOMATICO 4926 - Marca.: EXECUT	UNIDADE	75.00	36,160	2.712,00
00083	CARIMBO AUTOMATICO 4927 - Marca.: EXECUT	UNIDADE	75.00	41,940	3.145,50
00084	CARIMBO R-517 - Marca.: EXECUT	UNIDADE	75.00	28,330	2.124,75
00085	CARIMBO R-524 - Marca.: EXECUT	UNIDADE	75.00	40,290	3.021,75
00086	CARIMBO R-532 - Marca.: EXECUT	UNIDADE	75.00	38,780	2.908,50
00087	CARIMBO R-532D - Marca.: EXECUT	UNIDADE	75.00	44,000	3.300,00
00088	CARIMBO R-542 - Marca.: EXECUT	UNIDADE	75.00	132,140	9.910,50
00089	CARIMBO R-542D - Marca.: EXECUT	UNIDADE	75.00	44,000	3.300,00
00090	CARIMBO R-552 - Marca.: EXECUT	UNIDADE	75.00	29,700	2.227,50
00091	CARIMBO R-552D - Marca.: EXECUT	UNIDADE	75.00	37,950	2.846,25
00093	PAPEL TIMBRADO COLORIDO CONTROLADORIA MUNICIPAL F-9 P.75GRM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	7,000.00	0,350	2.450,00
00101	FOLDER COLORIDO F-4 P. COUCHE 170 GRM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	5,000.00	0,790	3.950,00
00104	PRONTUARIO SUAS - Marca.: EXECUT FORMATO: 21X79, 7CM, 56PAG CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G-4/4 CORES, MIOLO PAPEL AP 90G-4/4 CORES, ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO	UNIDADE	260.00	6,960	1.809,60
00107	FAIXA DE IMPRENSSAO DIGITAL EM LONA 4.00X0.65 - Marca.: EXECUT	UNIDADE	50.00	120,000	6.000,00
00109	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (ALVARA) - Marca.: EXECUT	UNIDADE	1,500.00	0,370	555,00
00112	FOLHA DE MATRICULA F-10 P.75 GRM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	1,000.00	0,290	290,00
00113	PASTA PARA CONFERENCIA F-4 P.180 GRM PERSONALIZADA- Marca.: EXECUT	UNIDADE	2,000.00	1,980	3.960,00
00116	CARIMBO MEDIO DE MADEIRA - Marca.: EXECUT	UNIDADE	30.00	18,560	556,80
00122	ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA F/V F-8 P.75 GRM100 FLS - Marca.: EXECUT	BLOCO	1,584.00	10,000	15.840,00
00124	AUTORIZAÇÃO DE LAQUEADURA F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: EXECUT	BLOCO	132.00	11,150	1.471,80
00125	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. M2 - Marca.: EXECUT	UNIDADE	200.00	48,000	9.600,00
00128	BOLETIM MENSAL DA CCIH F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: EXECUT	BLOCO	308.00	10,000	3.080,00
00129	BOLETIM PRODUÇÃO RADIOLOGIA TRATAM. FRATURAS F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: EXECUT	BLOCO	308.00	10,000	3.080,00
00130	CADASTRO DO SUS F-8 P. SULFITE 75 GRM 100 FLS - Marca.: EXECUT	BLOCO	132.00	10,000	1.320,00
00131	CADASTRO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 G RM 100 FLS - Marca.: EXECUT	BLOCO	132.00	10,000	1.320,00
00133	CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL F-32 P.120 GRM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	6,600.00	0,280	1.848,00
00136	CARTÃO DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE F-32 P.120 GRM- Marca.: EXECUT	UNIDADE	4,400.00	0,270	1.188,00
00137	CARTÃO DE CONTROLE DE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	880.00	0,260	228,80
00139	CARTÃO DE VACINA ADULTO F-32 P.180 GRM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	35,200.00	0,260	9.152,00
00141	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO F-16 P.180 GRM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	22,000.00	0,190	4.180,00
00144	CARTEIRA DE DIABETICO F-32 P.120 GRM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	4,400.00	0,190	836,00
00147	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	4,400.00	0,190	836,00
00148	CARTEIRA DE SAUDE DA CRIANÇA F-8 P.75 GRM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	4,400.00	0,190	836,00
00149	CARTEIRA DE SAÚDE MENTAL F-32 P.120 GRM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	2,200.00	0,190	418,00
00150	CARTEIRA DE VACINAÇÃO F-32 P.120 GRM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	35,200.00	0,190	6.688,00
00154	ENCAMINHAMENTO DE ACS P/CONSULTA NA UNIDADE DE SAUDE F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: EXECUT	UNIDADE	440.00	7,000	3.080,00
00156	ENVELOPE RAIO X - TAM:18X24 24X30 30X40 35X35 - Marca.: EXECUT	UNIDADE	8,800.00	0,930	8.184,00
00159	FICHA APRAZAMENTO CONTROLE HANSENISE F-8 P.75 GRM100 FLS - Marca.: EXECUT	BLOCO	528.00	10,100	5.332,80
00162	FICHA D F-8 PAPEL SUFIT 56 GRM 100 FLS - Marca.: EXECUT	BLOCO	528.00	10,100	5.332,80
00166	FICHA DE EVOLUÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	8,800.00	0,240	2.112,00
00167	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS- Marca.: EXECUT	BLOCO	528.00	10,000	5.280,00
00170	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: EXECUT	BLOCO	528.00	10,000	5.280,00
00172	FICHA DE PRATELEIRA F-8 F/V P.180 GRM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	4,400.00	0,190	836,00
00174	FICHA INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICA HUMANA F-8 P.75 GRM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	2,200.00	0,190	418,00
00176	FOLDER INFORMATICA P/CAMPANHAS FOLHA INTERNA P. COUCHE 170 GRM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	22,000.00	0,920	20.240,00
00178	FORMULARIO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: EXECUT	BLOCO	352.00	10,000	3.520,00
00180	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRUPO SANGUINEO FATOR F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: EXECUT	BLOCO	528.00	10,000	5.280,00
00182	LAUDO P/ EMISSÃO DE AIH F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: EXECUT	BLOCO	528.00	10,000	5.280,00

00184	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS MALARIA F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: EXECUT	BLOCO	264.00	10,000	2.640,00
00186	NOTIFICAÇÃO ANTI RABICA HUMANA SINAN F-8 P.75 GRM100 FLS. - Marca.: EXECUT	BLOCO	220.00	10,000	2.200,00
00188	NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: EXECUT	BLOCO	220.00	10,000	2.200,00
00190	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: EXECUT	BLOCO	528.00	10,000	5.280,00
00192	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: EXECUT	BLOCO	440.00	10,000	4.400,00
00194	PRONTURAIO DE ATENDIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: EXECUT	BLOCO	528.00	10,000	5.280,00
00196	PRONTUARIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM100 FLS. - Marca.: EXECUT	BLOCO	1,584.00	10,000	15.840,00
00198	RAAS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: EXECUT	BLOCO	220.00	10,000	2.200,00
00200	RECEITUARIO MEDICO F-16 SUFIT 56 GRM 100 FLS. - Marca.: EXECUT	BLOCO	10,560.00	4,000	42.240,00
00209	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-16 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: EXECUT	BLOCO	5,280.00	4,800	25.344,00
00213	SUMARIO DE ALTA F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: EXECUT	BLOCO	528.00	10,000	5.280,00
00215	TERMO DE RESPONSABILIDADE TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS. - Marca.: EXECUT	BLOCO	528.00	10,000	5.280,00
00217	BOLETIM DIARIO DE TRAFEGO F-8 P.75GRM 100 FLS - Marca.: EXECUT	BLOCO	528.00	10,000	5.280,00
00218	CARTÃO DE MATRÍCULA DA FAMÍLIA - Marca.: EXECUT	UNIDADE	13,200.00	0,230	3.036,00
00220	FICHA DE ATENDIMENTO F-8 P.75 100 FLS - Marca.: EXECUT	BLOCO	528.00	10,000	5.280,00
00221	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICA INDIVIDUAL E-SUS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: EXECUT	BLOCO	528.00	10,000	5.280,00
00222	FICHA DE LEVANTAMENTO EPIDEMIOLOGICO DE CARIE EM ESCOLAS F/V F-8 P.75 GRM 100FLS - Marca.: EXECUT	BLOCO	132.00	10,000	1.320,00
00226	FICHA DE EVOLUÇÃO COR BRANCO F-8 P.75 100 FLS - Marca.: EXECUT	BLOCO	792.00	10,000	7.920,00
00228	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ENDEMIAS) F-8 P.75 100 FLS - Marca.: EXECUT	BLOCO	528.00	10,000	5.280,00
00230	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO SI-PNI F-8 P.75 GRM 100 FLS - Marca.: EXECUT	BLOCO	1,056.00	10,000	10.560,00
00232	LAUDO DE CIRURGIA F-8 P.75 GRM 100FLS - Marca.: EXECUT	BLOCO	176.00	10,000	1.760,00
00234	MAPA DIARIO DE ACOMPANHAMENTO - Marca.: EXECUT	BLOCO	264.00	10,000	2.640,00
00236	PRONTUARIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR F/V F-8 75 GRM 100 FLS - Marca.: EXECUT	BLOCO	104.00	10,000	1.040,00
00237	PRONTUARIO DE CLIENTE F-8 P.75 GRM - Marca.: EXECUT	UNIDADE	13,200.00	2,880	38.016,00
00242	REQUIISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P. AUTOCOPIATIVO 2 VIAS - Marca.: EXECUT	BLOCO	528.00	10,000	5.280,00
00244	REQUISIÇÃO DE PEDIDO CARBONADO F-8 75 GRAM 100 FLS- Marca.: EXECUT	BLOCO	1,320.00	10,000	13.200,00
00246	FICHA DE ATENDIMENTO COLETIVA E-SUS F-8 P.75GRM 100FLS - Marca.: EXECUT	BLOCO	528.00	9,980	5.269,44
				VALOR TOTAL R$	**668.256,09**

3º EMPRESA **L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	PANFLETOS F-16 P. COUCHE 90 GRM COLORIDO	UNIDADE	9,960.00	0,290	2.888,40
00010	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.0.65 X 1.00M.	UNIDADE	325.00	29,000	9.425,00
00011	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.1.20 X 1.80M	UNIDADE	200.00	95,000	19.000,00
00016	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.0.65 X 4.0 M.	UNIDADE	186.00	93,000	17.298,00
00018	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.60 X 2.0 M.	UNIDADE	140.00	27,000	3.780,00
00029	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 14 M	UNIDADE	25.00	627,000	15.675,00
00042	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.75 X 4.0M.	UNIDADE	125.00	134,000	16.750,00
00044	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.80 X 1.20M	UNIDADE	416.00	44,000	18.304,00
00048	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.20M.	UNIDADE	182.00	48,000	8.736,00
00049	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M	UNIDADE	105.00	129,000	13.545,00
00053	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 1.00M.	UNIDADE	150.00	30,000	4.500,00
00054	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.1.10 X 1.40M	UNIDADE	192.00	68,000	13.056,00
00059	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.50M.	UNIDADE	80.00	73,900	5.912,00
00060	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 10.0M.	UNIDADE	26.00	475,000	12.350,00
00098	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M.	UNIDADE	110.00	113,000	12.430,00
00103	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.30 M.	UNIDADE	1,240.00	3,500	4.340,00
00158	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR M2	UNIDADE	132.00	49,000	6.468,00
				VALOR TOTAL R$	**184.457,40**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) a participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2023 - SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.
4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.
4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:
4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;
4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;
4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;
4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.
4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.
4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.
4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.
4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DO PRAZO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
6.1. O prazo para começar a entrega dos produtos será de 10 (dez) dias, da data da assinatura do contrato;
6.2. A entrega dos materiais gráficos deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da solicitação.
6.3. A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 18h00min.
6.4. Executar a prestação dos serviços gráficos conforme especificações deste termo de referência, na qualidade e quantidade especificadas, de forma que a prestação dos serviços gráficos seja executada de acordo com sua natureza prevista no Termo de Referência e nos modelos a ser fornecidos pela CONTRATANTE, e ainda:
6.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, a prestação dos serviços gráficos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
6.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
6.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da contratante;
6.9. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer execução do contrato;
6.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratado aplique as medidas saneadoras necessárias.

7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto está estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 19 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal De Ulianópolis/PA	Grafica E Editora Dom Eliseu LTDA
CNPJ: 83.334.672/0001-60	CNPJ: 26.919.627/0001-34
KELLY CRISTINA DESTRO	***AMANDA KAROLINNE SILVA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal	Promitente Fornecedora
Contratante	L R Sampaio Fabricacao De Paineis E Letreiros
Execut Service Ltda	CNPJ: 29.453.225/0001-85
CNPJ: 27.449.869/0001-74	***LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO***
ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE	Promitente Fornecedora
Promitente Fornecedora	

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:652D47FE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 – CMDCA/SEMDES

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público o presente EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, para celebração de Termo de Fomento em conformidade com a **RESOLUÇÃO Nº. 007/2023**, que dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2023 e a Lei Federal 13.019/2014.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023 - CMDCA / CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
1 – OBJETO
Constitui objeto do presente Edital selecionar projetos sociais de Organizações da Sociedade Civil -, devidamente cadastradas no CMDCA de Canaã dos Carajás para execução, em regime de parceria nos termos da Lei 13.019/2014, de projetos sociais voltados para a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com fomento financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, mediante celebração de **Termo de Fomento**, para período de 08 a 18 meses.

2. DIRETRIZ:
O presente Edital visa ser instrumento de execução do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, pautando-se na seguinte diretriz prioritária: "Universalização de acesso a políticas integradas e de qualidade para garantia dos Direitos Humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio da formulação e implementação de estratégias, prioritariamente de equipamentos, serviços, programas e projetos de educação, esporte, cultura, lazer, saúde, assistência social, segurança e urbanização, considerando o âmbito rural ou dele são egressos" (PDMDCA, p. 115, 2020)

2. 2 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA
2.2.1 Poderão candidatar-se Organizações da Sociedade Civil – OSC - sem fins lucrativos que apresentem projetos que tenham como objetivos principais: promover a inclusão social, o empoderamento, o desenvolvimento humano e social de crianças e adolescentes, especialmente de grupos vulneráveis, por meio de ações de saúde, educação, esporte, cultura, comunicação, informação, geração de renda, capacitação profissional e fortalecimento do sistema de garantia dos direitos.
2.2.2 **A organização proponente deve preencher os seguintes critérios de elegibilidade:**
a) ter entre seus objetivos estatutários o atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
b) ser legalmente constituída com personalidade jurídica ativa;
c) ter, no mínimo, 1 (um) ano de fundação, conforme art. 33 da Lei 13.019/2014;
d) pelo menos (6) seis meses de atuação regular comprovada no município de Canaã dos Carajás;
i - Declaração do Presidente da instituição confirmando a atuação no município (original e reconhecida em Cartório;
ii – Comprovante de energia; água ou locação de imóvel ou declaração de endereço com assinatura reconhecida em cartório;
iii – Relatório de atividades no município;
e) comprovação da capacidade técnica e operacional;
f) estar cadastrada no Conselho Municipal Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Canaã dos Carajás, até a data de apresentação da proposta;

3. DO PÚBLICO-ALVO DOS PROJETOS
3.1 Os projetos apresentados deverão ter como beneficiários diretos: crianças e adolescentes residentes de Canaã dos Carajás; como beneficiários indiretos: pais ou responsáveis, assim como demais membros das famílias.
4. DOS TIPOS DE PROJETOS QUE PODERÃO SER APOIADOS com valores de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais):
4.1 Eixo Cultura e Esporte:
4.1.1 Projetos voltados a promoção da prática esportiva com a finalidade de contribuir com a inclusão social, prevenção da violência e uso de drogas entre crianças e adolescentes;
4.1.2 Projetos voltados a realização de ações de promoção da cultura relacionado a cidadania, ao bem estar social, a inclusão social com foco na diversidade cultural.
4.1.3 Projetos voltados à musicalização, fanfarra, opera e entre outros.
4.2 Eixo Educação:
4.2.1 Projeto complementar que promova a inserção ao mundo digital, tendo como foco a capacitação no uso dos meios de informática para auxiliar no processo de aprendizagem, devendo ser observado o Currículo básico do ensino de informática da rede municipal de educação.
4.2.2 Projeto complementares à ação da escola no âmbito da inclusão de crianças e adolescente da educação especial;

4.2.3 Projeto complementar à ação da escola objetivando reduzir a evasão escolar e ou o abandono da escola, valendo-se de mecanismos de busca ativa e acompanhamento familiar com vistas a mapear os casos, orientar a família e encaminhar ao rede de atendimento de saúde ou assistência social as situações que se fizerem necessárias.

4.3 Eixo Saúde:

4.3.1 Projetos que visem prevenção do uso de álcool e outras drogas entre crianças e adolescentes.

4.3.2 Projetos que visem a prevenção e o acompanhamento de crianças e adolescentes com agravos em saúde mental, sobretudo, comportamentos autodestrutivos com vistas a inclusão social e o restabelecimento psicossocial, das crianças, adolescente e familiares. Deve ser considerado o que dispuser a política municipal de saúde mental.

4.4 Trabalho

4.4.1 Projetos que promovam a formação, aperfeiçoamento e a qualificação profissional do adolescente, incluindo a assistência e articulação com empresas e comércio local para a entrada dos adolescentes no mercado de trabalho;

4.4.2 Projetos que promovam a inclusão digital com foco na formação para o mercado de trabalho e geração de renda;

4.5 Assistência Social

4.5.1 Projetos que possibilitem o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário a partir do trabalho social com a família;

4.5.2 Projetos que tenham como objetivo a prevenção e atendimentos às crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, em suas diferentes modalidades, bem como o enfrentamento ao abuso a e exploração sexual.

4.6 Fortalecimento do Sistema de garantida dos direitos e intersetorialidade.

4.6.1 Projetos que fortaleçam as ações intersetoriais voltadas a atenção a primeira infância envolvendo atividades das áreas da saúde, alimentação e nutrição, assistência social, educação e planejamento familiar, orientações aos pais e responsáveis sobre os cuidados especiais as crianças de 0 a 6 anos de idades.

4.6.2 Projetos que organizem, publiquem e distribuam, informativos, cartilhas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, assim como promovam a organização de seminários, fóruns e rodas de conversa sobre os direitos de crianças e adolescentes.

4.6.3 Projetos que visem a promoção dos direitos de crianças e adolescente por meio de campanhas publicitárias, distribuição e elaboração de Guia de Direitos com linguagem acessível e lúdica, na qual as crianças e adolescentes possam se identificar, facilitando sua compreensão sobre seus direitos fundamentais.

4.6.4 Projetos que promovam o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos por meio de Capacitação continuada para o Conselho Tutelar e agentes integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD.

5. DO VALOR DO FOMENTO

5.1 Poderão ser fomentados 10 (dez) projetos, sendo 3 (três) de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), 1 (um) de até R$ 90.000,00 (noventa mil reais) e seis de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

5.2 As organizações da sociedade civil terão apoio financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás/PA.

5.3 O apoio poderá ser concedido no valor total solicitado ou em parte dele, com o financiamento de itens de despesas específicos requeridos no orçamento. Nesse sentido, são desejáveis propostas que apresentem outros financiadores.

5.4 Na hipótese da existência de contrapartida financeira que reforcem o componente de sustentabilidade da iniciativa deverão ser comprovadas, no caso de eventual seleção pelo CMDCA.

6. DA VIGENCIA

6.1 As parceria decorrentes do presente Edital terão vigência mínima de 06 (seis) e máxima de 18 (dezoito) meses, conforme o cronograma de execução previsto nas propostas.

6.1 A vigência será prorrogada de ofício em caso de atraso nos repasses dos recursos, sendo a prorrogação proporcional ao atraso;

6.2 Em casos excepcionais, poderá ser concedido prorrogação de prazo de execução das propostas por mais 02 (dois meses), desde que atendidos os seguintes critérios:

a) proposta executada em mais de 80%;

b) os pedidos de prorrogação deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMDCA com antecedência de 45 (quarente e cinco) dias antes do encerramento da vigência da original.

c) os pedidos de prorrogação deverão ser justificados devendo versar exclusivamente sobre a conclusão da execução do objeto da parceria, não cabendo ampliação de recursos.

7. DOS TIPOS DE DESPESAS QUE NÃO SERÃO FINANCIADAS

7.1 No âmbito deste Edital 002/2023_CMDCA, não serão financiadas despesas com:

pagamento de taxas de gestão / administração ou provisões; e

pagamento de juros ou multas de qualquer espécie.

Construção, reformas e/ou ampliação de edificações.

8. DOS TIPOS DE DESPESAS FINANCIADAS

8.1 Os recursos aportados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás/PA devem ser direcionados para:

a) a realização de atividades-fim do projeto;

b) o desenvolvimento de atividades de defesa de direitos;

8.2 Poderão ser financiadas despesas com aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos e bens permanentes (a exemplo de livros, DVDs, eletroeletrônicos, instrumentos musicais, mobiliário, equipamentos especializados etc.).

8.3 Também poderão ser financiadas despesas com pagamento de pessoal, desde que não ultrapassem o limite de 60% do orçamento solicitado. As despesas com pessoal compreendem o pagamento de profissionais com atuação vinculada ao projeto proposto (coordenadores, professores, educadores, assistentes, etc.) e os devidos encargos sociais.

8.4 Pessoas jurídicas que desenvolvem atividades de forma contínua no âmbito do projeto proposto serão consideradas dentro do limite de 60% para pagamento de pessoal.

8.5 Poderão ainda ser financiadas despesas com alimentação, desde que não ultrapassem o limite de 20% do orçamento solicitado. Por alimentação, entende-se a compra de alimentos utilizados pela própria organização para a preparação de refeições oferecidas por ela aos beneficiários, durante o horário de atendimento no âmbito do projeto proposto.
8.6 Também poderão ser financiadas bolsas-auxílio para beneficiários e/ou monitores e/ou estagiários, desde que estritamente relacionadas aos objetivos do projeto proposto e com clara vinculação com as atividades previstas, desde que inseridas nas despesas com pessoal, dentro do limite de 60% do orçamento global.
8.7 Despesas com transporte também poderão ser financiadas, desde que expressamente identificadas com os objetivos do projeto.
8.8 Despesas com material permanente não poderão ultrapassar 50% do valor global do projeto, exceto que r para os projetos de ate R$ 90.000,00 (noventa mil reais), poderá ser usado em sua totalidade para compra de material permanente que seja voltado ao desenvolvimento do projeto.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O processo dos projetos sociais:
a) **1ª etapa:** Análise da documentação exigida;
b) **2ª etapa**: Análise das propostas e planos de trabalhos;
c) **3ª etapa**: Elaboração dos Termos de Fomentos.

10. DAS ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

10.1 As organizações proponentes deverão protocolar suas propostas impressas no Departamento dos Conselhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES de Canaã dos Carajás, **entre os dias 28 de junho a 31 de julho de 2023**, das 08h às 14h, situado na Rua Modesto, s/n, Centro, CEP. 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA;
10.2 Além da via impressa, protocolada no Departamento dos Conselhos da SEMDES, é OBRIGATÓRIO a proponente encaminhar cópia da proposta e demais documentos, em versão PDF, para o e-mail: editais cmdcacanaa2021@gmail.com;
10.3 Cada organização proponente poderá encaminhar somente um projeto.
10.4 O prazo de inscrição do projeto será improrrogável;
10.5 Os projetos que preveem aquisição de bens materiais, mão de obra, transportes (equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, instrumentos musicais, entre outros), deverão apresentar obrigatoriamente, no mínimo dois (2) orçamentos com as mesmas especificações, exceto no caso em que houver apenas um fornecedor ou fabricante. Neste caso a entidade deverá apresentar justificativa;
10.6 Serão eliminados os projetos que apresentarem documentação incompleta ou cuja entidade não esteja cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos de Canaã dos Carajás;
10.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax ou por correio;
10.8 Com a inscrição do projeto, a entidade autoriza desde já, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a prática, bem como o projeto no todo ou em parte, seja para fins de pesquisa ou divulgação em qualquer meio de comunicação, por prazo indeterminado.

11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO PROJETO (Sociedade Civil)
ENVELOPE I

11.1 As organizações da sociedade civil, no ato da inscrição, deverão entregar envelope contendo a seguinte documentação comprobatória, sob pena de inabilitação, não prosseguindo para a fase seguinte de analise do envelope II :
Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Certidão de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuição e dívidas ativas, de acordo com a legislação aplicável em cada ente federado (Federal, estadual e Municipal);
Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto social;
Cópia da Ata de eleição da diretoria atual;
Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da entidade com endereço, número de RG, CPF e contato telefônico e e-mail;
Cópia do Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou no Conselho Municipal de Assistência Social;
Cópia do RG e CPF do responsável pela organização;
Comprovante de residência do responsável pela organização;
Comprovação de que a entidade funciona em local por ela manifestado;
Cópia da certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas por Tempo de Serviço – CRF –FGTS;
Cópia da certidão de Regularidade de Débitos Tributários da Federais e à Dívida Ativa da União;
Cópia da certidão de Regularidade de Débitos de Municipais;
Declaração de que, em nenhuma, hipótese utilizará os recursos deste Termo de Fomento para remunerar servidores públicos de qualquer esfera de governo, ainda que estes prestem serviços para o projeto apresentado pela OSC.
Declaração de que não irá contratar parentes até terceiro grau de servidores públicos municipais responsáveis pela realização e avalição desta chamada pública;
Declaração de que não tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º XXXIII, da Constituição Federal
11.2 Documentos complementares poderão ser solicitados às organizações selecionadas, no momento da elaboração do Termo de Fomento.
11.3 A Documentação necessária à Habilitação e o Plano de Trabalho deverão ser apresentados em envelopes distintos e lacrados conforme modelos abaixo:

EDITAL 003/2023/CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
PROPONENTE: _____
NOME DO PROJETO: _____
ENVELOPE N 01: DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

EDITAL 003/2023/CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
PROPONENTE: _____
NOME DO PROJETO: _____
ENVELOPE N 02: PLANO DE TRABALHO

11.4 Os Documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:
a) Originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório;
b) Plano de Trabalho original devidamente assinado pelo representante legal da OSC.
11.5 Os documentos deverão ser apresentados em única via, em papel timbrado da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em língua portuguesa, redigida com clareza e de maneira metódica e racional, de modo a oferecer fácil compreensão, com todas as folhas assinadas ou rubricadas manualmente pelo representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou em segunda hipótese por seu procurador legalmente constituído.
11.6. Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e no envio de documentos, isentando o CMDCA de qualquer responsabilidade civil ou penal.
11.7 Os documentos/certidões apresentados fora do prazo de validade ou não apresentados acarretarão na desclassificação do projeto.
ENVELOPE Nº 02 – PLANO DE TRABALHO
11.8 Plano de Trabalho deverá ser elaborado em conformidade com o art. 22 da Lei 13.019/2014, tendo como modelo o ANEXO I.

12. DO REPASSE E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
12.1 Os recursos orçamentários necessários à execução deste edital são oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás do qual está previsto investimento de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).
12.2 Os recursos financeiros referentes ao apoio do conferido pelo FMDCA serão repassados às organizações selecionadas por meio de transferência eletrônica, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA e constante no Termo de Fomento, via conta específica nominal ao Projeto e vinculada ao CNPJ da Entidade.
12.3 As organizações selecionadas assumirão a responsabilidade pela execução do projeto aprovado, segundo as normas e os regulamentos do uso de recursos públicos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
12.4 Serão responsabilizados nos termos da lei, as entidades e seus respectivos dirigentes que fizerem mal uso dos recursos públicos ou não prestarem conta dos mesmos em tempo hábil.
12.5 Os recursos serão repassados conforme o cronograma de trabalho apresentado, sendo que a liberação das parcelas seguintes será realizada somente se a entidade fomentada comprovar a aplicação da parcela anterior, sendo necessária a prestação de contas parcial ao CMDCA e a prestação de conta ao final do projeto ao TCM e ao CMDCA ao final vigência do Convênio, conforme especificar o Convênio.
12.6 As entidades que firmarem Termo de Fomento com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão apresentar, a cada bimestre, o relatório parcial de execução do projeto, conforme modelo de relatório a ser fornecido pelo CMDCA.
12.7 A não emissão do Relatório parcial de Execução e da comprovação de aplicação dos recursos, acarretará o cancelamento do Termo de Fomento, ficando obrigado o gestor da entidade a devolver o saldo dos recursos do projeto até a data da publicação do referido cancelamento.
12.8 A devolução do saldo deverá vir acompanhada da remuneração obtida durante o período em que o órgão ficou na posse dos recursos.
12.9 A devolução do saldo do convênio não exime o gestor da entidade da apuração de responsabilidades civis, penais e administrativas e da necessária comprovação da correta utilização dos valores já utilizados, bem como da aplicação das sanções pertinentes em caso de comprovação de má utilização do recurso público, desvio de finalidade ou por qualquer inadimplência quanto aos termos deste edital.
12.10 Os recursos obtidos neste edital, obrigatoriamente serão depositados em conta específica, aberta para movimentação exclusiva dos recursos oriundos deste edital e devem ser remunerados durante todo o período de execução do projeto.
12.11 Os valores obtidos como remuneração deverão ser aplicados no mesmo objeto do convênio, não sendo admitido o desvio de finalidade na aplicação dos rendimentos que obrigatoriamente seguirão o principal.
12.12 Os recursos para execução do presente edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08.422.1412.2.099
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900
Fonte: **15000000**

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

13.1 O referido edital terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez.

14. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

14.1 A seleção dos projetos será coordenada e realizada por uma Comissão de Avaliação e Seleção, composta por 5 (cinco) membros, sendo de no mínimo quatro Conselheiros do CMDCA.

14.2 A administração deverá indicar um técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para compor a comissão de Seleção dos Projetos Sociais.

14.3 A referida comissão será presidida por um Presidente escolhido entre os membros.

15. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

15.1 Os critérios de avaliação serão os seguintes:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	ITEM	Descrição da Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
I – Adequação	Proposta em consonância com pelo menos 01 (uma) das diretrizes e ações prioritárias constantes no item 4 deste edital.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Proposta em consonância com o **Diagnostico e Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – CMDCA -2022/2031	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Clareza dos objetivos e metas	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
II - Consistência e coerência	Coerência entre o diagnóstico territorial e a proposta	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Justificativa adequada ao tema e a importância da proposta.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	A metodologia aponta, de forma clara e bem definida as ações que serão executadas.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Caracteriza o público alvo de forma quantitativa e qualitativa.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Planejamento do Monitoramento e Avaliação	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
III – Exequibilidade	A Organização da Sociedade Civil – OSC demonstra capacidade técnica operacional para a execução da posposta.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	O plano de aplicação discrimina adequadamente todos os recursos necessários para a execução da proposta.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Coerência entre cronograma de desembolo, aplicações mensais e o cronograma das ações.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
IV – Relevância	Potencial para transformação e superação das situações de vulnerabilidade e risco social, de acordo com a descrição da realidade apresentada.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	

	Pertinência e Compatibilidade do Público Alvo com os objetivos propostos.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
Total de pontos				

15.2 O projeto que obtiver nota inferior a 50% pontos será eliminado do processo.
15.3. Entende-se por "Projeto que já esteja em desenvolvimento" aquela iniciativa que já esteja em desenvolvida pela entidade proponente, sendo comprovada por meio de fotos, Relatório de Execução ou Plano de Trabalho.
15.4. Entende-se por "ano de atuação comprovada no município de Canaã dos Carajás" os anos de atuação da entidade no município, não diz respeito aos anos de existência jurídica da entidade, mas somente aos anos de atividades que a entidade consiga comprovar por meio de relatórios anuais ou outros instrumentos.
15.5. Entende-se "Impacto social e articulação com a rede do Sistema de Garantia de Direitos" é a capacidade do projeto em intervir positivamente em determinada vulnerabilidade social, podendo ser demostrada nos objetivos e metas almejadas pelo projeto.
15.6. Entende-se "estímulo à permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola" é a estratégia desenhada pelo projeto para estimular que as crianças e adolescentes participantes melhorem seu desempenho, frequência e assiduidade na escola.
15.7. Entende-se "existência de outros apoiadores (pessoa física ou jurídica) e capacidade de contrapartida" a capacidade da entidade articular outros apoiadores para o projeto, tal apoio deve ser mensurada em reais (exemplo: valor de um aluguel, valor de uma geladeira, valor de um serviço prestado mesmo de que forma voluntária). A existência de outros apoiadores a iniciativa é uma forma de verificar a sustentabilidade do projeto no caso de encerramento, bloquei ou dificuldades no repasse dos recursos do FMDCA.
15.8. Entende-se "Estimulo e promoção do fortalecimento do vínculo familiar" é a estratégia desenhada pelo projeto para estimular que os pais das crianças e adolescentes inscritas participem das atividades do projeto, frequentem reuniões ou até participem como voluntário no projeto.
15.9. Entende-se "possuir sede própria" é o imóvel onde está funcionando a entidade ou o imóvel que abrigará o projeto. Serrão consideradas para este item, imóveis próprios ou locados. É necessária a comprovação.
15.10. Entende-se "atuação em comunidades vulneráveis e de risco, situadas em bairros considerados de alto índice de vulnerabilidade social e econômica", os bairros considerados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento nestas condições sociais.
15.11. Entende-se por INVESTIMENTO EM CAPITAL FÍSICO (ICF): despesas com bens duráveis que não precisam ser repostos com frequência (aquisição de máquinas, equipamentos, mobiliário; aquisição de veículos, instrumentos, utensílios e materiais duráveis tipo: acervos permanentes de livros, instrumentos musicais, vídeos, etc.).
15.12. Entende-se por despesas com RECURSOS HUMANOS (RH): despesas com todos os profissionais que atuam no projeto. Cada membro da equipe deve ser especificado em uma linha da planilha, com indicação de sua função e carga horária mensal de trabalho no projeto. No caso de profissionais que desempenhem outras atividades na organização executora além das atividades específicas do projeto em questão, o valor a ser lançado deve ser correspondente ao volume de atividades ou de horas/trabalho realizadas exclusivamente no projeto. Encargos sociais que incidem sobre a remuneração de cada profissional. Incluir despesas com capacitação, treinamento ou curso que venha a ser oferecido aos profissionais que atuam no projeto, como condição para o desempenho d suas atribuições no projeto, despesas com assessoria profissional que venha a ser oferecida aos membros do projeto, para apoio ao desempenho de suas atribuições no projeto.
15.13. Entende-se por DESPESAS FIXAS (DF): gastos fixos, de uso constante para a execução do projeto, tais como: contas de água, eletricidade, internet, combustível, materiais de higiene e limpeza, alimentação dos beneficiários, materiais de uso contínuo para utilização de equipamentos ou realização de atividades, material de escritório, Impressões ou cópias cuja produção for constante, transporte constante de beneficiários ou de pessoal da equipe, aluguel de espaço para atividades constantes, outras despesas fixas.

15.14. Entende-se por DESPESAS VARIÁVEIS (DV): despesas que não são constantes, mas que são essenciais para a execução do projeto, tais: reparos e manutenção do local de execução do projeto, conserto de materiais e equipamentos, material gráfico (adesivamente de veículo, elaboração de placas, folders ou faixas), transporte da equipe para atividades externas eventuais, transporte esporádico de beneficiários, aluguel de espaço para atividades esporádicas, Elaboração de publicações sobre as atividades do projeto, outras despesas variáveis.

16. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
16.1 Publicidade do Edital em 30 de junho de 2023;
16.2 Período de inscrição – 03 de julho a 15 de agosto de 2023;
16.3 Divulgação da lista das inscrições – 17 de agosto de 2023;
16.4 Divulgação dos projetos aprovados em até 20 dias;
16.5 Período de recursos sobre os projetos aprovados – dois dias uteis após a publicação;
16.6 Homologação do resultado final da seleção – até três dias uteis após análise dos recursos;
16.7 O cronograma poderá sofrer alterações, mediante decisão da comissão de seleção dos projetos sociais.

17. TERMO DE COMPROMISSO PARA DIVULGAÇÃO
17.1 A entidade proponente, aceita as condições estabelecidas por este Edital e responsabiliza-se por todas as informações contidas na sua proposta e no seu cadastramento, comprometendo-se a comprovar a veracidade destas quando for solicitada.
17.2 A Contemplada firmará termo de compromisso de divulgação da parceria com o CMDCA. Devendo ainda:
a) Confeccionar e afixar, em local visível onde está sendo devolvido o projeto, placa no modelo fornecido pelo Conselho Municipal, indicando que o referido projeto foi contemplado com recursos do FMDCA;

b) Incluir a logomarca do CMDCA em todos os materiais de divulgação do projeto, sejam físicos e eletrônicos. Deverá entregar/enviar exemplar deste material ao CMDCA como comprovação do atendimento a esta cláusula;
c) Em qualquer evento relativo ao Projeto deverá divulgar amplamente que o projeto foi contemplado com recursos do FMDCA. E o CMDCA deverá ser oficiado e atualizado a respeito para que possa enviar representante afim de acompanhar o andamento do projeto;
d) Os equipamentos, figurinos, uniformes, materiais impressos adquiridos com recursos do FIA, devem ter a logomarca do CMDCA impressa e/ou adesivada;
17.3. Quando convocada a entidade deverá apresentar nas reuniões do CMDCA informativo referente o andamento do projeto;

18. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

18.1. Os projetos/entidades selecionados devem prestar contas junto ao CMDCA até 60 (sessenta) dias após a conclusão da liberação de cada parcela, sendo que o repasse de nova parcela estará condicionado à aprovação da penúltima parcela.
18.2. A prestação de contas será analisada pela Controladoria Municipal e quando solicitado por esta, em conjunto com a Controladoria do Município e com CMDCA, que poderão sem aviso prévio, e a qualquer tempo fazer diligências ou solicitar informações para verificar a execução do projeto.
18.3. A prestação de contas será conforme Instrução Normativa N.°001/14 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
18.3.1 Exemplo 1: Quando da prestação de contas, no caso de aquisição de equipamentos, materiais permanentes ou de consumo para a execução do projeto, deverá ser apresentada a nota fiscal original que relacione os bens adquiridos contendo marca, quantidade, preço unitário e preço total de cada item.
18.3.2. Exemplo 2: No caso de cursos e palestras, deverá ser apresentada lista de presença dos participantes com número do RG ou CPF, fotos e/ ou vídeos do evento além de outros documentos comprobatórios que a entidade julgar pertinente apresentar para comprovar a realização do evento.
18.4. Ressalta-se que na conta bancária exclusiva não será admitida nenhuma movimentação financeira que não seja do projeto.
18.5. Quando solicitado pelo CMDCA às entidades fomentadas terão de elaborar e apresentar seus "cases" do projeto, com objetivo de prestar contas à comunidade, divulgar e captar recursos para o FMDCA e consequentemente para a Entidade.
a) Por "case" do projeto, se entende dossiê com o registro audiovisual, fotográfico das seguintes situações como exemplo:
I. Testemunhos pessoais sobre a execução do projeto, amostras dos materiais gráficos usados, mídia (se aplicável), entre outros.
18.6. A execução do instrumento firmado será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo a entidade fomentada pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do convênio.
18.7. Os processos, documentos ou informações referentes à execução do Termo de Fomento não poderão ser sonegados aos servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno do Poder Executivo Municipal.
18.8. Desde já, as entidades beneficiadas concordam que todos os cidadãos e ou empresas interessadas, poderão acompanhar o desenvolvimento e execução dos projetos financiados com recursos do FMDCA.
18.9 A prestação de formal da Conta final da parceria se dará por meio de instrumentais pré-definidos pelo CMDCA/SEMDES a respeito da execução do objeto da proposta e da execução físico financeira, cujos modelos serão fornecidos pelo CMDCA/SEMDES.

19. DA TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

19.1 Os Bens Remanescentes são os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
19.2 Na data da conclusão ou extinção da parceria, os bens permanentes, que em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública serão inalienáveis (art. 35, §5° da Lei 13019).
19.3 Os bens remanescentes ficarão em poder da OSC, quando forem úteis à continuidade da execução de suas ações de interesse social e enquanto a OSC esteja atuando junto à proteção dos direitos das crianças e adolescentes do município de Canaã dos Carajás;
19.4 No caso de extinção da OSC e da paralisação de suas atividades, a mesma deverá comunicar ao CMDCA que definirá o repasse dos bens permanentes a outra OSC de mesmo caráter e objetivo ou a devolução dos mesmos à Administração Pública, com possibilidade de doação a terceiros, inclusive o beneficiário da política pública objeto da Parceria, quando demonstrada a utilidade para realização ou continuidade das ações de interesse social.

19. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE SUCESSO DO PROJETO

19.1. A entidade deverá manter cadastro dos participantes do projeto e da lista de espera, contendo informações como nome, endereço, nome dos pais, telefones, e-mail, idade, sexo da criança ou do adolescente atendidos no projeto, notas escolares antes do início do projeto e no final do projeto. Estas informações deverão ser atualizadas e estar em planilha de Excel ou similar e enviadas ao CMDCA trimestralmente.
19.1.2. Nos indicadores enviados devem estar contemplados os indicadores de resultados conforme descrito no projeto, pela entidade.
19.1.3 A indicação do alcance das metas deverá ser exposta no Relatório de Execução do Objeto, conforme modelo fornecido pelo CMDCA/SEMDES.

20. DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO

21.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, o edital, até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente edital, devendo a Comissão Julgadora julgar e responder à impugnação em 03 (três) dias úteis.
20.2 Os prazos para solicitação de recursos dos resultados serão de até 2 (dois) dias úteis, devendo, os mesmos, serem direcionados a Secretaria Executiva do CMDCA, no horário das 08h as 14h, digitados em papel timbrado da entidade solicitante e assinado pelo respectivo representante legal.
20.3 Para fins de recurso não serão aceitos documentos que estiverem faltando na fase de habilitação.

21. DA CONCLUSÃO, RENÚNCIA, EXTINÇÃO OU RESCISÃO DO CONVÊNIO

21.1 Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Fomento, acordo ou ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta)dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 O presente Edital de seleção pública de projetos sociais pode a qualquer momento ser revogado, no todo ou em parte, em benefício do interesse público, ou ser anulado por ilegalidade, por ofício de determinação de autoridades competentes.
21.2 Entende-se por Portfólio, um relatório contendo: o histórico e currículo da entidade, fotos das atividades desenvolvidas até a data da publicação do presente edital.
21.3 A OSC selecionada que tiver outro Termo de Fomento em vigor ou processo de prestação de contas em aberto até a data de assinatura do Termo de Fomento referente a este Chamamento Público será desclassificada, podendo ser chamada a Entidade melhor colocada entre as Classificadas remanescentes.
21.4 Proponentes que tiveram prestação de contas reprovadas no todo ou em parte em quaisquer convênios firmados anteriormente com a administração pública serão eliminados do processo de seleção deste Edital.
21.5 Caso a OSC selecionada seja por algum motivo desclassificada do processo de chamamento a OSC imediatamente classificada abaixo será chamada para firma o Fomento com o Poder público.
21.6 Os casos omissos e as respostas aos recursos serão resolvidos pela comissão especial.
21.7 As dúvidas sobre o Formulário de Cadastramento e demais informações, referente a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo e-mail: cmdcacanaa2021@gmail.com ou na Secretaria Executiva do CMDCA, Rua Modesto, 106, Centro - Canaã dos Carajás - PA.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

Modelo elaboração do Projeto
Responder este questionário é obrigatório.

• Por que essa proposta é prioritária para seu bairro ou município? Esse entendimento é baseado em algum diagnóstico da situação da criança e do adolescente?
• Se sim, aponte em que ano ele foi elaborado e quais as conclusões apontadas. Se não, quais foram os parâmetros para escolha da proposta?

• Estágio da proposta inscrita:

Refere-se a uma ação que ainda não foi iniciada;
Refere-se a uma ação em andamento já apoiada pelo FMDCA;
Refere-se a uma ação em andamento nunca apoiada pelo FMDCA.

• Caso seja uma ação em andamento, quando foi iniciada? Comente os resultados obtidos caso já sejam observados:
• Caso seja uma ação já apoiada pelo FMDCA, justifique o pedido de renovação:
• Indique os problemas que atingem crianças e adolescentes (ameaças ou violações de direitos) que a proposta ajudará a enfrentar ou prevenir:
• Indique as lacunas ou fragilidades do Sistema de Garantia de Direitos e/ou da rede de atendimento que a proposta ajudará a minimizar ou superar:
• Quais são os objetivos e as metas do projeto? O que se pretende alcançar e que transformação social se pretende contribuir?
• Indique pelo menos 2 (dois) indicadores a serem alcançados para cada objetivo proposto.
• Informações sobre os beneficiários do projeto:

10. 1 - Quem são os beneficiários diretos esperados do projeto (indivíduos que participarão ativamente das atividades do projeto ou organizações que serão por ele beneficiadas, e para os quais os objetivos do projeto estão prioritariamente direcionados)? Marque mais de uma opção, se for o caso:
[ ] Crianças (até 12 anos incompletos);
[ ] Adolescentes (entre 12 e 18 anos incompletos);
[ ] Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes;
[ ] Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
[ ] Organizações do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
10.2 Quantidade prevista de beneficiários diretos (separe pelos públicos escolhidos na questão 9.1)
10.3 Perfil dos beneficiários diretos. Caso o projeto seja voltado para o atendimento direto de crianças e adolescentes ou para profissionais da rede de atendimento, quais características serão relevantes para a seleção e/ou atendimento no projeto?

10.4 Caso haja crianças e adolescentes entre os beneficiários diretos, quais sãos os critérios ou procedimentos previstos para ingresso no projeto? Estão previstas estratégias de busca ativa ou fluxos de encaminhamento de crianças e adolescentes para o projeto por órgãos, entidades ou serviços do Sistema de Garantia de Direitos ou da rede de atendimento local? Comente:
10.5 Quem são os beneficiários indiretos esperados do projeto (indivíduos que sofrerão influência positiva do projeto por conta de desdobramentos ou repercussões das atividades que serão realizadas junto aos beneficiários diretos)?:
10.6 Perfil dos beneficiários indiretos. Aponte características desse público:
10.7 Descreva as características dos territórios ou comunidades que serão alcançados pelas ações previstas:
10.8 Estão previstas ações preparatórias (Ações que precisam ser realizadas previamente para que as atividades-fim possam iniciar. Exemplos: compras de equipamentos ou materiais, reformas, contratação de pessoal ou de serviços, articulações prévias com parceiros apoiadores)? Descreva-as:
11 Informações sobre a Metodologia de trabalho:
11.1 Descreva o projeto de forma detalhada. Comente cada atividade prevista e como se dará a participação de cada público beneficiário direto.
11.2 Caso existam, descreva os marcos legais e/ou os princípios teóricos ou metodológicos que orientarão a execução dessas atividades:
11.3 Caso existam, descreva as estratégias para a valorização da diversidade, a promoção da equidade e inclusão social e o combate ao preconceito e discriminação (de gênero, étnico-racial, de pessoas com deficiência, entre outros):
11.4 Na finalidade do projeto, estão previstas parcerias de alguma natureza da instituição executora com órgãos públicos, organizações da sociedade civil, escolas, associações de bairro, empresas, conselhos de políticas setoriais, entre outras? Se sim, cite quais serão as instituições parceiras e como essa(s) parceria(s) ocorrerá(ão)?
11.5 Indique até 5 resultados ou transformações que o projeto deverá promover:
11.6 Como será feito o monitoramento e avaliação das ações e resultados esperados do projeto?

12. Informações sobre o Orçamento de execução da proposta:

12.1 Qual o valor total para execução do projeto?

12. 2 Cronograma de Execução do Projeto.

Itens/Atividades	Meses de execução do Projeto											
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12

12. 3 Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar a Aplicação dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	**VALORES EM REAIS**
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO Ex:	
Gêneros Alimentícios	
Combustíveis	
Higiene e Limpeza	
Material didático	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Ex:	
Contratação de Pessoal	
Contratação de Instrutor	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Ex:	
Aluguel de ônibus	
Contador	
Vale Transporte	
DESPESAS DE CAPITAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ex:	
Máquina fotográfica	
Equipamentos para treinamento	
Cadeira de rodas	
Bebedouros	
Computadores	
TOTAL GERAL	**R$ 11.000,00**

12. 4 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO Ex:						
Gêneros Alimentícios						
Combustíveis						
Higiene e Limpeza						
Material didático						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Ex:						
Contratação de Pessoal						
Contratação de Instrutor						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Ex:						
Aluguel de ônibus						
Contador						
Vale Transporte						
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ex:						
Máquina fotográfica						
Equipamentos para treinamento						
Cadeira de rodas						
Bebedouros						
Computadores						
TOTAL GERAL						

12. 4 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Cont.)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO Ex:						
Gêneros Alimentícios						
Combustíveis						
Higiene e Limpeza						
Material didático						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Ex:						
Contratação de Pessoal						
Contratação de Instrutor						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Ex:						
Aluguel de ônibus						
Contador						
Vale Transporte						
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ex:						
Máquina fotográfica						
Equipamentos para treinamento						
Cadeira de rodas						
Bebedouros						
Computadores						
TOTAL GERAL						

12. 5 Cronograma de desembolso.

META	FONTE DE RECURSO	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	PESSOA JURIDICA												
2	PESSOA FISICA												
3	MATERIAL PERM.												
4	MATERIALCONSUMO												

	TOTAL													

ANEXO II– MODELO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Seleção de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - Pa

A/O _____ (nome da Entidade) vem requerer a INSCRIÇÃO DO projeto "_____", conforme Edital de Chamada Pública 002/2023 - CMDCA.
Para tanto, anexamos o Projeto e os seguintes documentos:

Documentos Exigidos		**X**
1	REQUERIMENTO em Papel timbrado da Instituição,	
2	PROJETO	
3	CNPJ - Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,	
4	CPF e IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL,	
5	COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE,	
6	CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA FEDERAL	
7	CERTIFCADO DE REGULARIDADE DO FGTS	
8	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	

Sem mais,

_____
Presidente da Entidade

ANEXO III– MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade..... tem condições físicas e higiene adequadas para a execução da proposta apresentada ao Edital 001/2022, sendo suficientemente adequada ao atendimento de crianças e adolescente, em especial aquela que necessitarem de condições especiais de locomoção.

Canaã dos Carajás-PA ..... de ..... de .....

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade..... e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014.

Canaã dos Carajás-PA ..... de ..... de .....

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
Carimbo com CNPJ
Em caso de Procurador, anexar a procuração.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

Declaro, que a Entidade..... não se encontra com pendências em prestações de contas perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de aplicação das sanções legais.

Canaã dos Carajás-PA , ... de ..... de .....

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
Carimbo com CNPJ
Em caso de Procurador, anexar a procuração.

ANEXO VI– MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE REMUNERARÁ SERVIDOR PÚBLICO.

Declaro para os devidos fins, que a OSC ..... não remunerará servidor pública com recursos do fomento.

Canaã dos Carajás-PA , de _____ de 2023

_____
Assinatura do Presidente da Entidade
.

Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
Carimbo com CNPJ
Em caso de Procurador, anexar a procuração.

ANEXO VII

RESUMO DO PROJETO
1. PROPONENTE DO PROJETO (ENTIDADE) Nome: CNPJ nº: Registro no CMDCA ou outro (identifique) nº: Validade do Registro: Endereço: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail: Site: Nome do responsável legal da entidade: Telefone: Nome do responsável técnico do projeto: Telefone:
2. CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL ( ) Utilidade Pública Estadual ( ) Utilidade Pública Municipal ( ) CMDCA ( ) CMAS ( ) CMS ( ) CME Outras, quais?.....
3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES
O que é o projeto:
Onde será desenvolvido:
Área de atuação:
O que será oferecido:
Parceiros do projeto:
Quantidade de atendimento no projeto ( ) crianças ( ) adolescentes
Turno em que o projeto acontece ( )Manha ( )Tarde ( ) Noite Dias de execução do projeto ( )2ª ( )3ª ( )4ª ( )5ª ( )6ª ( )sábado ( )Domingo
Valor solicitado ao CMDCA Valor Total do Projeto Duração do projeto (nº de meses):
Objeto e metas:

Assinatura do Responsável:_____

ANEXO VIII
TERMO DE FOMENTO N. xxxxx / 2023

EDITAL CMDCA 002/2023

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDCA XX E RESOLUÇÃO N XXXX.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato representado pelo gestor do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Sr (a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileira, inscrito no CPF:, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e de outro lado a organização da sociedade civil denominada XXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ n.º xxxxxxxx, com sede no endereço xxxxxxxxxxxxxx, representada pelo seu presidente xxxxxxxxxx, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 Este **Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente **Termo de Fomento,** vinculado à chamada pública nº002/2023 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para o xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx **/ PROJETO xxxxxxxxxx**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ XXXX será pago de acordo com o Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; a partir da 3ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial bimestral de execução do projeto.

3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.
3.2 DA ENTIDADE XXXXXXXXXXXX
3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto xxxxxxxxxxxxxxxxxx.
3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto xxxxxxxxxxx.
3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Fomento**;
3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.

3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.
3.2.12 Emissão de relatório parcial bimestral de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do seguinte do mês, condicionante para o pagamento de duas parcelas seguintes.

3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:
3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Leí nº 13.019, de 2014;
3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO
4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08. 422 1412 2.099 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Outras destinações vinculadas de Recursos

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 4 a 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO
7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1 O presente **Termo de Fomento** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Fomento** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Fomento** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Fomento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO

10. 1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II

§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;

§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Fomento.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Fomento** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

DATA E ASSINATURAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A415D94C

